



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023**

**CARTA CONVITE Nº. 007/2023**

**DATA: 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações do Termo de Referência.

**MODALIDADE**

**CARTA CONVITE**

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Global**

De acordo com as **Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2023, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o nº. 307/2023, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, Claudiana Serra da Silva, assino: \_\_\_\_\_.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Infraestrutura  
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Elaboração de Projetos).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

Justifica-se a contratação do serviço junto a terceiros tendo em vista o nível de complexidade envolvido na execução de todos os projetos, que requer a composição de equipe multiprofissional composta por profissionais de diversas especialidades e com habilitações específicas, como Engenheiros Eletricistas, especialistas em cálculo estrutural, Engenheiros Mecânicos, etc. Atualmente, existe a limitação do quadro técnico pertencente a estrutura da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira.

Além disso, em virtude da péssima condição de utilização das praças, quadras e outros logradouros no Município de Conceição da Feira, além da insuficiência de pessoal para serviço técnico de engenharia para a requalificação e construção de equipamentos públicos, faz-se necessária a contratação de empresa para a realização de cadastramento técnico de desenho em Projeto Arquitetônico, levantamento técnico Orçamentário acompanhado de Cronograma Físico-Financeiro e elaboração do Memorial Descritivo das respectivas obras, a fim de ser elaborado processo licitatório para a requalificação, ampliação e construção destes equipamentos públicos de suma importância para os munícipes.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 328.093,27 (Trezentos e vinte e oito mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos), e foi calculado com base na média simples de 3 cotações junto à empresas do ramo, elaborado pelo setor de compras do município, conforme planilha orçamentária abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA</b>				
1.1	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de parques, praças, quadras, ginásios e afins, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	4.400	22,856	100.566,00
1.2	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de imóveis, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial	M <sup>2</sup>	200	35,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.				
1.3	Projeto de Pavimentação em paralelo em vias rurais e urbanas, levantamentos topográficos, memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto a órgão estaduais e/ou federais.	KM	29	6.000,00	174.000,00
1.4	Consultoria de obras e Pareceres técnicos	Mês	12	4.000,00	48.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>329.566,00</b>

Conceição da Feira - Bahia, 03 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

### 2 – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Justifica-se a contratação do serviço junto a terceiros tendo em vista o nível de complexidade envolvido na execução de todos os projetos, que requer a composição de equipe multiprofissional composta por profissionais de diversas especialidades e com habilitações específicas, como Engenheiros Eletricistas, especialistas em cálculo estrutural, Engenheiros Mecânicos, etc. Atualmente, existe a limitação do quadro técnico pertencente à estrutura da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira.

Além disso, em virtude da péssima condição de utilização das praças, quadras e outros logradouros no Município de Conceição da Feira, além da insuficiência de pessoal para serviço técnico de engenharia para a requalificação e construção de bens públicos, faz-se necessária a contratação de empresa para a realização de cadastramento técnico de desenho em Projeto Arquitetônico, levantamento técnico Orçamentário acompanhado de Cronograma Físico-Financeiro e elaboração do Memorial Descritivo das respectivas obras, a fim de ser elaborado processo licitatório para a requalificação, ampliação e construção destes equipamentos públicos de suma importância para os municípios...

### ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

Os serviços a serem contratados deverão estar em conformidade com as exigências da contratante, conforme os itens a seguir:

- Serviços de levantamento cadastral em projeto arquitetônico, apresentando planta de situação, de construção e da requalificação de cada objeto;
- Levantamento de quantitativos e elaboração de planilha orçamentária, compondo os serviços de cada objeto;
- Elaboração de cronograma físico financeiro, com base na planilha orçamentária de cada objeto;
- Memorial descritivo dos serviços que deverão ser executados para cada objeto;
- Disponibilização dos arquivos digitais, citados acima, em formato editável, em mídia de CD ou DVD.

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA</b>				
1.1	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de parques, praças, quadras, ginásios e afins, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	4.400	22,65	100.566,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de imóveis, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	200	35,00	7.000,00
1.3	Projeto de Pavimentação em paralelo em vias rurais e urbanas, levantamentos topográficos, memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto a órgão estaduais e/ou federais.	KM	29	6.000,00	174.000,00
1.4	Consultoria de obras e Pareceres técnicos	Mês	12	4.000,00	48.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>329.566,00</b>

#### 4. CUSTO ESTIMADO/ PRAZO E PAGAMENTO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 329.566,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

##### Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (**doze**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

##### Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

##### Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

#### 5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

5.2 A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração.

5.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.4 A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

5.5 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

5.6 A contratada, para a realização do objeto deste Projeto Básico, será responsabilizada por qualquer adversidade durante a execução das obras referentes aos projetos, ora elaborado por esta, devendo providenciar a solução dos respectivos problemas corrigindo-os o mais rápido possível, respeitando os prazos estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura.

### 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

6.2 A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) Comprovação de Registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos e corpo técnico para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do estado da Bahia ou do local da sua sede, contendo dados cadastrais atuais;

6.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, constando no mínimo de: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto como Responsável Técnico.

### SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



**EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ: 15.358.607/0001-15**

Proposta de Preço – Município de Conceição da Feira

Segue abaixo dados referente ao objeto da contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras, elaboração de pareceres técnicos para o Município de Conceição da Feira – Bahia.

Empresa: Eficaz Construtora e Locações LTDA-ME

CNPJ: 15.358.607/0001-15

Serviços a serem realizados:

- 1- Projeto para Construção, Reforma, Requalificação, Ampliação de Parques, Praças, Quadras, Ginásios e afins  
Quantidade = 4.440,00 m<sup>2</sup> / Preço Unitário = R\$22,62 / Preço Total R\$100.432,80
- 2- Projeto para Construção, Reforma, Ampliação de Imóveis  
Quantidade = 200,00 m<sup>2</sup> / Preço Unitário = R\$35,00 / Preço Total R\$7.000,00
- 3- Projeto para Pavimentação de Vias Públicas  
Quantidade = 29,00 KM / Preço Unitário = R\$6.000,00 / Preço Total R\$174.000,00
- 4- Consultoria de Obras, Pareceres Técnicos  
Quantidade = 12,00 meses / Preço Unitário = R\$3.998,93 / Preço Total R\$47.987,20

Valor Global dos Serviços R\$329.420,00 (Trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais)

02 de Agosto de 2023

  
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 15.358.607/0001-15

**15.358.607.0001-15**

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA  
RUA VEREADOR JOSE ALMEIDA, Nº  
114, CENTRO, CEP. 44565-000,  
VARZEDO - BA



**MASS**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Feira de Santana, 03 de agosto de 2023

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Conforme solicitado estamos enviando a Proposta Orçamentária para a Elaboração de Projetos e Consultoria, situado no município de Conceição da Feira/BA.

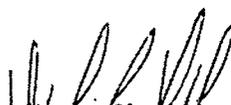
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

### ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REQUALIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, QUADRAS, GINÁSIOS E AFINS	M2	4.440,00	R\$22,65	R\$100.566,00
2.0	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	M2	200,00	R\$36,17	R\$7.234,00
3.0	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	KM	29,00	R\$6.000,00	R\$174.000,00
4.0	CONSULTORIA DE OBRAS, PARECERES TÉCNICOS	MÊS	12,00	R\$4.000,00	R\$48.000,00

**VALOR GLOBAL R\$329.800,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: SESENTA DIAS**

  
André Luiz Gomes Vidal  
Engº Civil  
CREA - BA 38853/D

GNPJ 42.275.454/0001-15  
Rua Juracy Magalhães, 560 - 1º Andar - Ponto Central - CEP 44075-115  
Feira de Santana/BA  
Fone 75 3199-0887 - Cd. 75 99158-6034 / 999871626



H2 ALMEIDA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ : 15718542/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS,  
ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

DATA: 04 de Agosto de 2023

COTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Serviço	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA				
1.1	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REQUALIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, QUADRAS, GINASIOS E AFINS	M2	4.440,00	22,64	100.521,60
1.2	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	M2	200,00	34,99	6.998,00
1.3	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	KM	29,00	5.998,98	173.970,40
1.4	CONSULTORIA DE OBRAS, PARECERES TÉCNICOS	MÊS	12,00	3.999,00	47.988,00

Valor Total dos Serviços R\$ 329.478,00

*por Hugo do Vale Almeida*

H2 ALMEIDA ENGENHARIA LTDA  
15718542/0001-71  
JOSÉ HUGO DO VALE DE ALMEIDA  
ENGRº CIVIL, CREA 69389-D  
H2 ALMEIDA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 15.718.542/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO**

**Do: GABINETE DO PREFEITO**  
**Para: SETOR DE CONTABILIDADE**  
**SETOR REPOSNÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** : Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 04 de agosto de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 04 / 08 / 2023 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 04 / 08 / 2023 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 04 de agosto de 2023.

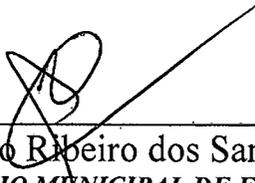
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba. com valor global de R\$ 329.566,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 2012- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
ELEMENTO DESPESA 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1500

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo N.º 307/2023, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **CARTA CONVITE sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **007/2023**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 04 de agosto de 2023.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 04 de agosto de 2023.

A Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba  
Nesta

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 079/2022, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade CARTA CONVITE tombada sob o Nº 007/2023, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

...../...../2023

.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2023**

**REGENCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**MODALIDADE:** Carta Convite

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta - Valor Global.

**PUBLICAÇÃO:** Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br),

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (\_\_\_/08/2023)

**HORARIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (\_\_\_/08/2023) até as 09h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De \_\_\_ A \_\_\_/08/2023 até as 12h00, cópia grátis.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Salá da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. S<sup>a</sup> através do Edital Carta Convite nº.007/2022, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br), e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até as **09h00 do dia \_\_\_ de Agosto de 2023** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 09h00** do dia **\_\_\_ de agosto de 2023**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

**1.1** Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

1.2 O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo VII** deste instrumento

**CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

**Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

**CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE**

3.1 Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

**CLÁUSULA 04 - CREDENCIAMENTO**

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a sessão Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

**5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal**

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da **CND** - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020 ou 2021 se houver, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05)

**5.2. DA Qualificação Técnica**

5.1 As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

5.2 A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Comprovação de Registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos e corpo técnico para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do estado da Bahia ou do local da sua sede, contendo dados cadastrais atuais;

5.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, constando no mínimo de: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto como Responsável Técnico.

**CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL**

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

**6.2** O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

**6.2.1** Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 007/2023**, no qual serão apostos:

**6.2.2** Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

**6.2.3** Ser preenchido Preços Unitário e Total;

**6.2.4** Valor Global da Proposta.

**6.2.5** Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**6.1-6** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

**CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu anverso:

**ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 007/2023

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 18/08/2023.**

**ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE: 007/2023

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 18/08/2023.**

**7.1** A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

**7.1.1** Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

**CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

### CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

### CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2022, conforme segue:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes  
ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE: 1500

### CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

11.1 Integra esta Carta Convite nº. 007/2023.

ANEXO I – Termo de Referência;  
ANEXO II – MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE;  
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;  
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;  
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e  
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

11.1.2 A Lei 8.666/93 rege as hipóteses não previstas neste Edital.

11.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Comissão Permanente de Licitação, 10 de agosto de 2023.**

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
**Presidente CPL**



## ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

### 2 – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Justifica-se a contratação do serviço junto a terceiros tendo em vista o nível de complexidade envolvido na execução de todos os projetos, que requer a composição de equipe multiprofissional composta por profissionais de diversas especialidades e com habilitações específicas, como Engenheiros Eletricistas, especialistas em cálculo estrutural, Engenheiros Mecânicos, etc. Atualmente, existe a limitação do quadro técnico pertencente à estrutura da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira.

Além disso, em virtude da péssima condição de utilização das praças, quadras e outros logradouros no Município de Conceição da Feira, além da insuficiência de pessoal para serviço técnico de engenharia para a requalificação e construção de bens públicos, faz-se necessária a contratação de empresa para a realização de cadastramento técnico de desenho em Projeto Arquitetônico, levantamento técnico Orçamentário acompanhado de Cronograma Físico-Financeiro e elaboração do Memorial Descritivo das respectivas obras, a fim de ser elaborado processo licitatório para a requalificação, ampliação e construção destes equipamentos públicos de suma importância para os munícipes...

### ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

Os serviços a serem contratados deverão estar em conformidade com as exigências da contratante, conforme os itens a seguir:

- Serviços de levantamento cadastral em projeto arquitetônico, apresentando planta de situação, de construção e da requalificação de cada objeto;
- Levantamento de quantitativos e elaboração de planilha orçamentária, compondo os serviços de cada objeto;
- Elaboração de cronograma físico financeiro, com base na planilha orçamentária de cada objeto;
- Memorial descritivo dos serviços que deverão ser executados para cada objeto;
- Disponibilização dos arquivos digitais, citados acima, em formato editável, em mídia de CD ou DVD.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA</b>				
1.1	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de parques, praças, quadras, ginásios e afins, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	4.400	22,65	100.566,00
1.2	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de imóveis, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	200	35,00	7.000,00
1.3	Projeto de Pavimentação em paralelo em vias rurais e urbanas, levantamentos topográficos, memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos necessários para aprovação junto a órgão estaduais e/ou federais.	KM	29	6.000,00	174.000,00
1.4	Consultoria de obras e Pareceres técnicos	Mês	12	4.000,00	48.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>329.566,00</b>

## 4. CUSTO ESTIMADO/ PRAZO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 329.566,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

**Prazos de Execução dos Serviços:**

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (**doze**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

**Pagamento de Prestações:**

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

**Da fiscalização:**

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

**5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1 O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

5.2 A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração.

5.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

5.4 A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

5.5 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

5.6 A contratada, para a realização do objeto deste Projeto Básico, será responsabilizada por qualquer adversidade durante a execução das obras referentes aos projetos, ora elaborado por esta, devendo providenciar a solução dos respectivos problemas corrigindo-os o mais rápido possível, respeitando os prazos estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura.

**6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1 As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

6.2 A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;  
b) Comprovação de Registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos e corpo técnico para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do estado da Bahia ou do local da sua sede, contendo dados cadastrais atuais;

6.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, constando no mínimo de: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto como Responsável Técnico.

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO II

## MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

**Referência: Carta Convite n.º 007/2023**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir os serviços previstos na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- aceitamos todas as condições impostas pela carta convite e seus anexos;
- os serviços serão executados e concluídos dentro do prazo fixado no edital de Carta Convite;
- esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todo o serviço;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.1	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de parques, praças, quadras, ginásios e afins, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	4.400		
1.2	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de imóveis, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	200		
1.3	Projeto de Pavimentação em paralelo em vias rurais e urbanas, levantamentos topográficos, memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto a órgão estaduais e/ou federais.	KM	29		
1.4	Consultoria de obras e Pareceres técnicos	Mês	12		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023  
Processo Administrativo 307/2023  
CARTA CONVITE 007/2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 307/2023** e **Carta Convite nº 007/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
 PROJETO ATIVIDADE 2012- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
 ELEMENTO DESPESA 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 FONTE: 1500

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

## IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**V - cláusula quinta - do prazo**

A vigência deste contrato será pelo prazo de 12 **(doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

**VI - cláusula sexta - obrigações da contratada**

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se à:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empreitar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo SEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

**VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

**IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

### XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 003/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

..... (empresa), estabelecida à ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Carta Convite N° 007/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito, de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

**Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA  
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado

Parecer n. \_\_\_/2023  
Processo Administrativo n. 307/2023  
Convite n. 007/2023

Ementa: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba. Convite. Art. 22, III da Lei 8.666/93.

## I. Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica preliminar da legalidade do Processo de Licitação, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/BA.

Desta feita, consta nos autos, Minuta do Edital de Licitação com termo de referência, despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, requerimento de atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato da Carta Convite.

É o breve relatório.

## II. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas as considerações acima, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a Lei n. 8.666/93 que dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades, procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

Depreende-se dos autos que esta Prefeitura Municipal pretende contratar, mediante a modalidade de Convite do tipo Menor Preço Global, empresa para projetos de engenharia do município de Conceição da Feira/BA

Inicialmente, há que se analisar se a licitação poderá ou não ser efetuada pela modalidade escolhida, a saber, o Convite. Tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III - convite;

(...)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

(...)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Outrossim, no dia 18 de Junho de 2018, fora expedido Decreto Federal nº. 9.412/2018, que trata da atualização dos valores das modalidades de licitação. Assim, vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Tendo em vista que o preço estimado no Convite em apreço é de R\$ 329.566,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), verificou-se adequada a modalidade adotada.

Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame.

Quanto a Justificativa da necessidade da contratação, no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais, é considerada como atendida essa exigência normativa, pois a mesma consta nos autos, entretanto, ressaltamos, que como trata-se de ato atribuído à autoridade competente, deveria o mesmo expor melhor os benefícios do objeto desta contratação.

O artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar o Poder Público. O mesmo diploma legal, determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório.

O local apropriado não é estabelecido pela doutrina. Nesta feita, tendo em vista o princípio da transparência e da impessoalidade em que pese ser convite, recomendamos que o aviso de licitação seja publicado no diário oficial do município e no quadro do próprio desta Prefeitura, exposto ao público.

Quanto ao termo de referência, visualizamos que os mesmos foram juntados aos autos, entretanto, como trata-se de documentos técnicos, este corpo jurídico se abstém de analisar em virtude de não possuir competência para tal análise.

Quanto aos requisitos formais, da minuta de Edital e seus anexos, vejamos o que dispõe o art. 40 da Lei 8.666/93.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
  - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
  - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
  - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressociação do reeducando, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.500, de 2017)

O presente edital coaduna ainda com os princípios da administração pública, resguardando o interesse público, as prerrogativas da administração e a igualdade de condições entre os licitantes.

Ademais, visualizamos que os critérios de julgamento são objetivos e as condições de participação na licitação são adstritas aos limites legais. No que diz respeito a análise da minuta do contrato verifica-se que houve a observância de preceitos legais.

Por fim, sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

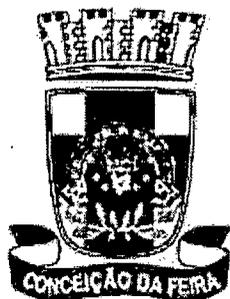
### III – Conclusão

Diante do exposto, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, sob o aspecto da legalidade. Ademais, orientamos pela necessidade de publicação do aviso do certame no átrio oficial eletrônico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira– BA, 07 de agosto de 2023.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 10 DE AGOSTO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 141

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **AVISO DE LICITAÇÃO/ CARTA CONVITE Nº 007/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
LTDA:08241186000182 Dados: 2023.08.10 19:46:17 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
10 DE AGOSTO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 141

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CARTA CONVITE Nº. 007/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 007/2023, no dia 18 de agosto de 2023, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal ou através do email [setorlicitacaoprgaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaoprgaopmcf@gmail.com) no período de 10 a 17/08/2023, das 08h00 às 12h00. CPL, 10 de agosto de 2023. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2023, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia 18 de agosto de 2023, às 09h00, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

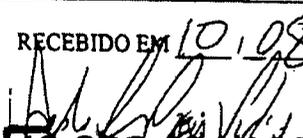
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital Carta Convite nº 007/2023.

Conceição da Feira/BA, 10 de agosto de 2023.

  
Naisa Cyrqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
MAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ Nº. 42.275.454/0001-15  
RUA JURACY MAGALHÃES, Nº560- PONTO CENTRAL  
FEIRA DE SANTANA – BA.  
CEP. 44.075-115  
EMAIL [andre@massengenharia.com](mailto:andre@massengenharia.com)

RECEBIDO EM 10/08/2023.

  
42.275.454/0001-15  
MAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA LTDA  
R. Juracy Magalhães, 560  
Ponto Central - CEP : 44.075-115  
Feira de Santana-BA  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 007/2023**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **18 de agosto de 2023, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital Carta Convite nº 007/2023.

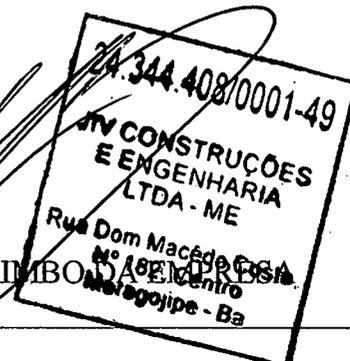
Conceição da Feira/BA, 10 de agosto de 2023.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ Nº. 24.344.408/0001-49  
RUA DOM MACEDO COSTA, 182 A TERREO CENTRO  
MARAGOJIPE – BA.  
CEP. 44.420-000  
Email: [jivconstrucoesengenharia@gmail.com](mailto:jivconstrucoesengenharia@gmail.com)

RECEBIDO EM 10 / 08 / 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 007/2023**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **18 de agosto de 2023, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

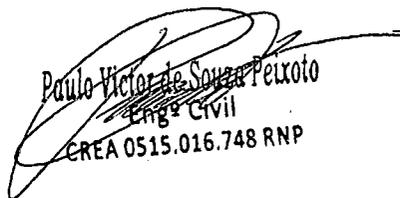
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital Carta Convite nº 007/2023.

Conceição da Feira/BA, 10 de agosto de 2023.

  
Naisa Gerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ Nº. 35.850.029/0001-47  
RUA CORONEL ANTONIO FELIPE DE MELO, 449ª TERREO - CAIJA  
MARAGOGIPE – BA.  
CEP. 44.420-000  
EMAIL pvspeixoto@hotmail.com

RECEBIDO EM 10 / 8 / 2023.

  
Paulo Victor de Souza Peixoto  
Engº Civil  
CREA 0515.016.748 RNP

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2023**

**REGENCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**MODALIDADE:** Carta Convite

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta - Valor Global.

**PUBLICAÇÃO:** Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br),

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (11/08/2023)

**HORARIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (18/08/2023) até as 09h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De 10 A 17/08/2023 até as 12h00, cópia grátis.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. S<sup>a</sup> através do **Edital Carta Convite nº.007/2022**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br), e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até **as 09h00 do dia 18 de Agosto de 2023** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 09h00** do dia **18 de agosto de 2023**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

#### **CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

**1.1** Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

**1.2** O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

**1.3** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo VII** deste instrumento

### **CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**2.2** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

#### **Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

### **CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE**

**3.1** Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

### **CLÁUSULA 04 - CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**4.2** - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

**4.3** - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.3.1.** Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

**4.4.** Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a sessão Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

**5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal**

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da **CND** - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020 ou 2021 se houver, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05)

**5.2. DA Qualificação Técnica**

5.1 As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

5.2 A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Comprovação de Registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos e corpo técnico para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do estado da Bahia ou do local da sua sede, contendo dados cadastrais atuais;

5.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, constando no mínimo de: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto como Responsável Técnico.

**CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL**

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

**6.2** O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

**6.2.1** Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 007/2023**, no qual serão apostos:

**6.2.2** Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

**6.2.3** Ser preenchido Preços Unitário e Total;

**6.2.4** Valor Global da Proposta.

**6.2.5** Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**6.1-6** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

**CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu anverso:

**ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 007/2023

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 18/08/2023.**

**ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE: 007/2023

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 18/08/2023.**

**7.1** A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

**7.1.1** Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

**CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

### **CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONYRATO**

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

### **CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2022, conforme segue:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes  
ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE: 1500

### **CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

11.1 Integra esta **Carta Convite nº. 007/2023.**

ANEXO I – Termo de Referência;  
ANEXO II – MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE;  
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;  
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;  
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e  
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

11.1.2 A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

11.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Comissão Permanente de Licitação, 10 de agosto de 2023.**

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente CPL



ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

## 2 - OBJETO

---

2.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

## 3 - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

---

Justifica-se a contratação do serviço junto a terceiros tendo em vista o nível de complexidade envolvido na execução de todos os projetos, que requer a composição de equipe multiprofissional composta por profissionais de diversas especialidades e com habilitações específicas, como Engenheiros Eletricistas, especialistas em cálculo estrutural, Engenheiros Mecânicos, etc. Atualmente, existe a limitação do quadro técnico pertencente à estrutura da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira.

Além disso, em virtude da péssima condição de utilização das praças, quadras e outros logradouros no Município de Conceição da Feira, além da insuficiência de pessoal para serviço técnico de engenharia para a requalificação e construção de bens públicos, faz-se necessária a contratação de empresa para a realização de cadastramento técnico de desenho em Projeto Arquitetônico, levantamento técnico Orçamentário acompanhado de Cronograma Físico-Financeiro e elaboração do Memorial Descritivo das respectivas obras, a fim de ser elaborado processo licitatório para a requalificação, ampliação e construção destes equipamentos públicos de suma importância para os munícipes...

## ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

Os serviços a serem contratados deverão estar em conformidade com as exigências da contratante, conforme os itens a seguir:

- Serviços de levantamento cadastral em projeto arquitetônico, apresentando planta de situação, de construção e da requalificação de cada objeto;
- Levantamento de quantitativos e elaboração de planilha orçamentária, compondo os serviços de cada objeto;
- Elaboração de cronograma físico financeiro, com base na planilha orçamentária de cada objeto;
- Memorial descritivo dos serviços que deverão ser executados para cada objeto;
- Disponibilização dos arquivos digitais, citados acima, em formato editável, em mídia de CD ou DVD.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA</b>				
1.1	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de parques, praças, quadras, ginásios e afins, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	4.400	22,65	100.566,00
1.2	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de imóveis, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	200	35,00	7.000,00
1.3	Projeto de Pavimentação em paralelo em vias rurais e urbanas, levantamentos topográficos, memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto a órgão estaduais e/ou federais.	KM	29	6.000,00	174.000,00
1.4	Consultoria de obras e Pareceres técnicos	Mês	12	4.000,00	48.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>329.566,00</b>

## 4. CUSTO ESTIMADO/ PRAZO E PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 329.566,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

### Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

### Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

### Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

## 5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

5.2 A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Prefeitura e multa, de acordo com a gravidade da infração.

5.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

5.4 A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

5.5 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.6 A contratada, para a realização do objeto deste Projeto Básico, será responsabilizada por qualquer adversidade durante a execução das obras referentes aos projetos, ora elaborado por esta, devendo providenciar a solução dos respectivos problemas corrigindo-os o mais rápido possível, respeitando os prazos estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura.

### 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviços compatíveis com o objeto licitado.

6.2 A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) Comprovação de Registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos e corpo técnico para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do estado da Bahia ou do local da sua sede, contendo dados cadastrais atuais;

6.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, constando no mínimo de: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto como Responsável Técnico.

## SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO II

## MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

**Referência: Carta Convite n.º 007/2023**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir os serviços previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ \_\_\_ (\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- aceitamos todas as condições impostas pela carta convite e seus anexos;
- os serviços serão executados e concluídas dentro do prazo fixado no edital de Carta Convite;
- esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todo a serviço;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.

**NOME DA EMPRESA**

**NOME DO RESPONSÁVEL**

**CARGO**

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.1	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de parques, praças, quadras, ginásios e afins, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	4.400		
1.2	Projeto arquitetônico, para construção reforma requalificação e ampliação de imóveis, compreendendo planta baixa, plantas de situação, locação e cobertura, cortes, fachadas, esquadrias e detalhamentos, incluso memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto aos órgãos estaduais e/ou federais.	M <sup>2</sup>	200		
1.3	Projeto de Pavimentação em paralelo em vias rurais e urbanas, levantamentos topográficos, memorial de cálculo com dimensionamento e relação de quantidades de materiais necessários, Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria e demais documentos necessários para aprovação junto a órgão estaduais e/ou federais.	KM	29		
1.4	Consultoria de obras e Pareceres técnicos	Mês	12		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023  
Processo Administrativo 307/2023  
CARTA CONVITE 007/2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 307/2023** e **Carta Convite nº 007/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 2012- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
ELEMENTO DESPESA 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1500

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

**IV - cláusula quarta - reajuste**

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

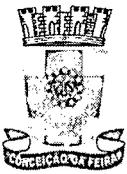
21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo SEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

**VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

**IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

### XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 003/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

..... (empresa), estabelecida à ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Carta Convite N° 007/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

**Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 007/2023\aaaaaa, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO  
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**ANEXO VII -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA  
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Licitante Interessado



**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

CONTRATO SOCIAL

DOCUMENTOS DOS SÓCIOS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS (EMPRESA E SÓCIOS)

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (EMPRESA E SÓCIOS)

LISTA DE INIDÔNEOS (EMPRESA E SÓCIOS)

CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TCU

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JIV  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ nº 24.344.408/0001-49**

**VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 16/07/1985, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 019.742.045-10, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0994834403, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado no(a) **RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, CENTRO, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000, BRASIL.**

**ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 08/08/1965, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 545.962.385-53, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0183180887, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado no(a) **RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, CENTRO, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204286063, com sede Rua Dom Macedo Costa, 182A, Terreo, Centro Maragogipe, BA, CEP 44.420-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.344.408/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.**

**CNAE FISCAL**

**7112-0/00 - serviços de engenharia**  
**4120-4/00 - construção de edifícios**  
**4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

Rcq: 81700000432772

Página 1



Certifico o Registro SBB nº 97669853 em 07/06/2017

Protocolo 174553072 de 07/06/2017

Nome da empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME** NIRE 29204286063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 208969517354878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JIV  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ nº 24.344.408/0001-49**

4924-8/00 - transporte escolar

7115-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,  
exceto andaimes

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), NESTE ATO ALTERA PARA R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 20.000 (VINTE MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), CADA, SENDO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), JÁ INTEGRALIZADO E R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. SENDO R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) PELO SÓCIO VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, E R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) PELA SÓCIA ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA, este fica assim distribuído:

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, com 19.000 (dezenove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.

ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

Req: 81700000432772

Página 2



Certificadõ dõ Registradõ Sbb dõ nº 97669853 em 07/06/2017

Protocolo 174553072 de 07/06/2017

Nome da empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29204286063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208969517354878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JIV  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ nº 24.344.408/0001-49**

dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARAGOGIPE - BA.

**Parágrafo Único:** Após as devidas alterações os sócios resolvem consolidar seu contrato social.

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, nascido em 16/07/1985, Solteiro, Empresário, CPF nº 019.742.045-10, Carteira de Identidade nº 0994834403, SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua Dom Macedo Costa, 182, casa, Centro, Maragogipe - BA, Cep: 44.420-000, e ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, nascida em 08/08/1965, casada em regime de Comunhão Parcial de bens, Empresaria, CPF nº 545.962.385-53, e Carteira de Identidade nº 0183180887, SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Rua Dom Macedo Costa, 182, casa, Centro, Maragogipe - BA, Cep: 44.420-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME, com sede à Rua Dom Macedo Costa, 182A, Terreço, Centro Maragogipe, Estado da Bahia, Cep: 44.420-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29204286063 em 09/03/2016 inscrita no CNPJ sob o nº 24.344.408/0001-49, resolvem consolidar o contrato social:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME.

Req: 81700000432772

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97669853 em 07/06/2017

Protocolo 174553072 de 07/06/2017

Nome da empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29204286063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 208969517354878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JIV  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ nº 24.344.408/0001-49**

2ª A sociedade tem sua sede à Rua Dom Macedo Costa, 182A, Terrão, Centro Maragogipe, Estado da Bahia, Cep: 44.420-000.

3ª O objeto social é serviços de engenharia, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, transporte escolar, serviços de assistência social sem alojamento, locação de automóveis sem condutor.

7112-0/00 - serviços de engenharia

4120-4/00 - construção de edifícios

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4924-8/00 - transporte escolar

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

4ª O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Victor Antonio Nascimento da Silva.....	19.000 quotas...	R\$ 190.000,00
Ilana Augusta Santos do Nascimento da Silva.....	1.000 quotas...	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	20.000 quotas...	R\$ 200.000,00

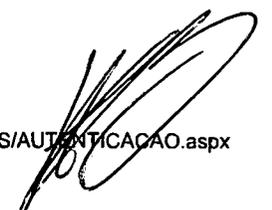
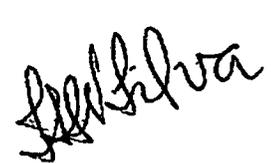
5ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 8170000432772

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97669853 em 07/06/2017

Protocolo 174553072 de 07/06/2017

Nome da empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29204286063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 208969517354878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JIV  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ nº 24.344.408/0001-49**

8ª A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso

do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81700000432772

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97669853 em 07/06/2017

Protocolo 174553072 de 07/06/2017

Nome da empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29204286063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 208969517354878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

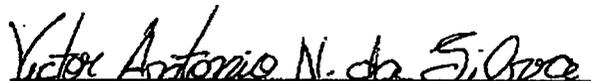
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JIV  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 24.344.408/0001-49

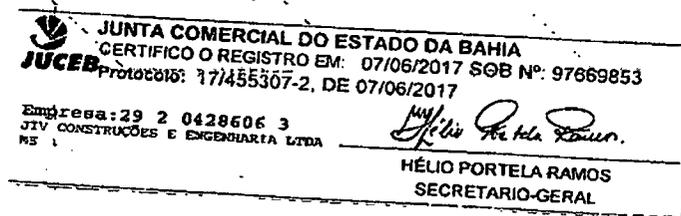
15ª Fica eleito o foro de MARAGOGIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos  
direitos e obrigações resultantes deste contrato.

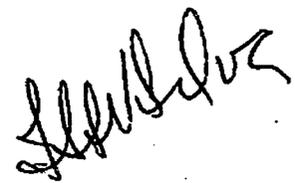
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Maragogipe - BA, 31 de Maio de 2017.

  
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
CPF: 019.742.045-10

  
ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA  
CPF: 545.962.385-53



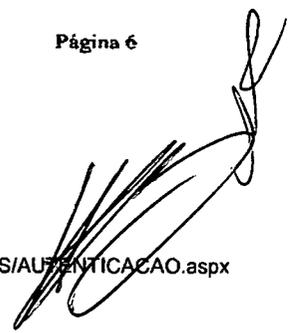


Req: 81700000432772

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97669853 em 07/06/2017  
Protocolo 174553072 de 07/06/2017  
Nome da empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29204286063  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 208969517354878  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFEGO  
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

**Nome**  
 VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

**Doc. Identidade / Org. Expedir / UF**  
 994834403 SSP BA

**CPF**  
 019.742.045-10

**Data Nascimento**  
 16/07/1985

**Filiação**  
 ANTONIO JORGE ANDRADE DA SILVA  
 ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA

**Permissão** **ADC** **CPF HAR.**  
 [ ] [ ] [ ]

**1ª Habilitação**  
 03311403783 12/02/2020 22/06/2004

**Observações**

*Victor Antonio N. da Silva*  
 DIRETOR DO FORNICO

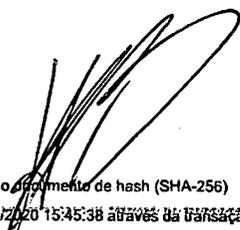
**Local**  
 CRUZ DAS ARMAS, BA

**Data Emissão**  
 15/09/2015

*José ...*  
 16447800866  
 84709986015

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1170138494

PRIMEIRO PLACARDISTA  
 1170138494

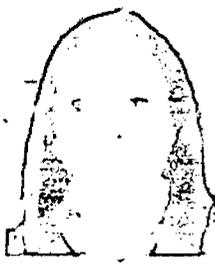





1144781b50b731a65309e91a46f6da4120776e576503372876488976f45c2d91 foi validado em 09/09/2020 15:45:38 através da transação blockchain  
 0x8626c5d1064dbe673e96f0be9a5478b6aafd8b8f27ef0a5fcf5bae1c4e307fc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (MID: 10660)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÃO PLASTIFICAR




*Silvia*

CANTINA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.831.808-87 13-06-2012

ZILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA

ANTONIO PIRES DO NASCIMENTO

ANA MARIA DA COSTA SANTOS DO NASCIMENTO

MARAGOGIPE BA 08-08-1965

C.CAS. CM SALVADOR BA DS  
 PENHA LV 6 FL 190 RT 380  
 545.962.385-53

*Facilitada M. de Celmeira Leite*

LEI Nº 7.118 DE 2008/83

13ª Tabelionato de Notas de Salvador  
 Belf. Cristiano Maria Rocha de Almeida - Tabelião  
 Av. Imbuí, nº 400 - 11º andar - Salvador - BA

**AUTENTICAÇÃO**

Conteúdo com o original apresentado. Data de  
 Salvador-BA 23 de Maio de 2011.

AMILA CARVALHO NASCIMENTO-ESCREVA  
 Emolumentos R\$ 4,75  
 Selo: 1599AB830168

*Amila Carvalha Nas...*

*13ª Tabelionato*  
*Salvador-BA*  
*Escritório Autenticação*

Selo de Autenticação  
 1599.AB830168-4





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/08/2023 às 22:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.742.045-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DC.20A6.8D9B.4878 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/08/2023 às 22:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 545.962.385-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DC.21CD.4422.B173 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2023 21:53:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **24.344.408/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **019.742.045-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:27:07 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BDY0150823222707**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located at the bottom right of the document.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**

CPF: **019.742.045-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:28:58 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: J60K150823222858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the document.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **545.962.385-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:31:55 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **V0KA150823223155**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA**

CPF: **545.962.385-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:33:08 do dia 15/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5HO8150823223308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

CNPJ

ALVARÁ

CADASTRO MUNICIPAL

CND FEDERAL

CND ESTADUAL

CND MUNICIPAL

CND FGTS

CND TRABALHISTA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.344.408/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2016	
NOME EMPRESARIAL JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM MACEDO COSTA	NÚMERO 182A	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAGOGIPE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOCONTABILIDADE02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9962-7990/ (75) 3424-1414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 16:45:34 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

LARGO DA MATRIZ, 21 - CENTRO  
MARAGOJIPE - BA = CEP: 44420-000

# Alvará

DE LICENÇA

PARA

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**

NOME FANTASIA

**JIV CONSTRUÇÃO ENGENHARIA**

ENDEREÇO

**RUA DOM MACEDO COSTA 182 A TERREO CENTRO -  
MARAGOJIPE - BA**

ATIVIDADE

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**INSCRIÇÃO**

CÓDIGO CONTRIBUINTE

**71.12-0-00**

CAD. ECONÔMICO

**00250431**

CPF/CNPJ

**24.344.408/0001-49**

**RESTRIÇÕES**

**COLOCAR O ALVARA EM LOCAL VISIVEL PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO**

DATA EMISSÃO

**23/01/2023**

VALIDADE

**31/12/2023**

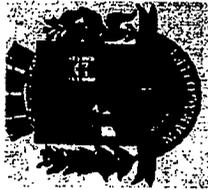
*Abelito Soares de Albuquerque*  
Assistente Tributário  
Mat.: 2190

DYNN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 10:15:24 que o documento de hash (SHA-256) **dc7bc5e61b932fa564893cd8b987c74a51d6bbdf87f6161a24f822cc50654e** foi validado em 23/01/2023 10:11:39 através da transação blockchain **Oxec890a95e8420cbc5fcbfba1eda182859bd7f93dc73f7415f8a6f310988e4d5** e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108957)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00250431	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/03/2016
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL</b> JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME	<b>CNPJ/CPF</b> 24.344.408/0001-49	
<b>(NOME FANTASIA)</b> JIV CONSTRUÇÃO ENGENHARIA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 1 - PESSOA JURÍDICA		
<b>LOGRADOURO</b> RUA DOM MACEDO COSTA	<b>NÚMERO</b> 182 A	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO
<b>CEP</b> 44420000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> MARAGOJIPE
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 17/03/2016	<b>UF</b> BA
		<b>DATA DE VALIDADE</b> 31/12/2023





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:05 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **157E.219F.4791.D4E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233935359

RAZÃO SOCIAL	
JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	24.344.408/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Maragogipe**

**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**

RUA LARGO DA MATRIZ, 21

CENTRO - MARAGÓIPE - BA CEP: 44420-000

CNPJ: 13.784.384/0001-22

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000110/2023.E

Nome/Razão Social: **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **JIV CONSTRUÇÃO ENGENHARIA**

Inscrição Municipal: **00250431**

CPF/CNPJ: **24.344.408/0001-49**

Endereço: **RUA DOM MACEDO COSTA, 182 A TERREO**

**CENTRO MARAGOIPE - BA CEP: 44420-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/10/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **060000863990000014513090000110202307100**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://maragogipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/07/2023 às 11:34:28

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.344.408/0001-49  
**Razão Social:** JIV COSNTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOM MACEDO COSTA 182 A / CENTRO / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072606263411419045

Informação obtida em 02/08/2023 09:42:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.344.408/0001-49  
Certidão n°: 10788924/2023  
Expedição: 15/03/2023, às 09:09:05  
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.344.408/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204286063	24.344.408/0001-49	09/03/2016	09/03/2016
Endereço: RUA DOM MACEDO COSTA, 182A TERREO, CENTRO, MARAGOGIPE, BA - CEP: 44420000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 019.742.045-10	190.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 019.742.045-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO D/ 545.962.385-53	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/06/2017	97669853		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

232174202

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10414658969444 CPF SOLICITANTE: 542.227.455-53 NIRE: 29204286063 EMITIDA: 16/08/2023 PROTOCOLO: 232174202



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	GNPJ	Arquivamento de ato Constitutivo	Início da atividade
29204286063	24.344.408/0001-49	09/03/2016	09/03/2016
Endereço: RUA DOM MACEDO COSTA, 182A TERREO, CENTRO, MARAGOGIPE, BA - CEP: 44420000			

SALVADOR - BA, 16 de Agosto de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232174202

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10414658969444 CPF SOLICITANTE: 542.227.455-53 NIRE: 29204286063 EMITIDA: 16/08/2023 PROTOCOLO: 232174202



**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CND DE CONCORDATA E FALÊNCIA

CND DE INSOLVENCIA

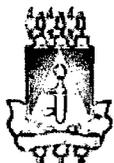
BALANÇO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

OUTROS DOCUMENTOS



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00232967E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 24.344.408/0001-49  
**Endereço:** RUA DOM MACEDO COSTA, 182A - TERREO- CENTRO- MARAGOGIPE-BA - CEP- 44420-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

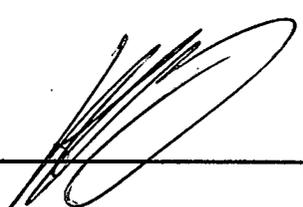
Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 15 de agosto de 2023




**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00232971E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 24.344.408/0001-49**

**Endereço: RUA DOM MACEDO COSTA, 182A - TERREO- CENTRO- MARAGOGIPE-BA - CEP- 44420-000**

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 15 de agosto de 2023

# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 Endereço: RUA DOM MACEDO COSTA, 182A - TERREO  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44420000  
 Cidade.: MARAGOGIPE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204286063 e arquivado em 09/03/2016.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 24344408000149

MARAGOGIPE/BA, 1 de Janeiro de 2021

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:54222745553  
 R.G.:0398136734 SSP BA  
 C.R.C.:20907 BA

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 C.N.P.J.:24344408000149



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1Y2KwuszYqgT1IdmLfzvnhubF0Vdbw445CRdErtvUNY\_1mTJd2g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 22/07/2022  
 Arquivamento 22009926110 Protocolo 225982021 de 16/05/2022  
 Nome da empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 NIRE 29204286063  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 1811039827810  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022  
 por Tiana Regia Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



### TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 00023 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS DE 00001 (UMA) À 00023 (VINTE E TRÊS) QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº. 00006 (SEIS) COM ESCRITURAÇÃO FEITA POR PROCESSAMENTO DE DADOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

**Nome da Empresa:** JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 24.344.408/0001-49

**Inscrição Estadual:** ISENTA

**Endereço:** RUA DOM MACEDO COSTA, 182A

**Complemento:** TERREO

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 44.420-000

**Cidade:** MARAGOGIPE – BA

**Registro na JUCEB (NIRE):** 29204286063

**Data do Registro na JUCEB:** 09/03/2016

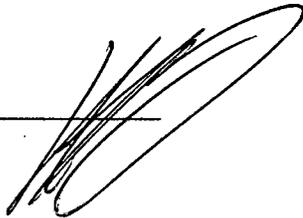
MARAGOGIPE – BA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 019.742.045-10

---

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
CONTADOR – CRC: BA/20907-O/6  
CPF: 542.227.455-53



**JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)**

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de janeiro de 2021

Diário : 6

Folha: 2



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>05 de janeiro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Despesas Administrativas CERTIDÃO JUCEB			27,00
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Daje Ref.: 00266539			17,72
(1987) Impostos e Taxas	Despesas Administrativas CERTIDÃO JUCEB		27,00	
(1987) Impostos e Taxas	Pg. Daje Ref.: 00266539		17,72	
Total do Dia:			<b>44,72</b>	<b>44,72</b>
<b>20 de janeiro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 12/2020			2.415,06
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 12/2020			465,93
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 12/2020		2.415,06	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 12/2020		465,93	
Total do Dia:			<b>2.880,99</b>	<b>2.880,99</b>
<b>31 de janeiro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <01/2021>			4.458,00
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(880) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <01/2021>			490,38
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <01/2021>		4.458,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <01/2021>		490,38	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.219,34	
Total do Dia:			<b>7.167,72</b>	<b>7.167,72</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1ZKwuszyqg1IIdmLfzvhdBT0Vdbw44SCRdErrvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1ZKwuszyqg1IIdmLfzvhdBT0Vdbw44SCRdErrvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA/24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

**JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)**

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de fevereiro de 2021

Diário : 6

Folha: 3



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de fevereiro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 221		3.736,60	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 221			3.736,60
Total do Dia:			<b>3.736,60</b>	<b>3.736,60</b>
<b>17 de fevereiro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Daje Ref.: 00117421			17,72
(1987) Impostos e Taxas	Pg. Daje Ref.: 00117421		17,72	
Total do Dia:			<b>17,72</b>	<b>17,72</b>
<b>20 de fevereiro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 01/2021			490,38
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 01/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>490,38</b>	<b>490,38</b>
<b>28 de fevereiro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <02/2021>			4.458,00
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 02/2021			270,16
(880) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <02/2021>			490,38
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 02/2021		270,16	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <02/2021>		4.458,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <02/2021>		490,38	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.219,34	
Total do Dia:			<b>7.437,88</b>	<b>7.437,88</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1YZXWU5ZYqgT1IdmLfzvht0V0Vdw44SCRdErrvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1YZXWU5ZYqgT1IdmLfzvht0V0Vdw44SCRdErrvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA/24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>11 de março de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 223-224		15.895,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 223-224			15.895,00
Total do Dia:			<b>15.895,00</b>	<b>15.895,00</b>
<b>17 de março de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 225		2.300,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 225			2.300,00
Total do Dia:			<b>2.300,00</b>	<b>2.300,00</b>
<b>20 de março de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 02/2021			490,38
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 02/2021			270,16
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 02/2021		270,16	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 02/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>760,54</b>	<b>760,54</b>
<b>31 de março de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <03/2021>			4.458,00
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 03/2021			1.933,66
(880) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <03/2021>			490,38
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 03/2021		1.933,66	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <03/2021>		4.458,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <03/2021>		490,38	
(26) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.219,34
Total do Dia:			<b>9.101,38</b>	<b>9.101,38</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1yZKwuszYqg1LIdmLÉzvnhUBT0Vdbw44SCRdErvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1yZKwuszYqg1LIdmLÉzvnhUBT0Vdbw44SCRdErvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA/24344408000149-DIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)**

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de abril de 2021

Diário : 6

Folha: 5



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>06 de abril de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000227		6.545,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000227			6.545,00
Total do Dia:			<b>6.545,00</b>	<b>6.545,00</b>
<b>19 de abril de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000230		64.843,29	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000230			64.843,29
Total do Dia:			<b>64.843,29</b>	<b>64.843,29</b>
<b>20 de abril de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 03/2021			490,38
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 03/2021			1.933,66
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 03/2021		1.933,66	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 03/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>2.424,04</b>	<b>2.424,04</b>
<b>30 de abril de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <04/2021>			4.458,00
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 04/2021			5.218,63
(880) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <04/2021>			490,38
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 04/2021		5.218,63	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <04/2021>		4.458,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <04/2021>		490,38	
(26) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.219,34
Total do Dia:			<b>12.386,35</b>	<b>12.386,35</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1yZkwszyqg11IdmLfzvHudT0Vdbw44SCRdErRvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1yZkwszyqg11IdmLfzvHudT0Vdbw44SCRdErRvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA 24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de maio de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 233-234		52.755,63	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 233-234			52.755,63
Total do Dia:			<b>52.755,63</b>	<b>52.755,63</b>
<b>03 de maio de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 235		6.545,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 235			6.545,00
Total do Dia:			<b>6.545,00</b>	<b>6.545,00</b>
<b>06 de maio de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 236		2.300,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 236			2.300,00
Total do Dia:			<b>2.300,00</b>	<b>2.300,00</b>
<b>20 de maio de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 04/2021			490,38
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 04/2021			5.218,63
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 04/2021		5.218,63	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 04/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>5.709,01</b>	<b>5.709,01</b>
<b>31 de maio de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <05/2021>			4.458,00
(500) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 05/2021			4.550,75
(880) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <05/2021>			490,38
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 05/2021		4.550,75	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <05/2021>		4.458,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <05/2021>		490,38	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.219,34
Total do Dia:			<b>11.718,47</b>	<b>11.718,47</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1YZKwuszYqg11IdmLfzvhuDf0Vdbw44SCRdErvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1YZKwuszYqg11IdmLfzvhuDf0Vdbw44SCRdErvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745953-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ: 24.344.408/0001-49

Diário de junho de 2021

Diário : 6

Folha: 7



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de junho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000222/242-243		16.781,60	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000222/242-243			16.781,60
Total do Dia:			<b>16.781,60</b>	<b>16.781,60</b>
<b>15 de junho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000246		33.422,64	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000246			33.422,64
Total do Dia:			<b>33.422,64</b>	<b>33.422,64</b>
<b>20 de junho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 05/2021			4.550,75
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 05/2021			490,38
(320) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 05/2021		4.550,75	
(380) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 05/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>5.041,13</b>	<b>5.041,13</b>
<b>21 de junho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000247-249		53.000,59	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000247-249			53.000,59
Total do Dia:			<b>53.000,59</b>	<b>53.000,59</b>
<b>30 de junho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <06/2021>			4.458,00
(320) Depreciação Acum. Aquis. Imoveis	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(320) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 06/2021			8.539,79
(380) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <06/2021>			490,38
(320) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 06/2021		8.539,79	
(340) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <06/2021>		4.458,00	
(360) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <06/2021>		490,38	
(382) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.219,34
Total do Dia:			<b>15.707,51</b>	<b>15.707,51</b>

[http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9U1M1YZKwuszYqgTjIdmLlfzvhuBT0Vdbw44SCRdErtvunY\\_1mTJd2g](http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9U1M1YZKwuszYqgTjIdmLlfzvhuBT0Vdbw44SCRdErtvunY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745953-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>08 de julho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000251		6.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000251			6.500,00
Total do Dia:			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>09 de julho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000255		6.545,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000255			6.545,00
Total do Dia:			<b>6.545,00</b>	<b>6.545,00</b>
<b>12 de julho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000226/232/253		17.423,20	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000226/232/253			17.423,20
Total do Dia:			<b>17.423,20</b>	<b>17.423,20</b>
<b>20 de julho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000257		9.950,00	
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 06/2021			8.539,79
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 06/2021			490,38
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 06/2021		8.539,79	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 06/2021		490,38	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000257			9.950,00
Total do Dia:			<b>18.980,17</b>	<b>18.980,17</b>
<b>25 de julho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000244-245/00000256		13.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000244-245/00000256			13.500,00
Total do Dia:			<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>
<b>28 de julho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000259		14.460,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00000259			14.460,00
Total do Dia:			<b>14.460,00</b>	<b>14.460,00</b>
<b>31 de julho de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <07/2021>			4.458,00
(880) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 07/2021		6.554,55	
(880) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <07/2021>			490,38

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwuzYqfTIIIdmLfzvH0bT0Vdbw44SCRDErrvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwuzYqfTIIIdmLfzvH0bT0Vdbw44SCRDErrvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de julho de 2021

Diário : 6

Folha: 9



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
1460) Imposto Simples	Vlr. Aprop. Imposto Simples Ref.: 07/2021		6.554,55	
1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <07/2021>		4.458,00	
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <07/2021>		490,38	
2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.219,34	
Total do Dia:			13.722,27	13.722,27

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwus2YqT11dmlFzvhubT0Vdbw44SCRdErVUNY 1mTJd2g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745953-ROBERTO FREITAS DA CUNHA| 24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de agosto de 2021

Diário : 6

Folha: 10



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>11 de agosto de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000241/254		7.473,20	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000241/254			7.473,20
Total do Dia:			<b>7.473,20</b>	<b>7.473,20</b>
<b>19 de agosto de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000264		4.500,00	
(435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000264			4.500,00
Total do Dia:			<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>20 de agosto de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 07/2021			490,38
26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 07/2021			6.554,55
(320) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 07/2021		6.554,55	
(330) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 07/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>7.044,93</b>	<b>7.044,93</b>
<b>30 de agosto de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000258/260		32.334,20	
(435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000258/260			32.334,20
Total do Dia:			<b>32.334,20</b>	<b>32.334,20</b>
<b>31 de agosto de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <08/2021>			4.458,00
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000261		3.736,60	
(247) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(320) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 08/2021			4.351,93
(330) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <08/2021>			490,38
(435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000261			3.736,60
(460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 08/2021		4.351,93	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <08/2021>		4.458,00	
(1950) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <08/2021>		490,38	
(2389) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.219,34
Total do Dia:			<b>15.256,25</b>	<b>15.256,25</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9M1M1YZKwusZYqfT1IdmLfzvHUBt0Vdbw44SCRErRvUNY1mTJd2g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745953-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

(XXXXX)

JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de setembro de 2021

Diário : 6

Folha: 11



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>02 de setembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000268		6.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000268			6.500,00
Total do Dia:			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>15 de setembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000271		4.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000271			4.500,00
Total do Dia:			<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>20 de setembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 08/2021			4.351,93
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 08/2021			490,38
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 08/2021		4.351,93	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 08/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>4.842,31</b>	<b>4.842,31</b>
<b>21 de setembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000265		9.950,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000265			9.950,00
Total do Dia:			<b>9.950,00</b>	<b>9.950,00</b>
<b>29 de setembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000273		13.826,39	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000273			13.826,39
Total do Dia:			<b>13.826,39</b>	<b>13.826,39</b>
<b>30 de setembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <09/2021>			4.458,00
(580)(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 09/2021			2.932,63
(880) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <09/2021>			490,38
(1430) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 09/2021		2.932,63	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <09/2021>		4.458,00	
(1980) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <09/2021>		490,38	
(2985) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.219,34
Total do Dia:			<b>10.100,35</b>	<b>10.100,35</b>

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwusZYqfT1IdmLfvzvhUdF0Vdbw44SCRDErrvUNY1mTJd2g>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de outubro de 2021

Diário : 6

Folha: 12



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de outubro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 275		4.940,82	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 275			4.940,82
Total do Dia:			<b>4.940,82</b>	<b>4.940,82</b>
<b>08 de outubro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 272		9.950,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 272			9.950,00
Total do Dia:			<b>9.950,00</b>	<b>9.950,00</b>
<b>15 de outubro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 269		3.736,60	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 269			3.736,60
Total do Dia:			<b>3.736,60</b>	<b>3.736,60</b>
<b>15 de outubro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 274		6.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 274			6.500,00
Total do Dia:			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>20 de outubro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 09/2021			2.932,63
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 09/2021			490,38
(420) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 09/2021		2.932,63	
(420) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 09/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>3.423,01</b>	<b>3.423,01</b>
<b>21 de outubro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 277		4.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 277			4.500,00
Total do Dia:			<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>26 de outubro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 278		10.000,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 278			10.000,00
Total do Dia:			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuzYqfT1IdmLfzvhuDpOVdbw44SCRdErtvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuzYqfT1IdmLfzvhuDpOVdbw44SCRdErtvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de outubro de 2021

Diário : 6

Folha: 13



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>29 de outubro de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 283		6.500,00	
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 283			6.500,00
Total do Dia:			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>31 de outubro de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <10/2021>			4.458,00
580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
320) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 10/2021			3.348,15
330) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <10/2021>			490,38
1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 10/2021		3.348,15	
3340) Pfo Labore	Pg. Pfo-Labore Ref.: <10/2021>		4.458,00	
3300) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <10/2021>		490,38	
2507) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.219,34	
Total do Dia:			<b>10.515,87</b>	<b>10.515,87</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1YZKwuszyqfTlIdmLlfzvhuBf0Vdbw44SCRDErrvUNY1mTJd2g>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745953-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de novembro de 2021

Diário : 6

Folha: 14



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de novembro de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 282/287		19.950,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 282/287			19.950,00
Total do Dia:			<b>19.950,00</b>	<b>19.950,00</b>
<b>12 de novembro de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 276		3.736,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 276			3.736,00
Total do Dia:			<b>3.736,00</b>	<b>3.736,00</b>
<b>17 de novembro de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 286		4.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 286			4.500,00
Total do Dia:			<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>20 de novembro de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 10/2021			490,38
26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 10/2021			3.348,15
(320) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 10/2021		3.348,15	
(330) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 10/2021		490,38	
Total do Dia:			<b>3.838,53</b>	<b>3.838,53</b>
<b>30 de novembro de 2021</b>				
26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <11/2021>			4.458,00
26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 289		6.500,00	
(2000) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(320) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 11/2021			2.168,26
(330) Inss a Recolher	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <11/2021>			490,38
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 289			6.500,00
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 11/2021		2.168,26	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <11/2021>		4.458,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <11/2021>		490,38	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.219,34
Total do Dia:			<b>15.835,98</b>	<b>15.835,98</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9F1MLYZKwuszYqgT1IdmLfzvhubP0Vdbw44SCRdErrvunY\\_1mTJd2g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9F1MLYZKwuszYqgT1IdmLfzvhubP0Vdbw44SCRdErrvunY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)**

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de dezembro de 2021

Diário : 6

Folha: 15



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>02 de dezembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 291		13.757,25	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 291			13.757,25
Total do Dia:			<b>13.757,25</b>	<b>13.757,25</b>
<b>13 de dezembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 288		9.950,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 288			9.950,00
Total do Dia:			<b>9.950,00</b>	<b>9.950,00</b>
<b>15 de dezembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 302		23.845,98	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 302			23.845,98
Total do Dia:			<b>23.845,98</b>	<b>23.845,98</b>
<b>20 de dezembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Gps Comp. 11/2021			490,38
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Conf. Das Ref.: 11/2021			2.168,26
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 298/301		86.714,04	
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 11/2021		2.168,26	
(820) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 11/2021		490,38	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 298/301			86.714,04
Total do Dia:			<b>89.372,68</b>	<b>89.372,68</b>
<b>21 de dezembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.284/300/306		14.075,34	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.284/300/306			14.075,34
Total do Dia:			<b>14.075,34</b>	<b>14.075,34</b>
<b>29 de dezembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 296/303/309		18.950,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 296/303/309			18.950,00
Total do Dia:			<b>18.950,00</b>	<b>18.950,00</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>				
(26) Numerario em Trânsito	Pg. Pro-Labore Ref.: <12/2021>			4.458,00
(520) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.219,34
(820) Imposto Simples	Vir. Apropr. Imposto Simples Ref.: 12/2021			9.962,50
(820) Inss a Recolher	Vir. Desc. Inss S/ Pro-Labore <12/2021>			490,38

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwuszYqgTlIdmLfzvHbP0Vdhw44SCRDErrvUNY\\_1mTJd2g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwuszYqgTlIdmLfzvHbP0Vdhw44SCRDErrvUNY_1mTJd2g)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (00127)

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Diário de dezembro de 2021

Diário : 6

Folha: 16



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(960) Participação nos Lucros a Pagar	Vlr. Distribuic. de Lucro			300.000,00
(1335) Lucros Acumulados	Vlr. Distribuic. de Lucro		300.000,00	
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 12/2021		9.962,50	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <12/2021>		4.458,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <12/2021>		490,38	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.219,34	
(1335) Lucros Acumulados	Saldo Transferido para o Encerramento			521.523,88
(1435) Prestação de Serviços	Saldo Transferido para o Encerramento		657.429,97	
(1460) Imposto Simples	Saldo Transferido para o Encerramento			49.831,01
(1840) Pro Labore	Saldo Transferido para o Encerramento			53.496,00
(1960) Previdência Social	Saldo Transferido para o Encerramento			5.884,56
(1987) Impostos e Taxas	Saldo Transferido para o Encerramento			62,44
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Saldo Transferido para o Encerramento			26.632,08
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		521.523,88	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		62,44	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		53.496,00	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		5.884,56	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		26.632,08	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento			657.429,97
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		49.831,01	

Total do Dia:

1.631.990,16

1.631.990,16

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9F1M1YZKwuzYqT1IdmLfzvhuBT8VdW44SCRdErVUNY\_1mTjVd2g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745953-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (00127)**

CNPJ: 24.344.408/0001-49

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :6 Folha: 17



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de Serviços	3-1-02-01-01	657.429,97C
<b>=Receita de serviços</b>		<b>****657.429,97C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>		<b>****657.429,97C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****657.429,97C</b>
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Imposto Simples	3-2-01-01-02	49.831,01D
<b>=Dedução da Receita</b>		<b>****49.831,01D</b>
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>		<b>****49.831,01D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita</b>		<b>****49.831,01D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>****607.598,96C</b>
Despesas		
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pro Labore	4-3-01-01-01	53.496,00D
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>		<b>****53.496,00D</b>
Despesas com Encargos Sociais		
Previdência Social	4-3-01-04-01	5.884,56D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>		<b>*****5.884,56D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>****59.380,56D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2021

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
Administrador  
CPF: 019.742.045-10

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKXuszyqgT1IdmLfzvHUBT0Vdbw4ASCRDErxyUNY1mTJdd29  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Administrativas		
Despesas Administrativas		
Impostos e Taxas	4*3=05=01=08	62,44D
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>*****62,44D</b>
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>*****62,44D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****59.443,00D</b>
Despesas não Operacionais		
Despesas com Depreciação		
Despesas com Depreciação		
Despesas c/ Depreciacao	4-7-01-01-05	26.632,08D
<b>Despesas com Depreciação</b>		<b>*****26.632,08D</b>
<b>=Despesas com Depreciação</b>		<b>*****26.632,08D</b>
<b>=Total - Despesas não Operacionais</b>		<b>*****26.632,08D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****86.075,08D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 607.598,96C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 86.075,08D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*521.523,88

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2021

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
 Administrador  
 CPF: 019.742.045-10

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF:542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKWS2YQPT1dMLfzvhubT0Vdbw44SCRDErruNY\_1mTJd2g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (00127)**

CNPJ: 24.344.408/0001-49

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 6

Fo



Descrição	Classificação	Exercício
Numerario em Trânsito	1-1-01-01-02	1.927.501,94D
<b>Numerários em caixa</b>		<b>**1.927.501,94D</b>
<b>Disponível</b>		<b>**1.927.501,94D</b>
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		0,00D
<b>Títulos a Receber</b>		<b>0,00D</b>
INSS a Compensar	1-1-07-01-07	6.752,19D
<b>Imposto a Recuperar/Compensar</b>		<b>*****6.752,19D</b>
<b>Impostos a Recuper/Compensar</b>		<b>*****6.752,19D</b>
<b>Circulante</b>		<b>**1.934.254,13D</b>
<b>Investimentos</b>		<b>0,00D</b>
<b>Imóveis</b>		<b>0,00D</b>
<b>Móveis e utensílios</b>		<b>0,00D</b>
Veículos	1-2-03-06-01	133.160,29D
<b>Veículos</b>		<b>****133.160,29D</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>****133.160,29D</b>
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	1-2-04-01-06	82.115,58C
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado</b>		<b>*****82.115,58C</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>		<b>*****82.115,58C</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>*****51.044,71D</b>
<b>Ativo</b>		<b>**1.985.298,84D</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2021

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
Administrador  
CPF: 019.742.045-10

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9F1M1YZKwuszYqgT1IdmLfzvhubT0Vdbw44SCRdErrvunY\_1mTJd2g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00127)**

CNPJ : 24.344.408/0001-49

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 6

Fo



Descrição	Classificação	Exercício
<b>Enpréstimos</b>		0,00C
<b>Clientes</b>		0,00C
Imposto Simples	2-1-05-01-05	9.962,50C
<b>Tributos e Contribuições</b>		*****9.962,50C
Inss a Recolher	2-1-05-02-08	490,38C
<b>Retenções de Imposto e Contribuições</b>		*****490,38C
<b>Tributos e Contribuições</b>		*****10.452,88C
<b>Salários</b>		0,00C
<b>Gratificações</b>		0,00C
Participação nos Lucros a Pagar	2-1-06-03-01	300.000,00C
<b>Participações</b>		****300.000,00C
<b>Obrigações com Pessoal</b>		****300.000,00C
<b>Circulante</b>		****310.452,88C
<b>Enpréstimos</b>		0,00C
<b>Passivo Não Circulante</b>		0,00C
Capital Registrado	2-3-01-01	200.000,00C
<b>Capital Social</b>		****200.000,00C
<b>Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais</b>		0,00C
<b>Reservas</b>		0,00C
Lucros Acumulados	2-3-03-01-01	1.474.845,96C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>		**1.474.845,96C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>		**1.474.845,96C
<b>Patrimônio Líquido</b>		**1.674.845,96C
<b>Passivo</b>		**1.985.298,84C

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2021

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
Administrador  
CPF: 019.742.045-10

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9E1M1yZKmszYqTlIdmLfzvhubr0Vdbw44SCRDerrvny\_1mtJd2g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA/24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



**LIQUIDEZ GERAL (LG):** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG:  $1.934.254,13 / 310.452,88 = 6,23$

**Análise:** O índice de liquidez geral apresenta à longo prazo, o potencial de pagamento de empresa. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesas à curto prazo, a JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA detém R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) para liquidar suas obrigações.

**SOLVÊNCIA GERAL (SG):** Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SG:  $1.985.298,84 / 310.452,88 = 6,39$

**Análise:** O índice de solvência geral apresenta a capacidade de pagamento da empresa de honrar seus compromisso tendo como base o Ativo Total, Dessa forma a JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA dispõe de Solvência Geral positiva o que evidencia o potencial da empresa no cumprimento às suas obrigações.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC:  $1.934.254,13 / 310.452,88 = 6,23$

**Análise:** O índice de liquidez corrente é positivo demonstrando assim, capacidade de pagamento da empresa à curto prazo.

**ENDIVIDAMENTO GERAL (EG):** (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

IDG:  $310.452,88 / 1.985.298,84 = 0,156$

**Análise:** O índice de endividamento geral mede a dívida da empresa, logo a JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA a apresenta um bom nível de endividamento



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TjMlyZKwuz2YqgTlIdmLfzvhubf0Vdbw44SCRderrvunY\_1mTJd2g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-JIV CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00004577  
Nome: ROBERTO FREITAS DA CUNHA CPF: 542.227.455-53  
CRC/UF n.º BA-020907/0 Categoria: CONTADOR  
Validade: 18.07.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
LIVRO: DIÁRIO  
Nº 6 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 542.227.455-53 Controle : 9766.1022.1650.2278



### TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO 00023 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS DE 00001 (UMA) À 00023 (VINTE E TRÊS) QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº. 00006 (SEIS) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 COM ESCRITURAÇÃO FEITA POR PROCESSAMENTO DE DADOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

**Nome da Empresa:** JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 24.344.408/0001-49

**Inscrição Estadual:** ISENTA

**Endereço:** RUA DOM MACEDO COSTA, 182A

**Complemento:** TERREO

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 44.420-000

**Cidade:** MARAGOGIPE – BA

**Registro na JUCEB (NIRE):** 29204286063

**Data do Registro na JUCEB:** 09/03/2016

MARAGOGIPE– BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 019.742.045-10

\_\_\_\_\_  
ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
CONTADOR – CRC: BA/20907-O/6  
CPF: 542.227.455-53

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

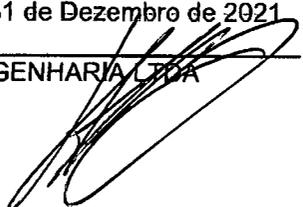
Nome: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 Endereço: RUA DOM MACEDO COSTA, 182A - TERREO  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44420000  
 Cidade.: MARAGOGIPE / BA

Registrada na JUGEBA sob nº 29204286063 e arquivado em 09/03/2016.  
 Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 24344408000149

MARAGOGIPE/BA, 31 de Dezembro de 2021

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:54222745553  
 R.G.:0398136734 SSP BA  
 C.R.C.:20907 BA

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 C.N.P.J.:24344408000149



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yZkmszYqf1IdmLfzvhubT0Vdbw44SCRDErrvUNY\_1mTJdd2g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|24344408000149-DIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
REGISTRO..... : BA-020907/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.227.455-\*\*

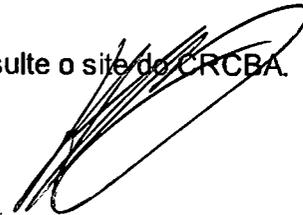
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/07/2023 as 08:29:14.

Válido até: 22/10/2023.

Código de Controle: 997644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da proponente, atendendo as exigidas pelo edital.

**LIQUIDEZ GERAL (LG):** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) LG:  $1.934.254,13 / 310.452,88 = 6,23$

**Análise:** O índice de liquidez geral apresenta à longo prazo, o potencial de pagamento de empresa. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesas à curto prazo, a JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA detém R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) para liquidar suas obrigações.

**SOLVÊNCIA GERAL (SG):** Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SG:  $1.985.298,84 / 310.452,88 = 6,39$

**Análise:** O índice de solvência geral apresenta a capacidade de pagamento da empresa de honrar seus compromisso tendo como base o Ativo Total, Dessa forma a JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA dispõe de Solvência Geral positiva o que evidencia o potencial da empresa no cumprimento às suas obrigações.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC:  $1.934.254,13 / 310.452,88 = 6,23$

**Análise:** O índice de liquidez corrente é positivo demonstrando assim, capacidade de pagamento da empresa à curto prazo.

**ENDIVIDAMENTO GERAL (EG):** (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) /

Ativo Total IDG:  $310.452,88 / 1.985.298,84 = 0,156$

**Análise:** O índice de endividamento geral mede a dívida da empresa, logo a JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresenta um bom nível de endividamento

Maragogipe, 18 de Agosto de 2023.

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
CONTADOR - CRC BA/20907-0/6  
CPF: 542.227.455-53

RUA DOM MACÊDO COSTA, Nº 182 A, CENTRO - MARAGOIPE - BAHIA - CEP 44.420-000  
CNPJ: 24.344.408/0001-49 - e-mail: victornsilva@hotmail.com



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

## DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA, SÓCIO ADMINISTRADOR, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 SSP/BA e do CPF nº 019.742.045-10, **DECLARA**, para fins de participação na licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e sob as penas da lei, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Declara ainda que a empresa está enquadrada nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14.**

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firma a presente.

Maragogipe, 18 agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME  
CNPJ: 24.344.408/0001-49



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

### DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA, SÓCIO ADMINISTRADOR, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 SSP/BA e do CPF nº 019.742.045-10, **DECLARA**, para fins de participação na licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e sob as penas da lei, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Declara ainda que a empresa está enquadrada nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14.**

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firma a presente.

Maragogipe, 18 agosto de 2023.

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
CONTADOR – CRC BA/20907-0/6  
CPF: 542.227.455-53

RUA DOM MACÊDO COSTA, Nº 182 A, CENTRO – MARAGOGIPE – BAHIA – CEP 44.420-000  
CNPJ: 24.344.408/0001-49 – e-mail: victornsilva@hotmail.com



**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

CREA QUITAÇÃO PESSOAL JURÍDICA

CREA QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

ATESTADOS / CAT

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CURRICULUM

CONTRATO DO TOPÓGRAFO

CONTRATO DO CABISTA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 167522/2023**  
 Emissão: 19/01/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 07xxb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Registro: 0508792037

CPF: 019.\*\*\*-\*\*-10

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 19/08/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR

Data de Formação: 20/07/2010

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

Registro: 0010296417

CNPJ: 48.948.208/0001-63

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DELTA CONSTRUCOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Registro: 0010131060

CNPJ: 11.949.537/0001-19

Data Início: 16/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SUELY DE OLIVEIRA FERNANDES EIRELI

Registro: 0010220518

CNPJ: 11.449.569/0001-55

Data Início: 13/09/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 167522/2023**  
Emissão: 19/01/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 07xxb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 0010054936

CNPJ: 24.344.408/0001-49

Data Início: 03/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 174433/2023**  
 Emissão: 15/03/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 08ybx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 24.344.408/0001-49

Registro: 0010054936

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 07/06/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOM MACEDO COSTA, 182 A, TÉRREO, CENTRO, MARAGOGIPE, BA, 44420000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 03/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001006225DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Registro: 0508792037

CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 03/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**100498/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**

Registro: **66145/D BA**

RNP: **0508792037**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20210545212** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/06/2021** Baixada em: **25/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.828.397/0001-56**

Endereço do contratante: **RUA ANA NERI**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cachoeira**

UF: **BA**

CEP: **44300000**

Contrato: **295/2020**

Celebrado em: **19/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 96.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS LOCALIDADES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cachoeira**

UF: **BA**

CEP: **44300000**

Data de início: **19/07/2020**

Conclusão efetiva: **18/06/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.828.397/0001-56**

Atividade Técnica: **17 - Elaboração URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS 24 - Projeto 13.00 UNIDADE; 17 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 121 - Fiscalização de Obra Técnica 12.00 UNIDADE;**

**Observações**

Elaboração de Projetos, Fiscalização (Consultoria) para a Prefeitura Municipal de Cachoeira-BA.

**Informações Complementares**

- Considerar como serviço de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, no âmbito da edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil e de segurança do trabalho.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 100498/2021**

**15/07/2021, 08:30**

**3zAbB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zAbB

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA CACHOEIRA**



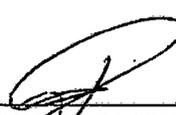
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devido fins e efeitos legais que a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49 estabelecida na Rua Dom Macedo Costa, nº182ª, Térreo, Centro – Maragojipe – Bahia, CEP 44.420-000, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Victor Antonio Nascimento da Silva CREA/BA nº66145/D, concluiu a prestação de serviços para a Execução de Elaboração de Serviços de Projetos, Fiscalização (Consultoria), com Razão Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira e CNPJ: 13.828.397/0001-56, localizada na Rua Ana Neri, nº27, Centro – Município de Cachoeira-Bahia.

O serviço foi concluído e entregue, consoante atividades listadas em Laudo Técnico, em anexo elaborado pelo Eng. Magda de Carvalho Leal Moreira, CREA RN número 051867882-2, sob ART do Laudo Técnico nº BA20210545235, de acordo com os dados abaixo relacionados

<b>OBJETO:</b> Elaboração de Projetos, Fiscalização (Consultoria)
<b>Número do Contrato:</b> 295/2020
<b>Valor do Contrato:</b> R\$96.600,00
<b>Início da Obra:</b> 19/07/2020
<b>Final da Obra:</b> 18/06/2021
<b>Período de Execução do atestado:</b> 19/07/2020 à 18/06/2021
<b>Endereço da Obra:</b> Diversas Localidades do Município de Cachoeira - Bahia
<b>ART da Obra:</b> BA20210545212
<b>ART do Laudo Técnico:</b> BA20210545235
<b>Empresa Contratada:</b> JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 24.344.408/0001-49
<b>Engenheiro Responsável:</b> VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – CREA: 66145/BA
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA – BAHIA – CNPJ: 13.828.397/0001-56

Cachoeira-Bahia, 18 de Junho de 2021

  
**FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

Rua Ana Neri, nº27, Centro - Cachoeira - BA  
 CNPJ 13.828.397/0001-56



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 100498/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 100498/2021  
 15/07/2021, 10:21

Chave de Impressão: 3zAbB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 1 folhas





**MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
**CREA RN 051867882-2**

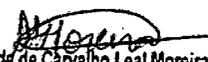
**LAUDO TÉCNICO**

Atesto para devido fins e efeitos legais que a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49 estabelecida na Rua Dom Macedo Costa, nº182ª, Térreo, Centro – Maragogipe – Bahia, CEP 44.420-000, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **Victor Antonio Nascimento da Silva CREA/BA nº66145/D**, concluiu a prestação de serviços para a Execução de Elaboração de Projetos, Fiscalização (Consultoria), com Razão Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira e CNPJ: 13.828.397/0001-56, localizada na Rua Ana Neri, nº27, Centro – Município de Cachoeira-Bahia.

<b>OBJETO:</b> Elaboração de Projetos, Fiscalização (Consultoria)
<b>Número do Contrato:</b> 295/2020
<b>Valor do Contrato:</b> R\$96.600,00
<b>Início da Obra:</b> 19/07/2020
<b>Final da Obra:</b> 18/06/2021
<b>Período de Execução do atestado:</b> 19/07/2020 à 18/06/2021
<b>Endereço da Obra:</b> Diversas Localidades do Município de Cachoeira - Bahia
<b>ART da Obra:</b> BA20210545212
<b>ART do Laudo Técnico:</b> BA20210545235
<b>Empresa Contratada:</b> JIV Construções e Engenharia LTDA-ME, CNPJ: 24.344.408/0001-49
<b>Engenheiro Responsável:</b> VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – CREA: 66145/BA
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA – BAHIA – CNPJ: 13.828.397/0001-56

**EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO (CONSULTORIA)**

1	<b>PROJETOS (RECURSOS PRÓPRIOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO)</b>		
1.1	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA DOS OSSOS (RECURSO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)</b>		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO OU INTERTRAVADO)	M2	3.701,62
1.1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM (SUPERFICIAL OU PROFUNDA)	M2	3.701,62
1.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	1,00

  
Magda de Carvalho Leal Moreira  
Eng. Civil  
CREA-BA Nº 051867882-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 100498/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 100498/2021  
15/07/2021, 10:21

Chave de Impressão: 3zAbB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas



**MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
**CREA RN 051867882-2**

1.1.4	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	UNID	1,00
1.2	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA TAMBOR SOLEDADE (RECURSO CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL)</b>		
1.2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO OU INTERTRAVADO)	M2	4.051,30
1.2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM (SUPERFICIAL OU PROFUNDA)	M2	4.051,30
1.2.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	1,00
1.2.4	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	UNID	1,00
1.3	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA (RECURSOS PRÓPRIOS)</b>		
1.3.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO OU INTERTRAVADO)	M2	4.051,30
1.3.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM (SUPERFICIAL OU PROFUNDA)	M2	4.051,30
1.3.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	1,00
1.3.4	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	UNID	1,00
1.4	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
1.4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	87.882,60
1.4.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI CADASTRAL DE ÁREAS	M2	87.882,60
1.4.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	M2	87.882,60

*Magda de Carvalho Leal Moreira*  
Magda de Carvalho Leal Moreira  
Eng. Civil  
CREA-BA Nº 051867882-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 100498/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 100498/2021  
15/07/2021, 10:21

Chave de Impressão: 3zAbB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas



**MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
**CREA RN 051867882-2**

1.4.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM (SUPERFICIAL OU PROFUNDA)	M2	87.882,60
1.4.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	87.882,60
1.4.6	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 11 SALAS	M2	3.076,28
1.5	<b>REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE</b>		
1.5.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	4.500,00
1.5.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO	M2	4.500,00
1.5.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	M2	4.500,00
1.5.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	M2	4.500,00
1.6	<b>CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL</b>		
1.6.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	1.100,60
1.6.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO/SANITÁRIO	M2	1.100,60
1.6.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	M2	1.100,60
1.6.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	M2	1.100,60
1.6.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA/INCÊNDIO	M2	1.100,60
1.7	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 11 SALAS</b>		

*Magda de Carvalho Leal Moreira*  
Magda de Carvalho Leal Moreira  
Eng. Civil  
CREA-BA Nº 051867882-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 100498/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 100498/2021  
15/07/2021, 10:21

Chave de Impressão: 3zAbb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas



**MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
**CREA RN 051867882-2**

1.7.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	1,00
1.7.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO/SANITÁRIO	UNID	1,00
1.7.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	1,00
1.7.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	1,00
1.7.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO SPDA/INCÊNDIO	UNID	1,00
1.7.6	ESTUDO DE SONDAGEM	UNID	1,00
<b>1.8</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL</b>		
1.8.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	1,00
1.8.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO/SANITÁRIO	UNID	1,00
1.8.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	1,00
1.8.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	1,00
<b>1.9</b>	<b>REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>		
1.9.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	4,00
1.9.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO/SANITÁRIO	UNID	4,00
1.9.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	4,00
<b>1.10</b>	<b>REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 100498/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 100498/2021  
15/07/2021, 10:21

Chave de Impressão: 3zAbB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas

*Magda de Carvalho Leal Moreira*  
Magda de Carvalho Leal Moreira  
Eng. Civil  
CREA-BA Nº 051867882-2



**MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
**CREA RN 051867882-2**

1.10.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	23,00
<b>1.11 CONTENÇÕES / ESCADARIAS</b>			
1.11.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	6,00
1.11.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	6,00
<b>1.12 CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>			
1.12.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	17,00
1.12.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	17,00
<b>1.13 REFORMA CRAS / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
1.13.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	2,00
<b>2 CONSULTORIA</b>			
2.1	ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMEC / SISMOB	UNID	1,00
2.2	ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SICONV. FNS, PLATAFORMA MAIS BRASIL	UNID	1,00
2.3	ELABORAÇÃO/GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (RECURSOS TIPO FINANCIAMENTO)	UNID	4,00
2.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO (MODELO PLATAFORMA BIM)	UNID	2,00
<b>3 FISCALIZAÇÃO</b>			

*Magda de Carvalho Leal Moreira*  
Magda de Carvalho Leal Moreira  
Eng. Civil  
CREA-BA Nº 051867882-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 100498/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 100498/2021  
15/07/2021, 10:21

Chave de Impressão: 3zAbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas



**MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
**CREA RN 051867882-2**

3.1	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ESCADARIAS E CONTENÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO	UNID	12,00
3.2	FISCALIZAÇÃO DA PRAÇA 25 DE JUNHO / PRAÇA MACIEL / PRAÇA DR. MILTON / PRAÇA VIRADOURO	UNID	4,00
3.3	FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UNID	1,00
3.4	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	UNID	15,00
3.5	FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS + DRENAGEM SUPERFICIAL OU PROFUNDA	UNID	60,00
3.6	FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	UNID	10,00
3.7	FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNID	7,00
3.8	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNID	23,00
3.9	FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 11 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	UNID	1,00
3.10	FISCALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DO PEIXE	UNID	1,00
3.11	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS	UNID	2,00
3.12	FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	UNID	1,00

Atesto também que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa atendido todas as especificações e exigência da Fiscalização.

Cachoeira, 21 de Junho de 2021

*Magda de Carvalho Leal Moreira*  
MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 051867882-2

*Magda de Carvalho Leal Moreira*  
Magda de Carvalho Leal Moreira  
Eng. Civil  
CREA-BA Nº 051867882-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 100498/2021, emitida em 15/07/2021



Certidão nº 100498/2021  
15/07/2021, 10:21

Chave de Impressão: 3zAbB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**88466/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**

Registro: **66145/D BA**

RNP: **0508792037**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20210495802** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 71.325,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO E ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO FÉLIX**

UF: **BA**

CEP: **44360000**

Data de início: **20/01/2021**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**

Atividade Técnica: **17 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 24 - Projeto 12.00 UNIDADE; 17 - Elaboração URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS 24 - Projeto 11800,00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Elaboração de Projetos (básicos, executivos e complementares) para a Prefeitura Municipal de São Félix

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 20/01/2021 À 20/05/2021 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 20/01/2021 ATÉ 01/04/2021, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 88466/2021**

**20/05/2021, 15:39**

**Y6Ay0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6Ay0

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atesto para devido fins e efeitos legais que a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49 estabelecida na Rua Dom Macedo Costa, nº182ª, Térreo, Centro – Maragojipe/BA, CEP 44.420-000, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva CREA/BA nº66145/D, está executando o serviço de Elaboração de Projetos em Geral (básicos, executivos e complementares) para a Prefeitura Municipal de São Félix, inscrita no CNPJ: 13.828.389/0001-00, localizada na Praça da Bandeira, s/n, Centro – Município de São Félix-Bahia.

O serviço está sendo executado consoante atividades listadas em Laudo Técnico anexo elaborado pelo Eng. Paulo Victor de Souza Pelxoto, CREA RN 0515016748, e de acordo com os dados abaixo relacionados.

**OBJETO:** Elaboração de Projetos em Geral (básicos, executivos e complementares)

**Início do contrato:** 20/01/2021

**Prazo de Vigência:** 120 dias

**Período de Execução:** 20/01/2021 à 01/04/2021

**Endereço do serviço:** Diversos logradouros do Município de São Félix/BA

**Empresa Contratada:** JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

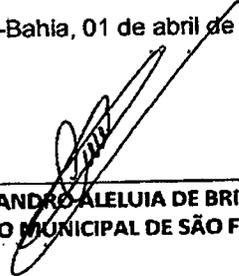
**CNPJ:** 24.344.408/0001-49

**Responsável Técnico:** VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – CREA: 66145/BA

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX/BA

**CNPJ:** 13.828.389/0001-00

São Félix-Bahia, 01 de abril de 2021

  
ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

Praça da Bandeira, S/N, Centro - São Félix - BA  
CNPJ 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 88466/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 88466/2021  
20/05/2021, 21:11

Chave de Impressão: Y6Ay0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 1 folhas



**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**CREA RN 0515016748**

<b>LAUDO TÉCNICO</b>
Atesto para devido fins e efeitos legais que a empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva CREA/BA nº 66145/D, está executando os serviços de Elaboração de Projetos em Geral (básicos, executivos e complementares), para a Prefeitura Municipal de São Félix, inscrita no CNPJ: 13.828.389/0001-00, localizada na Praça da Bandeira, s/n, Centro - Município de São Félix-Bahia..

<b>OBJETO:</b> Elaboração de Projetos em Geral (básicos, executivos e complementares)
<b>Início do contrato:</b> 20/01/2021
<b>Prazo de Vigência:</b> 120 dias
<b>Período de Execução:</b> 20/01/2021 à 01/04/2021
<b>Endereço do serviço:</b> Diversos logradouros do Município de São Félix/BA
<b>Empresa Contratada:</b> JIV Construções e Engenharia LTDA-ME; CNPJ: 24.344.408/0001-49
<b>Responsável Técnico::</b> VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA - CREA: 66145/BA
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX/BA; CNPJ: 13.828.389/0001-00

**EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

<b>1</b>	<b>TOPOGRAFIA</b>		
1.1	ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	KM	10,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI CADASTRAL DE ÁREAS ATÉ 1 HECTARE	KM	10,00
1.3	ESTUDO DE SONDAGEM DO SOLO	UNID	10,00
<b>2</b>	<b>PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>		
2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	5.000,00
2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM	UNID	1,00
2.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	1,00
2.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UNID	2,00
2.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	1,00

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
ENG. CIVIL  
CREA 0515016748 - RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 88466/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 88466/2021  
20/05/2021, 21:11

Chave de Impressão: Y6Ay0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 3 folhas



**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**CREA RN 0515016748**

2.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO	UNID	1.00
2.7	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	UNID	1.00
2.8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	UNID	1.00
2.9	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID	1.00
3	<b>PROJETO DE CONSTRUÇÃO PRAÇA JOSÉ RAMOS E 2ª ETAPA DA PRAÇA JOSÉ RAMOS</b>		
3.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	4.000,00
3.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM	UNID	2.00
3.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	2.00
3.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UNID	2.00
3.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	2.00
3.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO	UNID	2.00
3.7	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	UNID	2.00
3.8	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID	2.00
4	<b>PROJETO DE CONSTRUÇÃO PRAÇAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>		
4.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	2.800,00
4.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM	UNID	7.00
4.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	7.00
4.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UNID	7.00
4.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	7.00
4.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	UNID	7.00
4.7	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID	7.00
5	<b>PROJETO DE CONSTRUÇÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		
5.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	12,00

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 ENG. CIVIL  
 CREA 0515016748 - RNP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 88466/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 88466/2021  
 20/05/2021, 21:11

Chave de Impressão: Y6AY0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 3 folhas



**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**CREA RN 0515016748**

5.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	12.00
5.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UNID	12.00
5.4	ELABORAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE ESCOLAS	UNID	12.00
5.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	12.00
6	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PIER FLUTUANTE / ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA		
6.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	1.00
6.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	1.00
7	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS		
7.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	1.00
7.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	1.00
7.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	1.00
7.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM / IRRIGAÇÃO	UNID	1.00
8	PROJETO DE CONTENÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA / ESCADARIAS		
8.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	15.00
8.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	15.00

Atesto também que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo à empresa atendido todas as especificações e exigência da Fiscalização.

São Félix, 01 de abril de 2021

  
 PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 ENGR. CIVIL  
 CREA 0515016748 RNP  


---

 PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 0515016748

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia vinculado à Certidão nº 88466/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 88466/2021  
20/05/2021, 21:11

Chave de Impressão: Y6Ay0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signature]*





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**050879203-7**



Nome

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Filiação

ANTONIO JORGE ANDRADE DA SILVA

ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

019.742.045-10

0994834403 SSP/BA

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

16/07/1985

SALVADOR

BA

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-BA

09/09/2014

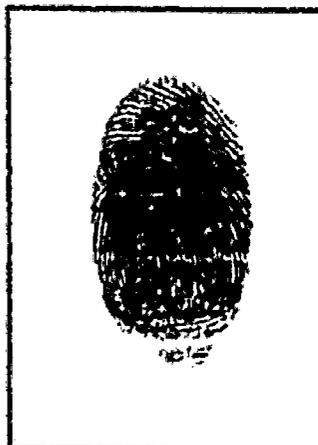
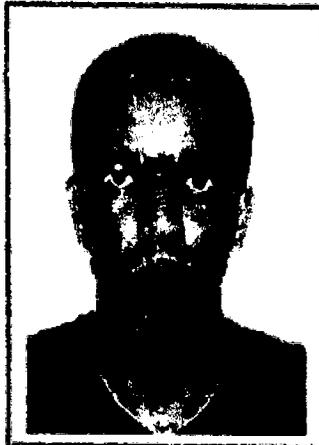
19/08/2010

Ass. Presidente

*Marcos Vinícius*

Registro no Crea

66145



Título Profissional

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

*Victor Antonio N. do Silva*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



# Victor Antonio Nascimento da Silva

Brasileiro, solteiro, 38 anos

Rua Dom Macêdo Costa, nº 03

Centro - Maragogipe - BA

Telefone: (71) 3245-2627 / 99962-7990 / E-mail: victornsilva@hotmail.com

## OBJETIVO

---

Cargo de Engenheiro Civil

## FORMAÇÃO

---

- Graduado em Engenharia Civil. UNIFACS - Universidade Salvador, conclusão em 2010.1
- Pós Graduado na UNIFACS em Engenharia de Segurança do Trabalho, conclusão 2014.1
- Pós Graduado na FAMAM em Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, conclusão 2020.1

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **[2006] - Santafé Engenharia LTDA**  
Estágio em obras do Banco Itaú  
Principais atividades: Manutenção e Construção
  - **[2006] - Velame Júnior**  
Estágio: Supermercado Hiper Bom Preço  
Principais atividades: Construção
  - **[2007- 2010] - Gafisa S/A**  
Estágio: Edifício Garden Ville / Edifício Palm Ville  
Principais atividades: Construção
  - **[2010] - Concreta Tecnologia em Engenharia LTDA**  
Coordenador de Obra: Recuperação Estrutural Reservatório Embasa (R15)  
Recuperação Estrutural Salão de Festas da AAB
  - **[2011-2012] - Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia**
  - **[2011-2014] - Prefeitura Municipal de Maragogipe - Bahia**
  - **[2011-2020] - Vale Ouro Construções LTDA - ME**
  - **[2016] - JIV Construções e Engenharia LTDA - ME**
  - **[2021] - Delta Construções e Locações de Veículos LTDA**
  - **[2021] - JP Consultoria e Serviços de Engenharia**
  - **[2023] - Construtora Damasio Leite LTDA**
  - **[2013-2019] - Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia**
  - **[2015-2016] - Prefeitura Municipal de Muritiba - Bahia**
  - **[2015] - Prefeitura Municipal de São Félix - Bahia**
  - **[2016-2020] - Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - Bahia**
- 
- 

- [2017-2020] – Prefeitura Municipal de Cachoeira - Bahia
- [2017] – Prefeitura Municipal de Varzedo – Bahia
- [2021] – Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues – Bahia
- [2021-2023] – Prefeitura Municipal de Saubara – Bahia
- [2021] – Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – Bahia
- [2022] – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia
- [2023] – Prefeitura Municipal de Candeal – Bahia

#### QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

---

- Curso Office Básico: Windows, Power Point, Internet Explorer, Outlook Express, Word, Excel.
- Curso MS Project e Autocad 2D
- Curso Kit Porta Pronta – Multidoor – 2009
- Curso: Como Organizar e Administrar Escritórios de Engenharia e Arquitetura para Incrementar a Negociação e Vendas dos Serviços no CREA-BA - 2011
- Conhecimento administrativo
- Conhecimento SIMEC / SISMOB / Caixa Econômica Federal

#### REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

---

Eng. Jovino Ledoux Costa

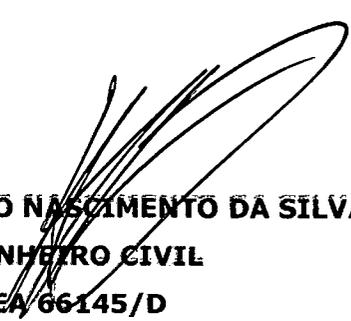
Fone: (75) 99848-5708

Eng. Marcelo Menezes Cunha

(71) 3245-1994 / (71) 98898-1994

Administrador Lincoln Marques

(71) 99977-4857

  
**VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA/66145/D**





**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DA EMPRESA (Art. 9º)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÃO ÚNICA

OUTRAS DECLARAÇÕES



CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

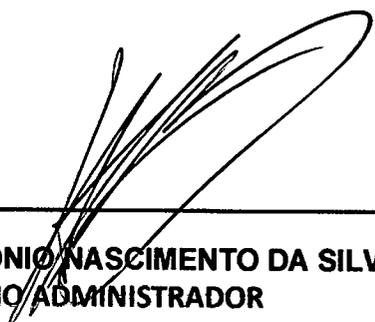
À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**CONVITE Nº 007/2023.**

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, com Procuração, o Sr. **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 SSP/BA e do CPF nº 019.742.045-10, **DECLARA**, para fins de participação na licitação e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das exigências e obrigações objeto da licitação e de seu edital.

Maragogipe, 18 de agosto 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023.**

**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.344.408/0001-49, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, com Procuração, o Sr. **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, SÓCIO ADMINISTRADOR, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, **DECLARA**, ter: conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº.123/06, Declara,

- ( ) Que não possui a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- (X) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, Declara:

- (X) para os efeitos do art. 30, III da Lei nº 8.666/93 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do mesmo diploma.
- (X) **NÃO** haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

Maragogipe, 18 de agosto de 2023.

**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA= BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Prezados Senhores,

A empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.344.408/0001-49, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

De acordo com o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.**

Que não está incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

**Igualmente, declara** que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

**Declara também** que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa): Sim (X) Não ( )

RUA DOM MACÊDO COSTA, Nº 182 A, CENTRO – MARAGOGIPE – BAHIA – CEP 44.420 000  
CNPJ: 24.344.408/0001-49 – e-mail: victornsilva@hotmail.com

**Que** a proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, foi elaborada de maneira independente pela empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**Que** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**Que** não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, quanto a participar ou não da referida licitação;

**Que** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**Que** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura do Município em epígrafe**, antes da abertura oficial das propostas;

**Que a empresa não possui no seu quadro societário** pessoas que tenham vínculo de forma direta ou indireta com o município, a exemplo de cargo de confiança (cargo comissionado), contrato temporário de prestação de serviços ou servidor efetivo; e,

**Que está plenamente ciente** do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Que até a presente data inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Que tem pleno conhecimento do Edital** e seus Anexos e todas as informações das



**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

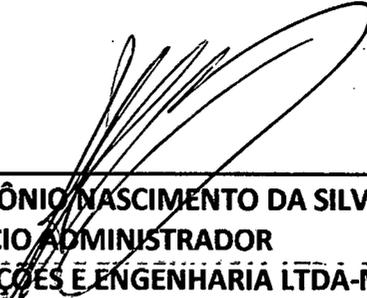
condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização do fornecimento a que se refere à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

Que **Inexiste fato superveniente impeditivo** para sua habilitação no presente processo licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/9.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epigrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do presente certame.

**Maragogipe, 18 de agosto de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTÔNIO MASCIMENTO DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**

## DECLARAÇÃO ÚNICA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

Prezados Senhores,

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.344.408/0001-49, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR:**

**Que** aceita as condições estipuladas neste Edital;

**Que** executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura do Município em epígrafe;

**Que** obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura do Município em epígrafe, durante a execução dos serviços;

**Que** dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do objeto;

**Que** entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura do Município em epígrafe, e que estão aptos a participar desta licitação.

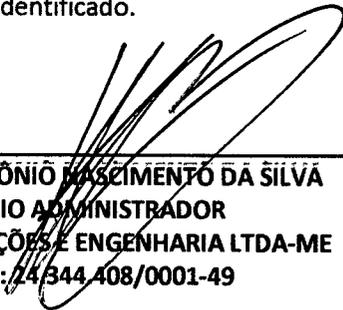
**Que** na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;

**Que** obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.

**Que** adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

**Declara** expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epígrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

Maragogipe, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME  
CNPJ: 24.344.408/0001-49



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

**CONFORME ACORDÃO TCU**

800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, por meio da presente para fins do cumprimento ao disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**; Responsável Técnico da Empresa acima devidamente qualificada, exercendo a função de **ENGENHEIRO CIVIL** e **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** inscrito no **CREA-BA Nº 66145/D**, expressamente a exclusiva responsabilidade na execução dos serviços ora licitados, que tem conhecimento de toda a área a ser executada, e do objeto da Licitação a ser realizada.

**ASSUME** todo e qualquer risco por esta decisão e **SÊ CÔMPRÔMETÊ** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos. Declara, ainda, que conhece a realidade da localidade abrangida pelo objeto da licitação, que avaliou as necessidades humanas, materiais e equipamentos para a execução dos serviços e utilizou este conhecimento na elaboração de sua proposta comercial, e de ter prévia ciência que qualquer equívoco oriundo de sua má avaliação dos custos em torno dos serviços não a desobriga em relação ao cumprimento de todos os itens do edital e cláusulas contratuais.

**DECLARA AINDA: QUE** aceita as condições estipuladas neste Edital;

**QUE** executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **Prefeitura do Município em epígrafe**;

**QUE** obedecerá às ordens expedidas pela **Prefeitura do Município em epígrafe** durante a execução dos serviços;

**QUE** dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do objeto;

**QUE** não figuram empregados da **Prefeitura do Município em epígrafe** e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor.

Maragogipe, 18 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**



**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 019.742.045-10, RG 09.948.344-03 e registrado no CREA-BA Nº 66145/D, domiciliado à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGÓIPE – BA, **D E C L A R A**, para os devidos fins e a quem de direito, sua expressa autorização e aceitação em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, em referencia, na **Prefeitura do Município em epígrafe**, a ser realizada pela empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no GNPIJ/MF nº, **24.344.408/0001-49**, conforme disposto no Anexo II da Resolução nº. 1.021, de 22 de junho de 2007 do CONFEA.

**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA - CREA-BA Nº 66145/D**

- **Engenheiro Civil**
- **Engenheiro da Segurança do Trabalho**

Maragogipe, 18 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**

**CREA-BA Nº 66145/D**



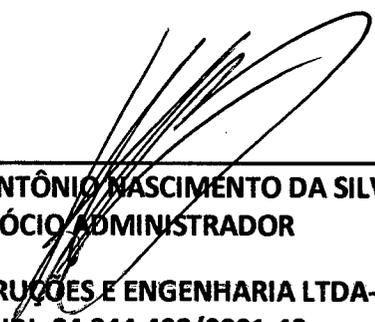
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO  
DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada que os equipamentos necessários estarão disponíveis para a realização dos serviços licitados no prazo de até 5 dias após a emissão da ordem de serviço, contendo a quantidade mínima necessária de equipamentos. **Declara ainda**, que reconhece e assume a obrigação da disponibilidade de instalações e escritório, aparelhamento e pessoal técnico, adequados, suficientes, considerados essenciais para a execução do objeto e realizar os serviços no município, durante toda a execução do contrato, para cumprimento do objeto da licitação, caso venha sagrar-se vencedora da mesma, bem como de que disponibilizará a qualificação decada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei n.º8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firmo a presente.

Maragogipe, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**



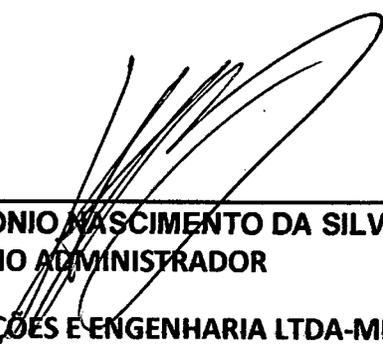
**JIV**  
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA**  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

## **DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo município, **Declara ainda que**, disponibilizará da quantidade mínima necessária, de todos os equipamentos e mão de obra para a execução do objeto da licitação.

Maragogipe, 18 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**



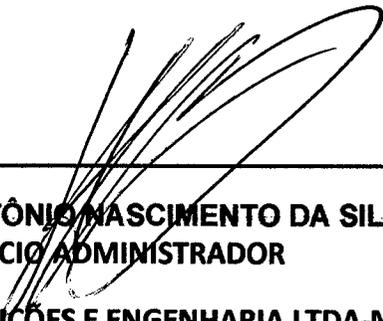
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, para fins de participação na licitação e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, **que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.**

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firma a presente.

Maragogipe, 18 de Agosto de 2023.



---

**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
CNPJ: 24.344.408/0001-49





À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS**

Prezados Senhores,

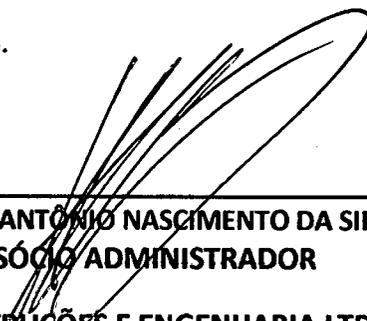
A empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.344.408/0001-49**, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe,, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no item do referido edital, declarar que:

- **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA - CREA-BA Nº 66145/D**
- **Engenheiro Civil**
- **Engenheiro da Segurança do Trabalho**

Detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos no EDITAL. **Declara ainda que**, o mesmo faz parte da equipe técnica e será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer o presente do certame.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firmo a presente.

Maragogipe, 18 DE AGOSTO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

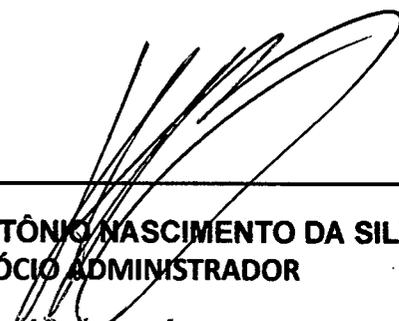
## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E REQUISITOS

A empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº: 24.344.408/0001-49, com sede à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, por intermédio de seu representante legal, o senhor VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 09.948.344-03 e do CPF nº 019.742.045-10, SÓCIO ADMINISTRADOR, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, que Executará as obras e/ou serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município, descritas no Projeto Básico, conforme normas da ABNT, inclusive o Alvará de Construção e que para a aquisição materiais será respeitada a Legislação Ambiental de acordo com o Inciso VII do Art. 12 da Lei nº 8.666/93 e Art. 2 Resolução CONAMA nº 001/86;

**QUE** dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firma a presente.

Maragogipe, 18 DE AGOSTO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME  
CNPJ: 24.344.408/0001-49



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

CARTA CONVITE Nº 007/2023.

DADOS DA LICITAÇÃO		
CARTA CONVITE Nº 007/2023		O objeto desta Carta Convite é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a elaboração sob demanda de projetos técnicos de engenharia e topografia para o município de Conceição da Feira-BA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME		
CNPJ: 24.344.408/0001-49		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: RUA DOM MACEDO COSTA, 182 – CENTRO – MARAGOGIPE-BAHIA		
TELEFONE: (71) 9 9962 7990	FAX	EMAIL: victornsilva@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4450 OP: 003	CONTA CORRENTE: 473-4

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA		
RG: 09.948.344-03	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 019.742.045-10

A empresa acima devidamente qualificada DECLARA, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

RUA DOM MACÊDO COSTA, Nº 182 A, CENTRO – MARAGIPE – BAHIA – CEP 44 420 000  
CNPJ: 24.344.408/0001-49 – e-mail: victornsilva@hotmail.com

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firmo a presente.

Maragóipe, 18 de Agosto de 2023.



---

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**  
**VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**CPF: 019.742.045-10**



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA**

**CARTA CONVITE Nº 007/2022**  
**HABILITAÇÃO**

**ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

**TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM, NESTA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, <sup>107</sup> **FOLHAS**, PARA A HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM EPÍGRAFE.



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

## **REGULARIDADE JURÍDICA/FISCAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GL GESTÃO E  
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 26.761.645/0001-30

GISELLE OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1985, SOLTEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 022.035.765-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6845, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - BA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA RESIDENCIAL, 33B, QUADRA 09, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

LINCOLN MACHADO MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/03/1982, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CPF nº 806.817.785-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01376114405, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA RESIDENCIAL, 33B, QUADRA 09, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GL GESTÃO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204370951, com sede Vila Residencial, 33B, Quadra 09, 1º Andar, Centro Muritiba, BA, CEP 44340000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.761.645/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JULIO A SAMPAIO, 356, TERREO, CENTRO, MURITIBA - BA, CEP 44.340-000.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA RAMIRO COSTA, 34, TERREO:, CENTRO, MURITIBA, CEP 44340-000 BA.

**OBJETO SOCIAL**

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**CNAE FISCAL**

- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 4924-8/00 - transporte escolar.

Req: 81100000757916

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98077773 em 04/06/2021  
Protocolo 218795335 de 02/06/2021

Nome da empresa GL GESTÃO E SERVICOS LTDA NIRE 29204370951

Este documento pode ser verificado em [http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO\\_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx)  
Chancela 138721296597773

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GL GESTÃO E  
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 26.761.645/0001-30

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4120-4/00 - construção de edifícios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MURITIBA - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GISELLE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, nascido em 21/04/1985, solteira, assistente social, CPF nº 022.035.765-02, Carteira de identidade profissional nº 6845, Conselho Regional de Serviço Social - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Vila residencial, 33B, quadra 09, Centro, Muritiba,-BA, Cep: 44340-000, e LINCOLN MACHADO MARQUES, brasileiro, nascido em 03/03/1982, Solteiro, Administrador de empresa, CPF nº 806.817.785-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 01376114405, Detran - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Vila Residencial, 33B, quadra 09, Centro, Muritiba-BA, Cep: 44340-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, GL GESTÃO E SERVICOS LTDA, com scdc à Rua Julio A. Sampaio, 356, Térreo, Centro, Muritiba - BA, Cep: 44.340-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29204370951 de 26 de Dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº. 26.761.645/0001-30, resolvem assim consolidar o contrato social:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial GL GESTÃO E SERVICOS LTDA.

2ª A sociedade tem sua sede à Rua Julio A. Sampaio, 356, Térreo, Centro, Muritiba - BA, Cep: 44340-000, e possui uma filial situada na Rua Ramiro Costa, 34, Térreo, Centro, Muritiba-BA, Cep: 44340-000.

3ª O objeto social é serviços de assistência social sem alojamento; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de automóveis sem condutor; construção de edifícios; transporte escolar; serviços de engenharia; obras de alvenaria; obras de terraplenagem; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

7112-0/00 - serviços de engenharia.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

4924-8/00 - transporte escolar.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Req: 81100000757916

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98077773 em 04/06/2021

Protocolo 218795335 de 02/06/2021

Nome da empresa GL GESTÃO E SERVICOS LTDA NIRE 29204370951

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 138721296597773

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GL GESTÃO E  
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 26.761.645/0001-30

4120-4/00 - construção de edifícios.

4ª O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

GISELLE OLIVEIRA SOUZA.....	10.000	quotas.....	R\$ 100.000,00
LINCOLN MACHADO MARQUES.....	10.000	quotas.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	20.000	quotas.....	R\$ 200.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GISELLE OLIVEIRA SOUZA, ISOLADAMENTE a(o) sócio(a) LINCOLN MACHADO MARQUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

12ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Req: 81100000757916

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98077773 em 04/06/2021  
Protocolo 218795335 de 02/06/2021

Nome da empresa GL GESTÃO E SERVICOS LTDA NIRE 29204370951

Este documento pode ser verificado em [http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO\\_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx)  
Chancela 138721296597773

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE GL GESTÃO E  
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 26.761.645/0001-30

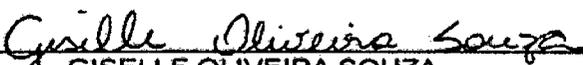
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

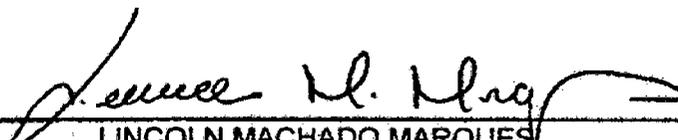
14ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

15ª Fica eleito o foro de Muritiba - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Muritiba - BA, 28 de Maio de 2021.

  
GISELLE OLIVEIRA SOUZA

  
LINCOLN MACHADO MARQUES

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO - MURITIBA/BA  
Rua Aníbal de Castro, 666, Centro. Tel: (76)3424-2382  
Email: notasprotestomuritiba@gmail.com

Reconhecimento de firma por semelhança 940(a):  
GISELLE OLIVEIRA SOUZA 1973.AB078461-9  
Reconhecimento de firma por semelhança 843(a):  
LINCOLN MACHADO MARQUES 1973.AB078463-8

Dou fe. Em Test. da Verdade. Muritiba 02/06/2021  
Tabelião 

095,00 Taxa Esc. 450,00 Retom 03/2021 Total R\$1.000,00  
R\$1.000,00 PGE R\$0,00 Tabela R\$0,00







Req: 81100000757916

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98077773 em 04/06/2021  
Protocolo 218795335 de 02/06/2021

Nome da empresa GL GESTÃO E SERVICOS LTDA NIRE 29204370951

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 138721296597773

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1849272893**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1849272893**

**BAHIA**  
**14666901698**  
**BA71049916**

**LOCAL: CACREBITIRA, BA**  
**DATA EMISSÃO: 02/07/2020**

**ASSINATURA: Laura M. Hing**  
**ALICATADO PORTUENSE**

**IDENTIFICADOR: 01376114405**  
**VALIDADEZ: 30/06/2025**  
**1ª HABILITAÇÃO: 28/07/2000**

**CPF: 770921809**  
**BA**  
**DATA NASCIMENTO: 03/03/1982**

**PLAQUEADO: 806.817.785-04**  
**EVANGIVALDO MARQUES**

**TAMIA MARIA MACHADO MARQUES**

**PROFISSIONAL: B**

**RENOME: LINCOLN MACHADO MARQUES**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOV. DO ESTADO DA BAHIA**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/12/2021 10:21:45 que o documento de hash (SHA-256)  
 7cc887ad1330f75563cbf008dfd7d457133f1a047cbe1f3db5dfd8bfcfde8a foi validado em 14/12/2021 10:20:12 através da transação blockchain  
 0x4cb7d9d3e88034d528aface0aebfb50547c2383308f880ed74a968b1a2daf2ea e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/eCheck> (NID: 41737)





GISELLE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 022.035.765-02 (21/04/1985)  
 NOME: ANTONIO MARIO DE SOUZA  
 ENDERECO: GILDA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA  
 DATA NASCIMENTO: 09/07/2012  
 DATA EXPIRACAO: 29/08/2012



2155148940  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Gislle Oliveira Souza

CACHOEIRA, BA  
 11/02/2022  
 25949589077  
 BAY10919385

BAHIA

2155148940  
 PROIBIDO PLASTIFICAR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) 7846b9bcdca5ffe0a2c26d187301d97cbc8b07d70d80dc61cc57eb4f26ec403a foi validado em 09/03/2022 10:30:34 através da transação de hash 0xaf4ec1095b9ba26ca015024024b8efbfcdb501d013305b252a74d8ec71d08a62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FliteChain> (NID: 54160)



4

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7848b9bcdcaaffe0a2c26d187361d97cbc8b07d70d80dc61cc57eb4f26ec403a foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 54160 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Autenticar", cujo assunto é descrito como "Autenticar", faz prova de que em 09/03/2022 10:30:29, o responsável GL Gestão e Serviços Ltda (26.761.645/0001-30) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GL Gestão e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/03/2022 10:31:43 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xaf4ec1096b9ba26ca015024024b8efbfcdb5afd013365b262a24dbec71d08ad2. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefeia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.761.645/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GL GESTAO E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GL GESTAO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JULIO A SAMPAIO	NÚMERO 356	COMPLEMENTO TERREO
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MURITIBA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOCONTABILIDADE02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8349-1974
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 11:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GL GESTAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.761.645/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

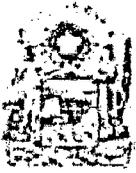
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:23:32 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/02/2024.  
Código de controle da certidão: **AFB3.3257.C81C.1955**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233866431

RAZÃO SOCIAL	
GL GESTAO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	26.761.645/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**

RUA PEDRO CORTÉS

MURITIBA

BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 755/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME-GL GESTÃO E SER</b>		C.G.A 195400109	C.N.P.J. 26.761.645/0001-30
Endereço: RUA JULIO AUGUSTO SAMPAIO, 356 TERREO			
Bairro: CENTRO	CEP: 44340000	Município: MURITIBA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
24/05/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 22/08/2023

13027.755.20230524.N.43.195400109



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.761.645/0001-30  
**Razão Social:** GL GESTAO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** VILA RESIDENCIAL 33B QD 9 1 ANDAR / CENTRO / MURITIBA / BA / 44340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2023 a 23/08/2023

**Certificação Número:** 2023072508500540910517

Informação obtida em 07/08/2023 08:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GL GESTAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.761.645/0001-30  
Certidão n°: 28860627/2023  
Expedição: 21/06/2023, às 10:51:40  
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GL GESTAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.761.645/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

15



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00225816E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 26.761.645/0001-30  
**Endereço:** RUA JULIO A. SAMPAIO , 356, CASA, CENTRO, CEP: 44340-000, MURITIBA - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

1



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, segunda-feira, 7 de agosto de 2023

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00225951E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/08/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 26.761.645/0001-30

**Endereço:** RUA JULIO A. SAMPAIO , 356, CASA, CENTRO, CEP: 44340-000, MURITIBA - BA

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 7 de agosto de 2023

# TERMO DE ABERTURA



## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GL GESTÃO E SERVICOS LTDA  
 Endereço: RUA JULIO A SAMPAIO, 356 - TERREO:  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44340000  
 Cidade.: MURITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204370951 e arquivado em 26/12/2016.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 26761645000130

MURITIBA/BA, 1 de Janeiro de 2022

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:54222745553  
 R.G.:0398136734 SSP BA  
 C.R.C.:20907 BA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA  
 C.N.P.J.:26761645000130

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTtEyb19PvMf1eU1Z6ec01cKE1Iz4AmPHQtzdJEBzmAOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de janeiro de 2022

Diário : 7

Folha:2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PvMf1eui26cc01cKEJLz4AmPHQtzdJEBzmAOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Transferencia entre contas		587,74	
25) Caixa	Transferencias entre contas		908.111,75	
26) Numerario em Trânsito	Transferencia entre contas			587,74
26) Numerario em Trânsito	Transferencias entre contas			908.111,75
Total do Dia:			<b>908.699,49</b>	<b>908.699,49</b>
<b>03 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 12/2021			102,66
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20221		2.540,27	
25) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 12/2021		102,66	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20221			2.540,27
Total do Dia:			<b>2.642,93</b>	<b>2.642,93</b>
<b>04 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 12/2021			110,00
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 361		5.000,00	
25) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 12/2021		110,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 361			5.000,00
Total do Dia:			<b>5.110,00</b>	<b>5.110,00</b>
<b>05 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pagamento Salário 01/2022			1.212,00
940) Salários a Pagar	Pagamento Salário 01/2022		1.212,00	
Total do Dia:			<b>1.212,00</b>	<b>1.212,00</b>
<b>10 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Vlr. Desp. Material de Escritório 000000215			90,00
159) Material de Escritorio	Vlr. Desp. Material de Escritório 000000215		90,00	
Total do Dia:			<b>90,00</b>	<b>90,00</b>
<b>17 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Vlr. Desp. Material de Escritório 000016885			572,60
159) Material de Escritorio	Vlr. Desp. Material de Escritório 000016885		572,60	
Total do Dia:			<b>572,60</b>	<b>572,60</b>
<b>18 de janeiro de 2022</b>				

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de janeiro de 2022

Diário : 7

Folha:3



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
25) Caixa	Pg. Tributos TFF 286001			407,42
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 364		2.720,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 364			2.720,00
987) Impostos e Taxas	Pg. Tributos TFF 286001		407,42	
Total do Dia:			3.127,42	3.127,42
<b>14 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 2465			1.053,89
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 2465		1.053,89	
Total do Dia:			1.053,89	1.053,89
<b>20 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 12/2021			2.462,98
25) Caixa	Pg. Gps Comp12/2021 MATRIZ E FILIAL			385,00
820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 12/2021		2.462,98	
880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp12/2021 MATRIZ E FILIAL		385,00	
Total do Dia:			2.847,98	2.847,98
<b>28 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022365		5.300,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022365			5.300,00
Total do Dia:			5.300,00	5.300,00
<b>31 de janeiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <01/2022>			1.212,00
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 01/2022			90,90
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <01/2022>		275,00	
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <01/2022>		90,90	
25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <01/2022>			2.500,00
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 01/2022		90,90	
25) Caixa	Pg. Distrib. de Lucro			400.000,00
880) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.:01/2022			882,56
825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.:01/2022			96,96
825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 01/2022			96,96
845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <01/2022>			24,08
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 01/2022			365,90
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 01/2022			90,90
940) Salários a Pagar	Pg. Salario Folha Ref.: <01/2022>			1.212,00
965) Dividendos a Pagar	Pg. Distrib. de Lucro		400.000,00	
9460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.:01/2022		882,56	
9840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <01/2022>		2.500,00	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD19Vmf1eU126ec01cKjLz4AmPHQzdzdJEBmAOwnasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

  
  
 21

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de janeiro de 2022

Diário : 7

Folha:4



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
0885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <01/2022>		1.212,00	
0885) Salários e Ordenados	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <01/2022>		90,90	
0885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <01/2022>		1.212,00	
0960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <01/2022>			90,90
0960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 01/2022		90,90	
0960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <01/2022>			275,00
0960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <01/2022>			90,90
0960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 01/2022		365,90	
0965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.:01/2022		96,96	
0965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 01/2022		96,96	
030) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <01/2022>		24,08	
2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.596,15	
Total do Dia:			409.625,21	409.625,21

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19PvMf1eUj26ec01cEjLz4AmPHQtzdJEBzmaOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de fevereiro de 2022

Diário : 7

Folha:5



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>05 de fevereiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pagamento Salário			1.410,48
885) Salários e Ordenados	Pagamento Salário		1.410,48	
Total do Dia:			1.410,48	1.410,48
<b>07 de fevereiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 01/2022			96,96
25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 01/2022			96,96
825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 01/2022		96,96	
825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 01/2022		96,96	
Total do Dia:			193,92	193,92
<b>10 de fevereiro de 2022</b>				
25) Caixa	Despesas Administrativas 000030411			169,90
2298) Manutenção e Reparo	Despesas Administrativas 000030411		169,90	
Total do Dia:			169,90	169,90
<b>11 de fevereiro de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022367		5.750,00	
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022367			5.750,00
Total do Dia:			5.750,00	5.750,00
<b>16 de fevereiro de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022369		4.850,00	
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022369			4.850,00
Total do Dia:			4.850,00	4.850,00
<b>17 de fevereiro de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022371		6.500,00	
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022371			6.500,00
Total do Dia:			6.500,00	6.500,00
<b>18 de fevereiro de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 01/2022			24,08
25) Caixa	Pg. Gps Comp. 01/2022			456,80
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022366		2.720,00	
25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 01/2022			24,08
845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 01/2022		24,08	
880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 01/2022		456,80	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PvMfi1eUI26ec01cKEjLz4AmpHQtzdJEBzmaOWmasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

23

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de fevereiro de 2022

Diário : 7

Folha:6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Pvmf1eUj26ec01cKjLz4AmPQctzdJEBzmaOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
0435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022366			2.720,00
0950) Darf	Pg. Darf 0561 IRRF ref 01/2022		24,08	
Total do Dia:			<b>3.224,96</b>	<b>3.224,96</b>
<b>20 de fevereiro de 2022</b>				
025) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 01/2022			882,56
0820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 01/2022		882,56	
Total do Dia:			<b>882,56</b>	<b>882,56</b>
<b>24 de fevereiro de 2022</b>				
025) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022372		5.300,00	
014) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022372			5.300,00
Total do Dia:			<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>25 de fevereiro de 2022</b>				
025) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20222		2.547,34	
0435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20222			2.547,34
Total do Dia:			<b>2.547,34</b>	<b>2.547,34</b>
<b>28 de fevereiro de 2022</b>				
025) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <02/2022>			1.212,00
025) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <02/2022>		90,90	
025) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 02/2022			90,90
025) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <02/2022>			1.530,00
025) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <02/2022>		119,52	
025) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <02/2022>			2.500,00
025) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <02/2022>		275,00	
025) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 02/2022		90,90	
0580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
0820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 02/2022			1.608,85
0825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 02/2022			96,96
0825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.:02/2022			122,40
0845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irtf Pro-Labore <02/2022>			24,08
0880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 02/2022			394,52
0880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 02/2022			90,90
01460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 02/2022		1.608,85	
01840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <02/2022>		2.500,00	
01885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <02/2022>		1.212,00	
01885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <02/2022>		1.530,00	
01960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <02/2022>			90,90
01960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 02/2022		90,90	
01960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <02/2022>			119,52

24

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de fevereiro de 2022

Diário : 7

Folha:7



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
41960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <02/2022>			275,00
41960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 02/2022		394,52	
41965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 02/2022		96,96	
41965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.:02/2022		122,40	
4130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <02/2022>		24,08	
2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.596,15	
Total do Dia:			10.752,18	10.752,18

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Pvmf1eui26ec01ckeJLz4AmpHQtzdJEBzmaOWnasocw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de março de 2022

Diário : 7

Folha:8



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>03 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados	571706		1.909,96
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados	671706		1.909,96
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados	571706	1.909,96	
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados	671706	1.909,96	
Total do Dia:			<b>3.819,92</b>	<b>3.819,92</b>
<b>05 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Pagamento Salário			1.530,00
940) Salários a Pagar	Pagamento Salário		1.530,00	
Total do Dia:			<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>
<b>07 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 02/2022			96,96
25) Caixa	Pg. Fgts Comp02/2022			122,40
825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 02/2022		96,96	
825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp02/2022		122,40	
Total do Dia:			<b>219,36</b>	<b>219,36</b>
<b>10 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022374-2022375		12.250,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022374-2022375			12.250,00
Total do Dia:			<b>12.250,00</b>	<b>12.250,00</b>
<b>14 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Gps Comp. 02/2022			485,42
880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 02/2022		485,42	
Total do Dia:			<b>485,42</b>	<b>485,42</b>
<b>15 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados	675281		4.074,97
25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 02/2022			24,08
25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 02/2022			1.608,85
25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 02/2022			24,08
820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 02/2022		1.608,85	
845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 02/2022		24,08	
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados	675281	4.074,97	
1950) Darf	Pg. Darf 0561 IRRF ref 02/2022		24,08	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19Pvmf1eui26ec01ckeJLz4AmpHQtzdzdJTBzmaOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de março de 2022

Diário : 7

Folha:9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Pvmf1eU126ec01ckeJLz4AmpHQtzdJdBzmaOWnasocw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Total do Dia:			5.731,98	5.731,98
<b>17 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados000018652			2.834,40
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022377		2.720,00	
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022377			2.720,00
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados000018652		2.834,40	
Total do Dia:			5.554,40	5.554,40
<b>21 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Despesa Cf. Doc. GALAX PAY			9,80
7 Despesas Diversas	Pg. Despesa Cf. Doc. GALAX PAY		9,80	
Total do Dia:			9,80	9,80
<b>25 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022378		5.300,00	
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022378			5.300,00
Total do Dia:			5.300,00	5.300,00
<b>31 de março de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20223		3.056,59	
25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <03/2022>			1.212,00
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <03/2022>		90,90	
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 03/2022			90,90
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 6809111			1.439,73
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <03/2022>		119,52	
25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <03/2022>			2.500,00
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <03/2022>		275,00	
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 03/2022		90,90	
580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 03/2022			1.338,17
825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 03/2022			96,96
825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 03/2022			122,40
845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <03/2022>			24,08
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 03/2022			394,52
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 03/2022			90,90
940) Salários a Pagar	Pg. Salario Folha Ref.: <03/2022>			1.530,00
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20223			3.056,59
1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 03/2022		1.338,17	
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 6809111			1.439,73
840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <03/2022>		2.500,00	
885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <03/2022>		1.212,00	

27

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de março de 2022

Diário : 7

Folha: 10



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref. <03/2022>		1.530,00	
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <03/2022>			90,90
1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 03/2022		90,90	
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <03/2022>			119,52
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <03/2022>			275,00
1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 03/2022		394,52	
1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 03/2022		96,96	
1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 03/2022		122,40	
130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <03/2022>		24,08	
2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.596,15	
Total do Dia:			14.977,82	14.977,82

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyph19Pvmf1eUj26ec01ckeJLz4AmphQtzdJEBzmaOWnaasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

28

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de abril de 2022

Diário : 7

Folha:11



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>05 de abril de 2022</b>				
25) Caixa	Pagamento Salário			1.410,48
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados682365			453,25
940) Salários a Pagar	Pagamento Salário		1.410,48	
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados682365		453,25	
Total do Dia:			<b>1.863,73</b>	<b>1.863,73</b>
<b>07 de abril de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 03/2022			96,96
25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 03/2022			122,40
825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 03/2022		96,96	
825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 03/2022		122,40	
Total do Dia:			<b>219,36</b>	<b>219,36</b>
<b>11 de abril de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022382		5.300,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022382			5.300,00
Total do Dia:			<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>13 de abril de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.2022380/2022383		12.250,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.2022380/2022383			12.250,00
Total do Dia:			<b>12.250,00</b>	<b>12.250,00</b>
<b>18 de abril de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Gps Comp. 03/2022			485,42
25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 03/2022			1.338,17
820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 03/2022		1.338,17	
880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 03/2022		485,42	
Total do Dia:			<b>1.823,59</b>	<b>1.823,59</b>
<b>30 de abril de 2022</b>				
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <04/2022>		90,90	
25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <04/2022>			1.212,00
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 04/2022			90,90
25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <04/2022>			2.500,00
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <04/2022>		275,00	
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 04/2022		90,90	
580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 04/2022			1.053,01

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PvMf1eU126ec01cKjLz4AmpHQtzdJEBzmaAOWna9ocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de abril de 2022

Diário : 7

Folha: 12



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
325) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 04/2022			96,96
325) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 04/2022			122,40
345) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <04/2022>			24,08
380) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 04/2022			394,52
380) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 04/2022			90,90
940) Salários a Pagar	Pg. Salario Folha Ref.: <04/2022>			1.530,00
940) Salários a Pagar	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <04/2022>		119,52	
1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 04/2022		1.053,01	
3840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <04/2022>		2.500,00	
885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <04/2022>		1.212,00	
885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <04/2022>		1.530,00	
960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <04/2022>			90,90
960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 04/2022		90,90	
960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <04/2022>			119,52
960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <04/2022>			275,00
960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 04/2022		394,52	
965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 04/2022		96,96	
965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 04/2022		122,40	
30) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <04/2022>		24,08	
2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.596,15	
Total do Dia:			10.196,34	10.196,34

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?channel=VP2RYTEyb19Vmf1eui26ec01ckEJLz44mpHQtzddUEBzmAOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de maio de 2022

Diário : 7

Folha:13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Pvmf1eui26ec01ckeJLz4&mpHQtzddTEBzmAOWnaasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>02 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 04/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 04/2022		96,96	
Total do Dia:			<b>96,96</b>	<b>96,96</b>
<b>10 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022384		6.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022384			6.500,00
Total do Dia:			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>11 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20226		2.640,99	
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 04/2022			122,40
(25) Caixa	Pg. Encargos Fgts Comp. 04/2022			6,75
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 04/2022		122,40	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20226			2.640,99
(114) Encargos FGTS	Pg. Encargos Fgts Comp. 04/2022		6,75	
Total do Dia:			<b>2.770,14</b>	<b>2.770,14</b>
<b>13 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. uso e Consumo Cf. Cupom Fiscal 1236269			1.115,77
(1966) Uso e Consumo	Vlr. uso e Consumo Cf. Cupom Fiscal 1236269		1.115,77	
Total do Dia:			<b>1.115,77</b>	<b>1.115,77</b>
<b>16 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022381/2022386		8.470,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022381/2022386			8.470,00
Total do Dia:			<b>8.470,00</b>	<b>8.470,00</b>
<b>20 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 04/2022			24,08
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 04/2022			1.053,01
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 04/2022			485,42
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 04/2022		1.053,01	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 04/2022		24,08	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 04/2022		485,42	
Total do Dia:			<b>1.562,51</b>	<b>1.562,51</b>

31

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de maio de 2022

Diário : 7

Folha:14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb19PvMf1eU126ec01cKEJLz4AmpHQtzddEBzmAOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>23 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 697495			1.179,43
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 697495		1.179,43	
Total do Dia:			<b>1.179,43</b>	<b>1.179,43</b>
<b>24 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 131935			684,60
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 131935		684,60	
Total do Dia:			<b>684,60</b>	<b>684,60</b>
<b>25 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 131966			409,50
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 131981			435,86
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 131966		409,50	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 131981		435,86	
Total do Dia:			<b>845,36</b>	<b>845,36</b>
<b>26 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022387		5.300,00	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132046			680,40
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132064			676,20
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132055			667,10
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022387			5.300,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132046		680,40	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132064		676,20	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132055		667,10	
Total do Dia:			<b>7.323,70</b>	<b>7.323,70</b>
<b>30 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132133			736,30
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132133		736,30	
Total do Dia:			<b>736,30</b>	<b>736,30</b>
<b>31 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 05/2022			128,77
(25) Caixa	Vlr. Des. Inss Folha Filial ref.: 05/2022		128,77	
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <05/2022>			1.530,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <05/2022>		119,52	
(25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <05/2022>			2.500,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <05/2022>		275,00	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132171			703,74

32

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de maio de 2022

Diário : 7

Folha:15



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 05/2022		128,77	
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 05/2022			1.321,59
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 05/2022			137,36
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 05/2022			122,40
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <05/2022>			24,08
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 05/2022			394,52
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 05/2022			128,77
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 05/2022		1.321,59	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132171		703,74	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <05/2022>		2.500,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <05/2022>		1.530,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 05/2022		128,77	
(1960) Previdência Social	Vlr. Des. Inss Folha Filial ref.: 05/2022			128,77
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <05/2022>			119,52
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <05/2022>			275,00
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 05/2022		394,52	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 05/2022		137,36	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 05/2022		122,40	
(130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <05/2022>		24,08	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.596,15	
Total do Dia:			10.110,67	10.110,67

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2R1YEB19PVMf1eui26ec01ckeJLz4AmpHQtdJEBzmAOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de junho de 2022

Diário : 7

Folha: 16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYd19Pvmf1eui26ec01cKjLz4ampHQtzdJEBzmaAOWmasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>06 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20227		3.261,71	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132221			646,80
(485) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20227			3.261,71
(485) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132221		646,80	
Total do Dia:			<b>3.908,51</b>	<b>3.908,51</b>
<b>06 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022385		2.720,00	
(485) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022385			2.720,00
Total do Dia:			<b>2.720,00</b>	<b>2.720,00</b>
<b>07 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 05/2022			137,36
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022388		8.475,00	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132439			903,36
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 05/2022			122,40
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 05/2022		137,36	
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 05/2022		122,40	
(485) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022388			8.475,00
(758) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132439		903,36	
Total do Dia:			<b>9.638,12</b>	<b>9.638,12</b>
<b>08 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132517			557,90
(758) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132517		557,90	
Total do Dia:			<b>557,90</b>	<b>557,90</b>
<b>09 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Indenização Cf. Rescisão <06/2022>			1.717,00
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <06/2022>			1.212,00
(25) Caixa	Vlr. Peças P/ Manutenção 000110609			518,13
(25) Caixa	Pg. Manutenção e Reparo 203157			507,50
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132544			559,30
(758) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132544		559,30	
(1485) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <06/2022>		1.212,00	
(1485) Aviso Prévio	Pg. Indenização Cf. Rescisão <06/2022>		1.717,00	
(1485) Manutenção e Reparo	Vlr. Peças P/ Manutenção 000110609		518,13	
(1485) Manutenção e Reparo	Pg. Manutenção e Reparo 203157		507,50	
Total do Dia:			<b>4.513,93</b>	<b>4.513,93</b>

34

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de junho de 2022

Diário : 7

Folha:17



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de junho de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022392		5.300,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022392			5.300,00
Total do Dia:			<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>03 de junho de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref: 05/2022			1.321,59
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132682			760,10
620) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref: 05/2022		1.321,59	
669) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132682		760,10	
Total do Dia:			<b>2.081,69</b>	<b>2.081,69</b>
<b>04 de junho de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022389		5.750,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022389			5.750,00
Total do Dia:			<b>5.750,00</b>	<b>5.750,00</b>
<b>07 de junho de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Gps Comp. 05/2022			523,29
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados132793			594,96
630) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 05/2022		523,29	
669) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados132793		594,96	
Total do Dia:			<b>1.118,25</b>	<b>1.118,25</b>
<b>10 de junho de 2022</b>				
25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 05/2022			24,08
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132819			506,80
645) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 05/2022		24,08	
669) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132819		506,80	
Total do Dia:			<b>530,88</b>	<b>530,88</b>
<b>20 de junho de 2022</b>				
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022390		6.500,00	
435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022390			6.500,00
Total do Dia:			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>27 de junho de 2022</b>				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyb19PvMf1eUi26ec01cKEJLz4AmphQtz2dJTBzmaOWmasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5422274553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

*[Handwritten signature]*  
 35

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de junho de 2022

Diário : 7

Folha:18



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYfEyb19Pvmf1eUj26ec01ckeJLz4AmpHQtzdJfBzmaOWnaSOcW>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745555-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 708864			1.339,48
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 708864		1.339,48	
Total do Dia:			<b>1.339,48</b>	<b>1.339,48</b>
<b>29 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 132965			464,10
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 132965		464,10	
Total do Dia:			<b>464,10</b>	<b>464,10</b>
<b>30 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <06/2022>			1.212,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <06/2022>		90,90	
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20228		3.654,20	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 06/2022			90,90
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <06/2022>			1.530,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <06/2022>		119,52	
(25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <06/2022>			2.500,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <06/2022>		275,00	
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022394		5.300,00	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 06/2022		90,90	
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.:06/2022			2.371,93
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 06/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 06/2022			96,96
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <06/2022>			24,08
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 06/2022			394,52
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 06/2022			90,90
(1) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20228			3.654,20
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022394			5.300,00
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.:06/2022		2.371,93	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <06/2022>		2.500,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <06/2022>		1.212,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <06/2022>		1.530,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <06/2022>			90,90
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 06/2022		90,90	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <06/2022>			119,52
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <06/2022>			275,00
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 06/2022		394,52	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 06/2022		96,96	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 06/2022		96,96	
(130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <06/2022>		24,08	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.596,15
Total do Dia:			<b>20.444,02</b>	<b>20.444,02</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de julho de 2022

Diário : 7

Folha:19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PvMf1eU126ec01cKjLz4AmpHQtzdTjEBzmAOWmasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>01 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 06/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 06/2022		96,96	
Total do Dia:			<b>96,96</b>	<b>96,96</b>
<b>07 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 06/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 06/2022		96,96	
Total do Dia:			<b>96,96</b>	<b>96,96</b>
<b>11 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022393/2022395		14.225,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022393/2022395			14.225,00
Total do Dia:			<b>14.225,00</b>	<b>14.225,00</b>
<b>13 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 133396			443,10
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 133408			448,70
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 133396		443,10	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 133408		448,70	
Total do Dia:			<b>891,80</b>	<b>891,80</b>
<b>14 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 06/2022			24,08
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 06/2022			485,42
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 06/2022			2.371,93
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 133439			296,00
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 06/2022		2.371,93	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 06/2022		24,08	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 06/2022		485,42	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 133439		296,00	
Total do Dia:			<b>3.177,43</b>	<b>3.177,43</b>
<b>15 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022398		3.750,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022398			3.750,00
Total do Dia:			<b>3.750,00</b>	<b>3.750,00</b>

3.750,00

37

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de julho de 2022

Diário : 7

Folha:20



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>20 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 133632			842,52
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 133632		842,52	
Total do Dia:			<b>842,52</b>	<b>842,52</b>
<b>21 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 133661			555,36
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 133661		555,36	
Total do Dia:			<b>555,36</b>	<b>555,36</b>
<b>22 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 64724			9.855,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 64724		9.855,00	
Total do Dia:			<b>9.855,00</b>	<b>9.855,00</b>
<b>25 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 64746			9.855,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 64746		9.855,00	
Total do Dia:			<b>9.855,00</b>	<b>9.855,00</b>
<b>27 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 133835			533,52
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 133835			533,52
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 133835		533,52	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 133835		533,52	
Total do Dia:			<b>1.067,04</b>	<b>1.067,04</b>
<b>29 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022400		5.300,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022400			5.300,00
Total do Dia:			<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>31 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <07/2022>			1.212,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <07/2022>		90,90	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 07/2022			90,90
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <07/2022>			1.530,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <07/2022>		119,52	
(25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <07/2022>			2.500,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RyTEyb19Pvmf1eUj26ec01cKEjLz4AmHQtdzdtJEbzmaOWnasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de julho de 2022

Diário : 7

Folha:21



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <07/2022>		275,00	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 07/2022		90,90	
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 07/2022			1.536,35
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 07/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 07/2022			122,40
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <07/2022>			24,08
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 07/2022			394,52
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 07/2022			90,90
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 07/2022		1.536,35	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <07/2022>		2.500,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <07/2022>		1.212,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <07/2022>		1.530,00	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <07/2022>			90,90
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 07/2022		90,90	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <07/2022>			119,52
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <07/2022>			275,00
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 07/2022		394,52	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 07/2022		96,96	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 07/2022		122,40	
(130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <07/2022>			24,08
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.596,15
Total do Dia:			<b>10.679,68</b>	<b>10.679,68</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEyb19Pvmf1eU126ec01ckEjLz4AmpHQtzdJEBzmAOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

39

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de agosto de 2022

Diário : 7

Folha:22



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>02 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20229		2.456,55	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 20229			2.456,55
Total do Dia:			<b>2.456,55</b>	<b>2.456,55</b>
<b>05 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 07/2022			122,40
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 07/2022		122,40	
Total do Dia:			<b>122,40</b>	<b>122,40</b>
<b>07 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 07/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 07/2022		96,96	
Total do Dia:			<b>96,96</b>	<b>96,96</b>
<b>09 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022399		8.475,00	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 134404			730,08
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022399			8.475,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 134404		730,08	
Total do Dia:			<b>9.205,08</b>	<b>9.205,08</b>
<b>10 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022391/396-397/401		17.690,00	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 725042			931,86
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022391/396-397/401			17.690,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 725042		931,86	
Total do Dia:			<b>18.621,86</b>	<b>18.621,86</b>
<b>11 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022402		7.500,00	
(25) Caixa	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc.000006033			14,70
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 07/2022			1.536,35
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000011403			8.102,16
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 07/2022		1.536,35	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022402			7.500,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000011403		8.102,16	
(1938) Serviços Prestados	Pg. Serviço Prestado Cf. Doc.000006033		14,70	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19Pvmf1eUj26ec01cKjLz4AmphQrzdJEBzmQWnasocw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

40

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de agosto de 2022

Diário : 7

Folha:23



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Total do Dia:			17.153,21	17.153,21
<b>12 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 07/2022			24,08
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 07/2022			485,42
(45) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 07/2022		24,08	
(80) Inss a Recolher	Pg. Fgts Comp. 07/2022		485,42	
Total do Dia:			509,50	509,50
<b>16 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022403		6.500,00	
(14) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022403			6.500,00
Total do Dia:			6.500,00	6.500,00
<b>19 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 728485			2.980,79
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 728485		2.980,79	
Total do Dia:			2.980,79	2.980,79
<b>23 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 135003			698,56
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 135003		698,56	
Total do Dia:			698,56	698,56
<b>24 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000023307			396,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000023307		396,00	
Total do Dia:			396,00	396,00
<b>25 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Equipamentos Hardware 000022719			3.000,00
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000013308			693,79
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 135109			580,90
(480) Equipamentos de Processamento - Hardware	Vlr. Equipamentos Hardware 000022719		3.000,00	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000013308		693,79	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 135109		580,90	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19Pvmf1eUj26ec01ckEjLz4AmpHQtzdJEBzmOwmasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

91

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de agosto de 2022

Diário : 7

Folha:24



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>Total do Dia:</b>			<b>4.274,69</b>	<b>4.274,69</b>
<b>29 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 135301			636,40
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 135301		636,40	
<b>Total do Dia:</b>			<b>636,40</b>	<b>636,40</b>
<b>30 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022405		5.300,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022405			5.300,00
<b>Total do Dia:</b>			<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>31 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <08/2022>			1.838,30
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <08/2022>		137,87	
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202210		2.803,45	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 08/2022			137,87
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <08/2022>			1.530,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <08/2022>		119,52	
(25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <08/2022>			2.500,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <08/2022>		275,00	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 08/2022		137,87	
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 08/2022			3.215,69
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 08/2022			147,06
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 08/2022			122,40
(84) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <08/2022>			24,08
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 08/2022			394,52
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 08/2022			137,87
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202210			2.803,45
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 08/2022		3.215,69	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <08/2022>		2.500,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <08/2022>			1.838,30
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <08/2022>			1.530,00
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <08/2022>			137,87
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 08/2022		137,87	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <08/2022>			119,52
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <08/2022>			275,00
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 08/2022		394,52	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 08/2022		147,06	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 08/2022		122,40	
(1980) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <08/2022>		24,08	
(1989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.596,15

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb19Pvmf1euj26ec01cKEjLz4AmpHQtzdJEBzmaAOMnasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 542222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

42

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de agosto de 2022

Diário : 7

Folha:25



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
		Total do Dia:	15.979,78	15.979,78

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD19PvmfleUj26ec01ckEjLz4AmpHQztzddjEBzmaOmnasocw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

  
  
43

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de setembro de 2022

Diário : 7

Folha:26



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>05 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 08/2022			147,06
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 08/2022		147,06	
Total do Dia:			147,06	147,06
<b>06 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 08/2022			122,40
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 08/2022		122,40	
Total do Dia:			122,40	122,40
<b>09 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2222406/2022409		13.250,00	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 135963			718,38
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2222406/2022409			13.250,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 135963		718,38	
Total do Dia:			13.968,38	13.968,38
<b>19 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022410		8.475,00	
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 08/2022			532,39
(25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 08/2022			24,08
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 08/2022		24,08	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 08/2022		532,39	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022410			8.475,00
Total do Dia:			9.031,47	9.031,47
<b>20 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 08/2022			3.215,69
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 08/2022		3.215,69	
Total do Dia:			3.215,69	3.215,69
<b>27 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022404		2.800,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022404			2.800,00
Total do Dia:			2.800,00	2.800,00
<b>28 de setembro de 2022</b>				

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYEYb19Pvmf1eUj26ec01cKEjLz4AmpHQtzdJEBzmaOwmasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA/126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de setembro de 2022

Diário : 7

Folha:27



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022408		6.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022408			6.500,00
Total do Dia:			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>

**30 de setembro de 2022**

(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <09/2022>			1.212,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <09/2022>		90,90	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 09/2022			90,90
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <09/2022>		255,87	
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <09/2022>			3.348,10
(25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <09/2022>			2.500,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <09/2022>		275,00	
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022411		5.300,00	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 09/2022		90,90	
580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 09/2022			2.718,35
825) FGTS a Recolher	Vlr. Apropr. Fgts Ref.: 09/2022			96,96
825) FGTS a Recolher	Vlr. Apropr. Fgts Ref.: 09/2022			267,84
845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <09/2022>			24,08
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 09/2022			530,87
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 09/2022			90,90
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022411			5.300,00
1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 09/2022		2.718,35	
1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <09/2022>		2.500,00	
1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <09/2022>		1.212,00	
1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <09/2022>		3.348,10	
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <09/2022>			90,90
1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 09/2022		90,90	
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <09/2022>			255,87
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <09/2022>			275,00
1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 09/2022		530,87	
1965) FGTS	Vlr. Apropr. Fgts Ref.: 09/2022		96,96	
1965) FGTS	Vlr. Apropr. Fgts Ref.: 09/2022		267,84	
130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <09/2022>		24,08	
2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.596,15	
Total do Dia:			<b>19.397,92</b>	<b>19.397,92</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYmEyb19Pvmf1eUj26ec01cKEjLz4AmpHQtzdJEBzmaOwmasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

45

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de outubro de 2022

Diário : 7

Folha:28



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>03 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202211		3.365,39	
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 09/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 09/2022		96,96	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202211			3.365,39
Total do Dia:			<b>3.462,35</b>	<b>3.462,35</b>
<b>04 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 3171			1.102,98
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 3171		1.102,98	
Total do Dia:			<b>1.102,98</b>	<b>1.102,98</b>
<b>07 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 09/2022			267,84
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 09/2022		267,84	
Total do Dia:			<b>267,84</b>	<b>267,84</b>
<b>10 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022407		2.800,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022407			2.800,00
Total do Dia:			<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>11 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022414		7.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022414			7.500,00
Total do Dia:			<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>13 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Manutenção e Reparo8092			593,27
(25) Caixa	Vlr. Peças P/ Manutenção000118077			517,01
(1298) Manutenção e Reparo	Pg. Manutenção e Reparo8092		593,27	
(1298) Manutenção e Reparo	Vlr. Peças P/ Manutenção000118077		517,01	
Total do Dia:			<b>1.110,28</b>	<b>1.110,28</b>
<b>17 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 09/2022			24,08
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 09/2022		24,08	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=VP2RYTEyB19Pvmf1eUj26ec01cXEjLz4AmpHQtzdJEBzmaOWnasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

46

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de outubro de 2022

Diário : 7

Folha:29



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>Total do Dia:</b>			<b>24,08</b>	<b>24,08</b>
<b>19 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022412		6.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022412			6.500,00
<b>Total do Dia:</b>			<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>20 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 09/2022			2.718,35
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 09/2022			621,77
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 09/2022		2.718,35	
(880) Impostos a Recolher	Pg. Gps Comp. 09/2022		621,77	
<b>Total do Dia:</b>			<b>3.340,12</b>	<b>3.340,12</b>
<b>25 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados3224			118,18
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados3224		118,18	
<b>Total do Dia:</b>			<b>118,18</b>	<b>118,18</b>
<b>26 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000014894			455,85
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 750750			745,12
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000014894		455,85	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 750750		745,12	
<b>Total do Dia:</b>			<b>1.200,97</b>	<b>1.200,97</b>
<b>27 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Indenização Cf. Rescisão <10/2022>			4.292,50
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref. <10/2022>			918,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Rescisão <10/2022>		68,85	
(25) Caixa	Vlr Desc. Inss 13º Cf. Folha <10/2022>		108,04	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref. <10/2022>		918,00	
(1935) Aviso Prévio	Pg. Indenização Cf. Rescisão <10/2022>		4.292,50	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Rescisão <10/2022>			68,85
(1960) Previdência Social	Vlr Desc. Inss 13º Cf. Folha <10/2022>			108,04
<b>Total do Dia:</b>			<b>5.387,39</b>	<b>5.387,39</b>
<b>28 de outubro de 2022</b>				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenti.cacao?chave1=VP2RYTEYD19PVMf1euj26ec01cKEjLz4AmpHQrzdJEBzmOWnhasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

47

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de outubro de 2022

Diário : 7

Folha:30



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022416		2.650,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022416			2.650,00
Total do Dia:			<b>2.650,00</b>	<b>2.650,00</b>
<b>31 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <10/2022>		90,90	
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref. <10/2022>			1.212,00
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202212		4.869,33	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref. 10/2022			90,90
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref. <10/2022>			1.838,30
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <10/2022>		137,87	
(25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref. <10/2022>			2.500,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <10/2022>		275,00	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref. 10/2022		90,90	
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 10/2022			2.021,95
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref. 10/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref. 10/2022			332,70
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <10/2022>			24,08
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref. 10/2022			589,76
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref. 10/2022			90,90
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202212			4.869,33
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 10/2022		2.021,95	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref. <10/2022>		2.500,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref. <10/2022>		1.212,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref. <10/2022>		1.838,30	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <10/2022>			90,90
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref. 10/2022		90,90	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <10/2022>			137,87
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <10/2022>			275,00
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref. 10/2022		589,76	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref. 10/2022		96,96	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref. 10/2022		332,70	
(130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <10/2022>		24,08	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação		2.596,15	
Total do Dia:			<b>16.766,80</b>	<b>16.766,80</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEybl9Pvmf1euj26ec01ckeJLz4AmpHQtzdJEBzma0Wnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

48

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de novembro de 2022

Diário : 7

Folha:31



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD19Pvmf1eUj26ec01cXejLz4AmpHQtzdJtBzMaOmnaSocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>03 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 10/2022			96,96
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 10/2022		96,96	
Total do Dia:			96,96	96,96
<b>04 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 000144523			1.864,00
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 000144523		1.864,00	
Total do Dia:			1.864,00	1.864,00
<b>07 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022417		6.184,71	
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 10/2022			332,70
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 10/2022		332,70	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022417			6.184,71
Total do Dia:			6.517,41	6.517,41
<b>10 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022418/2022420-2022421		20.184,71	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022418/2022420-2022421			20.184,71
Total do Dia:			20.184,71	20.184,71
<b>11 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022416		2.650,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022416			2.650,00
Total do Dia:			2.650,00	2.650,00
<b>16 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 10/2022			2.021,95
(25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref 10/2022			24,08
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 10/2022		2.021,95	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref 10/2022		24,08	
Total do Dia:			2.046,03	2.046,03
<b>20 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 10/2022			680,66
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 10/2022		680,66	

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de novembro de 2022

Diário : 7

Folha:32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTjDp19Pvmf1eui26ec01ckeJLz4AmphQtzdJEBzmaOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Total do Dia:			680,66	680,66
<b>28 de novembro de 2022</b>				
25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 140169			713,40
769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 140169		713,40	
Total do Dia:			713,40	713,40
<b>30 de novembro de 2022</b>				
25) Caixa	Pg 13º Salario Cf. Folha Ref. <11/2022>			353,50
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202213		6.560,90	
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha 11/2022		90,90	
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 11/2022			90,90
25) Caixa	Pg 13º Salario Cf. Folha Ref. <11/2022>			328,27
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <11/2022>		136,35	
25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <11/2022>			1.818,10
25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <11/2022>			2.500,00
25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <11/2022>		275,00	
25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022422		5.300,00	
25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 11/2022		136,35	
580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	Lançamento de Depreciação			2.596,15
820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 11/2022			3.162,31
825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 11/2022			125,24
825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 11/2022			171,70
845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <11/2022>			24,08
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 11/2022			411,35
880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 11/2022			136,35
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202213			6.560,90
1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022422			5.300,00
1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 11/2022,		3.162,31	
1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <11/2022>		2.500,00	
1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <11/2022>		1.818,10	
1900) 13º Salário	Pg 13º Salario Cf. Folha Ref.: <11/2022>			353,50
1900) 13º Salário	Pg 13º Salario Cf. Folha Ref.: <11/2022>			328,27
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha 11/2022			90,90
1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 11/2022		90,90	
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <11/2022>			136,35
1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <11/2022>			275,00
1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 11/2022		411,35	
1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 11/2022		125,24	
1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 11/2022		171,70	
130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <11/2022>		24,08	
2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.596,15
Total do Dia:			24.081,10	24.081,10

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de dezembro de 2022

Diário : 7

Folha:33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD19PvMf1eU126cc01ckEjIz4AmPHQzdzdJEBzmaOwmasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>06 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Encargos Fgts Comp. FGTS CLEICE			399,18
(114) Encargos FGTS	Pg. Encargos Fgts Comp. FGTS CLEICE		399,18	
Total do Dia:			<b>399,18</b>	<b>399,18</b>
<b>07 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Fgts Comp. 11/2022			171,70
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 140746			475,02
(825) FGTS a Recolher	Pg. Fgts Comp. 11/2022		171,70	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 140746		475,02	
Total do Dia:			<b>646,72</b>	<b>646,72</b>
<b>09 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Indenização Cf. Rescisão <12/2022>			1.414,00
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <12/2022>			1.212,00
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022423		6.184,71	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022423			6.184,71
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <12/2022>		1.212,00	
(1935) Aviso Prévio	Pg. Indenização Cf. Rescisão <12/2022>		1.414,00	
Total do Dia:			<b>8.810,71</b>	<b>8.810,71</b>
<b>12 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Despesa Cf. Doc. 1285246			1.365,82
(776) Despesas Diversas	Pg. Despesa Cf. Doc. 1285246		1.365,82	
Total do Dia:			<b>1.365,82</b>	<b>1.365,82</b>
<b>13 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022425		7.500,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022425			7.500,00
Total do Dia:			<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>20 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr Desc. Inss 13° Cf. Folha <12/2022>		45,45	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 13/2022			45,45
(25) Caixa	Pg 13° Salario Cf. Folha Ref.: <12/2022>			656,54
(25) Caixa	Vlr Desc. Inss 13° Cf. Folha <12/2022>		49,24	
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 11/2022			547,70
(25) Caixa	Pg. Gps Comp. 13/2022			49,24
(25) Caixa	Pg. Darf 0561 IRRF ref11/2022			24,08
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref.: 11/2022			3.162,31
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141217			701,22

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de dezembro de 2022

Diário : 7

Folha:34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEy019Pvmf1eU126cc01ckE1z4AmpHQzdzdJEBzmaOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141211			710,58
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141208			716,82
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141201			694,98
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref.: 11/2022		3.162,31	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Pg. Darf 0561 IRRF ref11/2022		24,08	
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 13/2022			49,24
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 11/2022		547,70	
(880) Inss a Recolher	Pg. Gps Comp. 13/2022		49,24	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141217		701,22	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141211		710,58	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141208		716,82	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141201		694,98	
(1900) 13º Salário	Pg 13º Salario Cf. Folha Ref.: <12/2022>		656,54	
(1960) Previdência Social	Vlr Desc. Inss 13º Cf. Folha <12/2022>			45,45
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 13/2022		45,45	
(1960) Previdência Social	Vlr Desc. Inss 13º Cf. Folha <12/2022>			49,24
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 13/2022		49,24	
Total do Dia:			<b>7.452,85</b>	<b>7.452,85</b>

**22 de dezembro de 2022**

(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141291			720,72
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141296			688,74
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141291		720,72	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141296		688,74	
Total do Dia:			<b>1.409,46</b>	<b>1.409,46</b>

**23 de dezembro de 2022**

(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141329			704,48
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141330			690,42
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141329		704,48	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141330		690,42	
Total do Dia:			<b>1.394,90</b>	<b>1.394,90</b>

**26 de dezembro de 2022**

(25) Caixa	Pg. Manutenção e Reparo00010057			1.117,50
(25) Caixa	Vlr. Peças P/ Manutenção 000122608			2.019,50
(1298) Manutenção e Reparo	Pg. Manutenção e Reparo00010057		1.117,50	
(1298) Manutenção e Reparo	Vlr. Peças P/ Manutenção 000122608		2.019,50	
Total do Dia:			<b>3.137,00</b>	<b>3.137,00</b>

**27 de dezembro de 2022**

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de dezembro de 2022

Diário : 7

Folha:35



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022428-2022429		12.800,00	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022428-2022429			12.800,00
Total do Dia:			<b>12.800,00</b>	<b>12.800,00</b>
<b>28 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022426		6.184,71	
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados141431			754,26
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados 141434			702,78
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 2022426			6.184,71
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados141431		754,26	
(769) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados 141434		702,78	
Total do Dia:			<b>7.641,75</b>	<b>7.641,75</b>
<b>29 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202214		3.705,97	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 202214			3.705,97
Total do Dia:			<b>3.705,97</b>	<b>3.705,97</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Rescisão <12/2022>		90,90	
(25) Caixa	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 12/2022			90,90
(25) Caixa	Pg. Salario Folha Ref.: <12/2022>			1.838,30
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <12/2022>		137,87	
(25) Caixa	Pg. Pro-Labore Ref.: <12/2022>			2.500,00
(25) Caixa	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <12/2022>		275,00	
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veic	Lançamento de Depreciação			2.596,15
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 12/2022			2.659,21
(825) FGTS a Recolher	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 12/2022			173,32
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <12/2022>			24,08
(880) Inss a Recolher	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 12/2022			412,87
(965) Dividendos a Pagar	Vlr. Distribuic. de Lucro			300.000,00
(1335) Lucros Acumulados	Vlr. Distribuic. de Lucro		300.000,00	
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref.: 12/2022		2.659,21	
(1840) Pro Labore	Pg. Pro-Labore Ref.: <12/2022>		2.500,00	
(1885) Salários e Ordenados	Pg. Salario Folha Ref.: <12/2022>		1.838,30	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Rescisão <12/2022>			90,90
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 12/2022		90,90	
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss Cf. Folha <12/2022>			137,87
(1960) Previdência Social	Vlr. Desc. Inss S/ Pro-Labore <12/2022>			275,00
(1960) Previdência Social	Vlr. Apropr. Inss Ref.: 12/2022		412,87	
(1965) FGTS	Vr. Apropr. Fgts Ref.: 12/2022		173,32	
(130) IRRF	Vlr. Desc. Irrf Pro-Labore <12/2022>		24,08	
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Lançamento de Depreciação			2.596,15
(1335) Lucros Acumulados	Saldo Transferido para o Encerramento			22.344,47

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl19Pvmf1eU126ec01cKEJLz4AmpH0czdJEBzmaQwnasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA126761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

53

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de dezembro de 2022

Diário : 7

Folha:36



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(1335) Lucros Acumulados	Saldo Transferido para o Encerramento			118.554,53
(1435) Prestação de Serviços	Saldo Transferido para o Encerramento		41.462,69	
(1435) Prestação de Serviços	Saldo Transferido para o Encerramento		321.778,84	
(1460) Imposto Simples	Saldo Transferido para o Encerramento			23.889,97
(769) Custo dos Serviços Prestados	Saldo Transferido para o Encerramento			78.573,28
(1840) Pro Labore	Saldo Transferido para o Encerramento			30.000,00
(1885) Salários e Ordenados	Saldo Transferido para o Encerramento			14.049,20
(1885) Salários e Ordenados	Saldo Transferido para o Encerramento			23.093,28
(1900) 13º Salário	Saldo Transferido para o Encerramento			353,50
(1900) 13º Salário	Saldo Transferido para o Encerramento			984,81
(1935) Aviso Prévio	Saldo Transferido para o Encerramento			3.131,00
(1935) Aviso Prévio	Saldo Transferido para o Encerramento			4.292,50
(1950) Darf	Saldo Transferido para o Encerramento			48,16
(1965) FGTS	Saldo Transferido para o Encerramento			1.185,34
(1965) FGTS	Saldo Transferido para o Encerramento			1.873,88
(130) DRRF	Saldo Transferido para o Encerramento			288,96
(1938) Serviços Prestados	Saldo Transferido para o Encerramento			14,70
(1959) Material de Escritorio	Saldo Transferido para o Encerramento			662,60
(1966) Uso e Consumo	Saldo Transferido para o Encerramento			1.115,77
(1987) Impostos e Taxas	Saldo Transferido para o Encerramento			407,42
(776) Despesas Diversas	Saldo Transferido para o Encerramento			1.375,62
(1298) Manutenção e Reparo	Saldo Transferido para o Encerramento			5.442,81
(114) Encargos FGTS	Saldo Transferido para o Encerramento			399,18
(114) Encargos FGTS	Saldo Transferido para o Encerramento			6,75
(2989) Despesas c/ Depreciacao	Saldo Transferido para o Encerramento			31.153,80
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		399,18	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento			41.462,69
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		3.131,00	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		14.049,20	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		1.185,34	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		353,50	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		22.344,47	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		48,16	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		6,75	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		78.573,28	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		1.375,62	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		5.442,81	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		288,96	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		31.153,80	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento			321.778,84
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		407,42	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		1.115,77	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		662,60	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		14,70	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		23.889,97	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		30.000,00	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		4.292,50	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		23.093,28	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		1.873,88	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		984,81	
(2800) Resultado do exercicio	Saldo Transferido para o Encerramento		118.554,53	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD19Pvmf1eUj26ec01ckeJLz4AmPH0tZdJEBznAOWna3ocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

Empresas Consolidadas: 00174,00126

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Diário Consolidado de dezembro de 2022

Diário : 7

Folha:37



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----------	--------	---------

Total do Dia:

1.037.281,66

1.037.281,66

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl9Pvmf1eui26ec01ckeJLz4AmpHQtdzdtEBzmaR0wnasocw>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GI GESTAO E SERVICOS LTDA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresas Consolidadas: 00174, 00126

Diário :7 Folha: 38



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Receita</b>		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de Serviços	3-1-02-01-01	363.241,53C
<b>=Receita de serviços</b>		<b>****363.241,53C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>		<b>****363.241,53C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****363.241,53C</b>
<b>Dedução de receita</b>		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Imposto Simples	3-2-01-01-02	23.889,97D
<b>=Dedução da Receita</b>		<b>*****23.889,97D</b>
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>		<b>*****23.889,97D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita</b>		<b>*****23.889,97D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>****339.351,56C</b>
<b>Despesas</b>		
Custos diretos da produção		
Custos dos serviços prestados		
Custo dos Serviços		
Custo dos Serviços Prestados	4-1-01-01-01	78.573,28D
<b>=Custo dos Serviços</b>		<b>*****78.573,28D</b>
<b>=Custos dos serviços prestados</b>		<b>*****78.573,28D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>		<b>*****78.573,28D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Muritiba-Ba, 31 de dezembro de 2022

GISELLE OLIVEIRA SOUZA  
Administradora  
CPF: 022.035.765-02

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF:542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyp19Pvmf1eVi26ec01cKfJLz4AmpHQtzdJEBzma0wnasocw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA (00126)**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresas Consolidadas: 00174, 00126

Diário :7 Folha: 39



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pro Laborc	4-3-01-01-01	30.000,00D
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>		<b>*****30.000,00D</b>
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	37.142,48D
13º Salário	4-3-01-02-04	1.338,31D
<b>=Despesas com Empregados</b>		<b>*****38.480,79D</b>
Despesas com Indenizações		
Prévio	4-3-01-03-01	7.423,50D
Darf	4-3-01-03-04	48,16D
<b>=Despesas com Indenizações</b>		<b>*****7.471,66D</b>
Despesas com Encargos Sociais		
FGTS	4-3-01-04-02	3.059,22D
IRRF	4-3-01-04-04	288,96D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>		<b>*****3.348,18D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****79.300,63D</b>
Despesas Administrativas		
Despesas Administrativas		
Serviços Prestados	4-3-05-01-02	14,70D
Material de Escritorio	4-3-05-01-04	662,60D
Consumo	4-3-05-01-05	1.115,77D
Impostos e Taxas	4-3-05-01-08	407,42D
Despesas Diversas	4-3-05-01-11	1.375,62D
Manutenção e Reparo	4-3-05-01-18	5.442,81D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Muritiba-Ba, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 GISELLE OLIVEIRA SOUZA  
 Administradora  
 CPF: 022.035.765-02

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF: 542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PvMf1eui26ec01cxEjLz4AmpHQtzddJTBzmaOWnasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Encargos FGTS	4-3-05-01-23	405,93D
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>*****9.424,85D</b>
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>*****9.424,85D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>		<b>*****88.725,48D</b>
Despesas não Operacionais		
Despesas com Depreciação		
Despesas com Depreciação		
Despesas c/ Depreciacao	4-7-01-01-05	31.153,80D
<b>=Despesas com Depreciação</b>		<b>*****31.153,80D</b>
<b>Despesas com Depreciação</b>		<b>*****31.153,80D</b>
<b>=T o t a l - Despesas não Operacionais</b>		<b>*****31.153,80D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>		<b>*****198.452,56D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 339.351,56C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 198.452,56D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*140.899,00

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Muritiba-Ba, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 GISELLE OLIVEIRA SOUZA  
 Administradora  
 CPF: 022.035.765-02

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF:542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PYmf1eUi26ec01ckEjLz4AmpHQtzdJEBzmAOWinasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

F:



Descrição	Nota	Classificação	Exercício
<b>Ativo</b>			****787.420,55D
<b>Circulante</b>			****678.110,45D
<b>Disponível</b>			****678.110,45D
Numerários em caixa			****678.110,45D
Caixa		1-1-01-01-01	678.110,45D
<b>Ativo Não Circulante</b>			****109.310,10D
<b>Imobilizado</b>			****158.769,17D
<b>Informática</b>			*****3.000,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware		1-2-03-04-01	3.000,00D
<b>Veículos</b>			****155.769,17D
Veículos		1-2-03-06-01	155.769,17D
<b>Depreciação Acumulada</b>			*****49.459,07C
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado</b>			*****49.459,07C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos		1-2-04-01-06	49.459,07C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Muritiba-Ba, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 GISELLE OLIVEIRA SOUZA  
 Administradora  
 CPF: 022.035.765-02

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF: 542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-0/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyB19Pvmf1eui26ec01cEjLz4AmpHQtzdJEBzmaOWnaasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

**GL GESTAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ : 26.761.645/0001-30

Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

F:



Descrição	Nota	Classificação	Exercício
<b>Passivo</b>			<b>****787.420,55C</b>
<b>Circulante</b>			<b>****303.418,80C</b>
<b>Tributos e Contribuições</b>			<b>*****3.418,80C</b>
<b>Tributos e Contribuições</b>			<b>*****2.957,77C</b>
Imposto Simples		2-1-05-01-05	2.659,21C
FGTS a Recolher		2-1-05-01-06	298,56C
<b>Retenções de Imposto e Contribuições</b>			<b>*****461,03C</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte		2-1-05-02-01	48,16C
Inss a Recolher		2-1-05-02-08	412,87C
<b>Obrigações com Pessoal</b>			<b>****300.000,00C</b>
<b>Participações</b>			<b>****300.000,00C</b>
Dividendos a Pagar		2-1-06-03-02	300.000,00C
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>****484.001,75C</b>
<b>Capital Social</b>			<b>****200.000,00C</b>
Capital Registrado		2-3-01-01	200.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>			<b>****284.001,75C</b>
Lucros/Prejuízos Acumulados			<b>****284.001,75C</b>
Lucros Acumulados		2-3-03-01-01	284.001,75C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Muritiba-Ba, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**GISELE OLIVEIRA SOUZA**  
 Administradora  
 CPF: 022.035.765-02

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO FREITAS DA CUNHA**  
 Contador  
 CPF: 542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Pvmf1eU126ec01ckeJlz4AmBhQtzdJEBzmaOwmasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA



1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, é uma entidade dotada de personalidade jurídica, (pessoas jurídicas de direito privado, art. 44 do C.Civil) com sede na cidade de Muritiba, fundada em 26/12/2016, é uma Instituição privada, tendo como objetivo social Serviços de assistência social sem alojamento, construção de edifícios, obra de urbanização - ruas, praças e calçadas, construções de instalações esportivas e recreativas, obra de terraplenagem, obra de alvenaria, comércio varejista de artigos de papelaria, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de engenharia, locação de automóveis sem condutor, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras são registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações são demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LINCOLN MACHADO MARQUES - 50%

GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES - 50%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Muritiba-Ba, 31 de dezembro de 2022

GISELLE OLIVEIRA SOUZA  
Administradora  
CPF: 022.035.765-02

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PvMf1eui26ec01cKEJLz4AmpHQtzdEzBzmaOwmasocw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA



**LIQUIDEZ GERAL (LG):** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG:  $678.110,45 / 303.418,80 = 2,23$

**Análise:** O índice de liquidez geral apresenta à longo prazo, o potencial de pagamento de empresa. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesas à curto prazo, a GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA detém R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) para liquidar suas obrigações.

**SOLVÊNCIA GERAL (SG):** Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SG:  $787.420,55 / 303.418,80 = 2,60$

**Análise:** O índice de solvência geral apresenta a capacidade de pagamento da empresa de honrar seus compromisso tendo como base o Ativo Total, Dessa forma a GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA dispõe de Solvência Geral positiva o que evidencia o potencial da empresa no cumprimento às suas obrigações.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC:  $678.110,45 / 303.418,80 = 2,23$

**Análise:** O índice de liquidez corrente é positivo demonstrando assim, capacidade de pagamento da empresa à curto prazo.

**ENDIVIDAMENTO GERAL (EG):** (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

IDG:  $303.418,80 / 787.420,55 = 0,385$

**Análise:** O índice de endividamento geral mede á dívida da empresa, logo a GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA a apresenta um bom nível de endividamento

Muritiba – Ba, 31 de dezembro de 2022.

Giselle Oliveira Souza  
Administradora  
CPF: 022.035.765-02

Roberto Freitas da Cunha  
Contador – CRC: 20907-Ba  
CPF: 542.227.455-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl9Pvmf1eU126cc01ckEJlz4AmpHQtzdJEBzmaOWhna3ocw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 26761645000130-GI GESTAO E SERVICOS LTDA

45



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

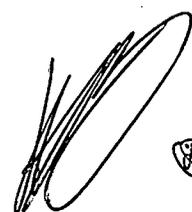


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00002550  
Nome: ROBERTO FREITAS DA CUNHA CPF: 542.227.455-53  
CRC/UF n.º BA-020907/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18/06/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 7 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 542.227.455-53 Controle : 4574.5829.6770.7084

  
88

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GL GESTÃO E SERVICOS LTDA  
 Endereço: RUA JULIO A SAMPAIO, 356 - TERREO:  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44340000  
 Cidade.: MURITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204370951 e arquivado em 26/12/2016.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 26761645000130

MURITIBA/BA, 31 de Dezembro de 2022

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:54222745553  
 R.G.:0398136734 SSP BA  
 C.R.C.:20907 BA

GL GESTAO E SERVICOS LTDA  
 C.N.P.J.:26761645000130

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19PVmfi1eUi26ec01ckEjLz4AmpHQtzdJEBzmaOwmasocw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|26761645000130-GL GESTAO E SERVICOS LTDA

  
 69



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
REGISTRO..... : BA-020907/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.227.455-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/07/2023 as 16:31:32.

Válido até: 10/10/2023.

Código de Controle: 378914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

70



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 181397/2023**  
**Emissão: 13/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: c6ZZD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA  
 Registro: 0518678822  
 CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-81

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 03/07/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res 2018 73 do Confea, com restricoes as aividaes 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA - FTC

Data de Formação: 06/04/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0010197001

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0010151354

CNPJ: 11.750.832/0001-41

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



72



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 192952/2023**  
 Emissão: 30/06/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: A79W3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Registro: 0010197001

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 01/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;  
 OBRAS DE ALVENARIA;  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS. PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JULIO A SAMPAIO, 356, TERREO, CENTRO, MURITIBA, BA, 44340000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 31/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001019988DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA

Registro: 0518678822

CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-81

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res 2018 73 do Confea, com restrições as atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



73



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**130550/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
Registro: **3000090119BA** RNP: **0518678822**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20200423115** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/12/2020** Baixada em: **15/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** CPF/CNPJ: **13.891.130/0001-03**  
Endereço do contratante: **RUA SÃO BENTO** Nº: **123**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **VERA CRUZ** UF: **BA** CEP: **44470000**

Contrato: **065/2020** Celebrado em: **14/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 762.704,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA rua Pelo Galo** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Conceição**  
Cidade: **VERA CRUZ** UF: **BA** CEP: **44470000**

Data de início: **14/05/2020** Conclusão efetiva: **14/05/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** CPF/CNPJ: **13.891.130/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 10374.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

execução de obra de pavimentação de diversas ruas do município de Vera Cruz-BA

**Informações Complementares**

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 130550/2022**

**28/03/2022, 16:50**

**wyxC5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wyxC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 05/04/2022, às 16:10.

74



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
 CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz situada na Rua São Bento n.º 123, bairro Mar Grande, CEP 44.470.00, no CNPJ sob n.º 13.891.130/0001-03 atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida a Avenida Alberto Passos, 81 – 1º Andar Sala 105 - Bairro Centro, Cruz das Almas - Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 11.750.832/0001-41, executou os serviços de Obras de Pavimentação de Rua Diversas situada na Rua do Pela Galo (Conceição), CEP: 44.470.000 no município de Vera Cruz – Bahia.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em andamento atendendo às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memoriais (is) descritivos(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**Equipe Técnica**

Magda de Carvalho Leal Moreira  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 051867882-2  
 ART: BA202000423115

**Contrato**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz, localidade de Pela Galo (conceição).

**TOMADA DE PREÇO:** 005/2020

**CONTRATO:** 065/2020

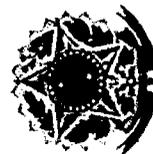
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 762.704,32 (Setecentos e sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14 de Maio de 2020 a 14 de maio de 2021.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Pavimentação Rua do Pela Galo		
01.01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M <sup>2</sup>	6,00
01.01.002	Locação de serviços de pavimentação	M <sup>2</sup>	1.548
01.02	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
01.02.001	Regularização mecanizada de área	M <sup>3</sup>	10.374,00
01.03	<b>PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS</b>		
01.03.001	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra (e=10cm), rejuntado com argamassa de cimento e pó de pedra no traço 1:3	M <sup>2</sup>	10.374,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 130550/2022, emitida em 28/03/2022



Certidão nº 130550/2022  
 05/04/2022, 16:10  
 Chave de Impressão: wvxCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 2 folhas

Rua São Bento, nº123, Centro – Mar Grande – Vera Cruz - BA. Tel.: (71)3633-3434

1



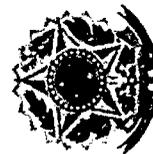


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 15.891.130/0001-03.



01.03.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	3.463,00
01.04	<b>CALÇADAS</b>		
01.04.001	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem.	M³	104,60
01.04.002	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	313,80
01.05	<b>DRENAGEM</b>		
01.05.001	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais diâmetro de 400 mm, junta rígida instalado em local com baixo nível de interferência – fornecimento e instalação.	M	37,00
01.05.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 0,60m	UN	01
01.05.003	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado (0,40 x 0,40 m)	UN	05
01.05.004	Grelha Metálica de Ferro Fundido 40x40cm	UN	12
01.06	<b>DIVERSOS</b>		
01.06.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	10.374,00
01.06.002	Placa esmaltada para identificação de rua.	Un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 130550/2022, emitida em 28/03/2022



Era o que tínhamos a atestar.

Vera Cruz (BA), 21 de Fevereiro de 2022.

*[Assinatura]*  
Marcelo Pinheiro Secretário  
Secretário - SEINFRA  
Declaro 04.02.2022

*[Assinatura]*  
Engenheira Civil  
Der. 116911  
RNE 2104283

Certidão nº 130550/2022  
05/04/2022, 16:10

Chave de Impressão: wyxCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 2 folhas

Rua São Bento, nº123, Centro – Mar Grande – Vera Cruz – BA. Tel.: (71)3633-3434.

2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 05/04/2022, às 16:10.



76



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**130550/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**  
Registro: 3000090119BA RNP: 0518678822  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20200423115 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2020 Baixada em: 15/03/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** CPF/CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Endereço do contratante: RUA SÃO BENTO Nº: 123  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: VERA CRUZ UF: BA CEP: 44470000  
Contrato: 065/2020 Celebrado em: 14/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 762.704,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RUA rua Pelo Galo Bairro: Conceição  
Complemento: UF: BA CEP: 44470000  
Cidade: VERA CRUZ  
Data de início: 14/05/2020 Conclusão efetiva: 14/05/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** CPF/CNPJ: 13.891.130/0001-03

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 10374.00 METRO QUADRADO;

Observações  
execução de obra de pavimentação de diversas ruas do município de Vera Cruz-BA

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 130550/2022  
28/03/2022, 16:50  
wyxC5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitec.com.br/publico/>, com a chave: wyxC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-0990 Fax: + 55 (71) 3453-8969 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 03/04/2022, às 16:10.



77



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz situada na Rua São Bento n.º 123, bairro Mar Grande, CEP 44.470.000, no CNPJ sob n.º 13.891.130/0001-03 atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida a Avenida Alberto Pessos, 81 - 1º Andar Sala 105 - Bairro Centro, Cruz das Almas - Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 11.750.832/0001-41, executou os serviços de Obras de Pavimentação de Rua Diversas situada na Rua do Pela Galo (Conceição), CEP: 44.470.000 no município de Vera Cruz - Bahia.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em andamento atendendo às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memoriais (is) descritivos(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### Equipe Técnica

Magda de Carvalho Leal Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA: 051867882-2  
ART: 8A202000423115

#### Contrato

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação de diversas ruas no Município de Vera Cruz, localidade de Pela Galo (conceição).

**TOMADA DE PREÇO:** 005/2020

**CONTRATO:** 065/2020

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 762.704,32 (Setecentos e sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 14 de Maio de 2020 a 14 de maio de 2021.

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1</b>	<b>Pavimentação Rua do Pela Galo</b>		
<b>01.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M <sup>2</sup>	6,00
01.01.002	Locação de serviços de pavimentação	M <sup>2</sup>	1.548
<b>01.02</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
01.02.001	Regularização mecanizada de área	M <sup>3</sup>	10.374,00
<b>01.03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS</b>		
01.03.001	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra (e=10cm), rejuntado com argamassa de cimento e pó de pedra no traço 1:3	M <sup>2</sup>	10.374,00

Rua São Bento, nº123, Centro - Mar Grande - Vera Cruz - BA. Tel.: (71)3633-3434

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 130550/2022, emitida em 28/03/2022



Certidão nº 130550/2022  
05/04/2022, 16:10  
Chave de Impressão: vvxCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA  
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 05/04/2022, às 16:10.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
 CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.



01.03.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	3.463,00
01.04	<b>CALÇADAS</b>		
01.04.001	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem.	M²	104,60
01.04.002	Reaterro manual de veias com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	313,80
01.05	<b>DRENAGEM</b>		
01.05.001	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais diâmetro de 400 mm, junta rígida instalado em local com baixo nível de interferência - fornecimento e instalação.	M	37,00
01.05.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 0,60m	UN	01
01.05.003	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado (0,40 x 0,40 m)	UN	05
01.05.004	Grelha Metálica de Ferro Fundido 40x40cm	UN	12
01.06	<b>DIVERSOS</b>		
01.06.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	10.374,00
01.06.002	Placa esmaltada para identificação de rua.	Un	2

Era o que tínhamos a atestar.

Vera Cruz (BA), 21 de Fevereiro de 2022.

*[Signature]*  
 Carolina Patrício Secretária  
 Departamento - SEINFRA  
 21/02/2022

*[Signature]*  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 Engenheira Civil  
 Dec 116/11  
 28/03/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 130550/2022, emitida em 28/03/2022



Certidão nº 130550/2022

05/04/2022, 16:10

Chave de impressão: vvx5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 2 folhas

Rua São Bento, nº123, Centro - Mar Grande - Vera Cruz - BA. Tel.: (71)3633-3434

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 Rua Prof. Abalzo de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8080 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 05/04/2022, às 16:10.



*[Handwritten mark]*  
 79

## Declaração de Capacidade Técnica

Declaro para os devidos fins, que a empresa GL Gestão e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.761.645/0001-30, executa serviços de consultoria e assessoria técnica de excelência na área da Política Pública de Assistência Social preceituando a consolidação municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/PNAS, no período de desde fevereiro de 2017 até a presente data.

### SERVIÇOS DE CONSULTORIA PRESTADOS

- 4 - Orientação técnica na gestão administrativa, financeira e social do SUAS à nível municipal;
- 4 Orientação técnica para elaboração e acompanhamento dos planos de ação dos serviços socioassistenciais, projetos e programas sociais com recursos federais e estaduais e municipais;
- 4 Suporte técnico para o Conselho de Assistência Social e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4 Suporte técnico na elaboração do Mapeamento da Rede Socioassistencial, Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social;
- 4 Acompanhamento técnico de estratégias anuais para o fortalecimento e articulação da rede de proteção social da assistência social no município;
- 4 Apoio e orientações técnicas para a equipe técnica e trabalhadores do SUAS; 4 Acompanhamento técnico dos sistemas de informação e monitoramento do SUAS;

Macajuba, 10 de junho de 2019.

  
Mary Marques Dias Sampaio  
367.834.715-00  
Prefeita Municipal de Macajuba

Mary Marques Dias Sampaio  
Prefeita Municipal



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **GL Gestão e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ 26.761.645/0001-20, localizada a Vila Residencial, QD 09, 33B, Bairro Centro, Muritiba-Ba, executou os serviços com excelência na Organização, Elaboração e Construção do Diagnóstico Socioterritorial da Política Municipal de Assistência Social e Ações Estratégicas do PETI neste município.

  
José Souza Santana

Secretário Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e esportes

  
Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal







81



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75)  
3242 4621  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30**, com sede na Vila Residencial, Qd. 9, nº 33 B, Centro, Muritiba, CEP 44.340-000, prestou relevantes serviços ao nosso município, através do Contrato nº 034/2020 e conforme descrição abaixo:

1. **Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais;**
2. **Acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais;**
3. **Prorrogação de Convênios Federais e Estaduais;**
4. **Acompanhamento de Pleitos de Convênios no Governo Estadual;**
5. **Execução de todos os fluxos de preenchimento do Sistema de Convênios – através da Plataforma Mais Brasil do Governo Federal:**
  - a. **Execução dos Procedimentos necessários à formalização do pleito: credenciamento e cadastramento no SICONV;**
  - b. **Cadastramento de proposta na Plataforma Mais Brasil;**
  - c. **Cadastramento de Projeto Básico e Termo de Referência na Plataforma Mais Brasil;**
  - d. **Prestação de Contas na Plataforma Mais Brasil;**
  - e. **Pagamento através de OBTV na Plataforma Mais Brasil;**
  - f. **Encaminhamento de documentação Institucional, de regularidade fiscal e tributária;**
  - g. **Elaboração do Plano de Trabalho através da Plataforma Mais Brasil;**
  - h.
6. **Captação de Recursos (Governo Federal);**

Informo que a **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30** é de comprovada idoneidade moral.

Amélia Rodrigues, 27 de novembro de 2020.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO  
PREFEITO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20220029359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0518678822  
Registro: 3000090119BA

2. Dados do Contrato

Contratante: RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA  
POVOADO PERNAMBUCO  
Complemento:  
Cidade: MURITIBA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: BA

CPF/CNPJ: 879.521.495-04  
Nº: S/N  
CEP: 44340000

Contrato: 01/2022  
Valor: R\$ 7.500,00  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em: 02/01/2022  
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO PERNAMBUCO  
Complemento:  
Cidade: MURITIBA  
Data de Início: 02/01/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA

Bairro: ZONA RURAL  
UF: BA  
CEP: 44340000  
Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Código: Não Especificado

Nº: S/N  
CPF/CNPJ: 879.521.495-04

4. Atividade Técnica

12 - Execução  
112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

Quantidade  
Unidade  
7,5330  
ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO DE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA NO MUNICÍPIO DE MURITIBA/BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Magda de C. Leal*  
MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA - CPF: 007.256.916-9  
CREA-BA Nº 051867882-2

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA - CPF: 879.521.495-04

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/02/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 53907446

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: axcb3  
Impresso em: 17/02/2022 às 14:58:17 por: ip: 45.229.166.254

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8980



*[Handwritten signature]*

83



**ESTADO DA BAHIA**

**SERVIÇO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02, Centro - São Miguel das Matas (BA)  
CNPJ: 13.825.500/0001-04

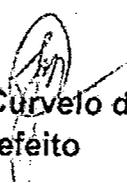
## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

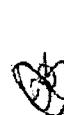
Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30**, com sede na Vila Residencial, Qd. 9, nº 33 B, Centro, Muritiba, CEP 44.340-000, prestou relevantes serviços ao nosso município, através do Contrato nº 168/2017 e conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em captação de recursos (Governo Federal e Estadual, Elaboração de prestação de contas, acompanhamento de execução do convênio e execução de todos os fluxos de preenchimento do Sistema de Convênio - SICONV do Governo Federal, conforme especificação do contrato.

Informo que a **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30** é de comprovada idoneidade moral.

São Miguel das Matas, 18 de abril de 2019.

  
**José Renato Curvelo de Araujo**  
Prefeito

  
  
  
  
84



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA*

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30**, com sede na Vila Residencial, Qd. 9, n.º 33 B, Centro, Muritiba, CEP 44.340-000, prestou relevantes serviços ao nosso município, através do Contrato nº 088/2017 e conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em captação de recursos (Governo Federal e Estadual, Elaboração de prestação de contas, acompanhamento de execução do convênio e execução de todos os fluxos de preenchimento do Sistema de Convênio - SICONV do Governo Federal, conforme especificação do contrato.

Informo que a **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30** é de comprovada idoneidade moral.

São Félix, 07 de abril de 2018.

  
**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO-SÃO FÉLIX-BA  
CNPJ Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

  
  
  
  
85



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75)  
3242 4621  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



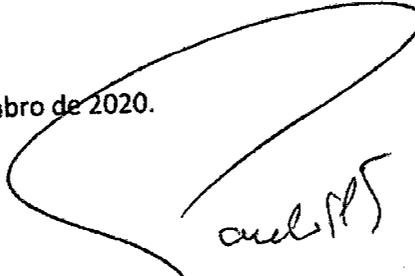
## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30**, com sede na Vila Residencial, Qd. 9, nº 33 B, Centro, Muritiba, CEP 44.340-000, prestou relevantes serviços ao nosso município, através do Contrato nº 034/2020 e conforme descrição abaixo:

1. **Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais;**
2. **Acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais;**
3. **Prorrogação de Convênios Federais e Estaduais;**
4. **Acompanhamento de Pleitos de Convênios no Governo Estadual;**
5. **Execução de todos os fluxos de preenchimento do Sistema de Convênios – através da Plataforma Mais Brasil do Governo Federal:**
  - a. Execução dos Procedimentos necessários à formalização do pleito: credenciamento e cadastramento no SICONV;
  - b. Cadastramento de proposta na Plataforma Mais Brasil;
  - c. Cadastramento de Projeto Básico e Termo de Referência na Plataforma Mais Brasil;
  - d. Prestação de Contas na Plataforma Mais Brasil;
  - e. Pagamento através de OBTV na Plataforma Mais Brasil;
  - f. Encaminhamento de documentação Institucional, de regularidade fiscal e tributária;
  - g. Elaboração do Plano de Trabalho através da Plataforma Mais Brasil;
  - h.
6. **Captação de Recursos (Governo Federal);**

Informo que a **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30** é de comprovada idoneidade moral.

Amélia Rodrigues, 27 de novembro de 2020.

  
**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO  
PREFEITO**

  
  
86



**ESTADO DA BAHIA**

**SERVIÇO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 02, Centro - São Miguel das Matas (BA)  
CNPJ: 13.825.500/0001-04

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30**, com sede na Vila Residencial, Qd. 9, nº 33 B, Centro, Muritiba, CEP 44.340-000, prestou relevantes serviços ao nosso município, através do Contrato nº 168/2017 e conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em captação de recursos (Governo Federal e Estadual, Elaboração de prestação de contas, acompanhamento de execução do convênio e execução de todos os fluxos de preenchimento do Sistema de Convênio - SICONV do Governo Federal, conforme especificação do contrato.

Informo que a **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30** é de comprovada idoneidade moral.

São Miguel das Matas, 18 de abril de 2019.

  
**José Renato Curvelo de Araujo**  
Prefeito



87



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*CONSTRUÍDO UMA NOVA HISTÓRIA*

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins que a **EMPRESA GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30**, com sede na Vila Residencial, Qd. 9, nº 33 B, Centro, Muritiba, CEP 44.340-000, prestou relevantes serviços ao nosso município, através do Contrato nº 088/2017 e conforme descrição abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em captação de recursos (Governo Federal e Estadual, Elaboração de prestação de contas, acompanhamento de execução do convênio e execução de todos os fluxos de preenchimento do Sistema de Convênio – SICONV do Governo Federal, conforme especificação do contrato.

Informo que a **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.761.645/0001-30** é de comprovada idoneidade moral.

São Félix, 07 de abril de 2018.

  
**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
  
  
88



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Vila Residencial 33-B - Quadra 09, 1º andar - Muritiba - BA

GESTÃO E SERVIÇOS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME E A ENGENHEIRA MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato que fazem parte de um lado a **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.761.645/0001-30, com sede Vila Residencial, 33B, Centro, Muritiba, Bahia, CEP: 44.340-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA**, casada, Engenheira Civil, CPF sob o nº 007.256.915-81 e CREA nº 051.867.882-2, residente e domiciliado na Rua Aldira Fraga, 13, Centro, Muritiba – Bahia, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos de profissionais de engenharia pelo **CONTRATADO** para **GL GESTÃO E SERVIÇOS**.

O **CONTRATADO** deverá emitir a Anotação de Responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos para **CONTRATANTE**, pelo período de trabalho:

Quarta-feira: 08:00hs as 12:00hs e 13:00hs a 17:00hs

Quinta-feira: 08:00hs as 12:00hs e 13:00hs a 17:00hs

### CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo de vigência por tempo indeterminado.

*Magda de Carvalho*  
*[Handwritten signatures and initials]*



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Vila Residencial 33-B - Quadra 09, 1º andar - Muritiba - BA

GESTÃO E SERVIÇOS

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

O CONTRATANTE pagará, pelos serviços constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor correspondente a **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** mensal, pela prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

30(trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

90(noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Aplicam-se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.



GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.761.645/0001-30

Vila Residencial 33-B - Quadra 09, 1º andar - Muritiba - BA

GESTÃO E SERVIÇOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de MURITIBA/BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MURITIBA, 16 de junho de 2020.

GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 26.761.945/0001-30

CONTRATANTE

*Magda de Carvalho Leal Moreira*

MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA

CONTRATADA

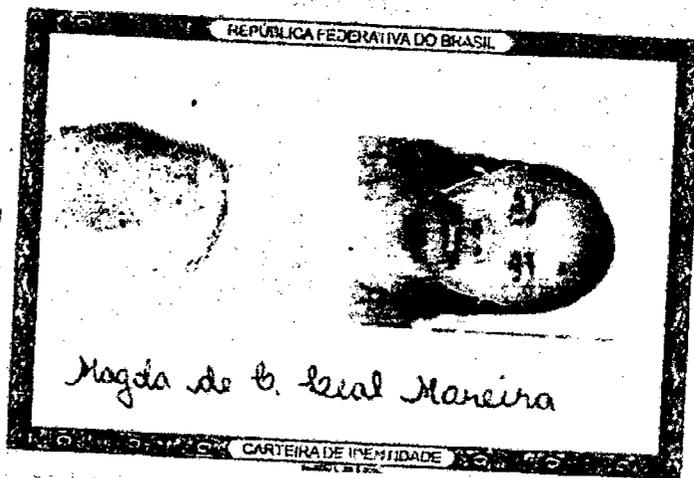
**TESTEMUNHA:**

Nome:

CPF: 917479375-68

Nome:

CPF: 115.343.705-87



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07281497 70 30/06/2016

MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA

JOSE AUGUSTO NASCIMENTO LEAL

ALELUIA MARIA DE CARVALHO LEAL

SAO FELIX BA 28/12/1977

CER-CAS CM-MURITIBA BA

DST-SEDE L-B5A F-38V R-002475

007256915 81

*Assinado por Maria de A. R.*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA

CREA-BA nº 051867882-2



*[Handwritten signature]*

99

## MAGDA DE CARVALHO LEAL MOREIRA

Endereço: Aldira Fraga, Nº 13

Bairro: Fraguinha - Cidade: Muritiba-BA - CEP:

44340-000 Celular: (75) 98220-8631 / (75) 98884-2599

E-mail: magdamorreira@hotmail.com



### - QUALIFICAÇÕES -

- Projetos de Engenharia Básico

### - FORMAÇÃO ACADÊMICA -

- Graduada em **ENGENHARIA CIVIL** pela FTC
- Pós Graduação em **Engenheiro de Segurança do Trabalho** pela FAVENI -  
Cursando

### - CURSOS E CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES -

- **Soldador:** Solda de tubulações em geral. Carga Horária: 30h
- **Caldeireiro, Encanador e Lixador:** formas para tubulações e acabamento em peças criadas.
- **Informática Básica:** Pacote Office e Internet.
- **AutoCAD 2019** - Instituição Prepara
- **Segurança do Trabalho** - CETEP

### - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL -

- **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA:** Engenheira Civil - 1 anos e 5 meses
- **CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI:** Engenheira Civil - 1 ano 3 meses

### - ESTÁGIOS -

- **Antônio Ivamberg Tavares Reis - Ait Reis:** Engenharia Civil - Estagio Obrigatório.
- **Conrado Moreira e Construções Ltda - Epp:** Engenharia Civil - Estagio Obrigatório.

93



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

GESTÃO E SERVIÇOS

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
94



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO – 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
CARTA CONVITE Nº007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

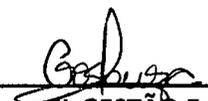
A Empresa GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.761.645/0001-30, DECLARA, para fins de participação na Carta Convite nº 007/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

( X ) está enquadrada como MICROEMPRESA, CONFORME Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( X ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por este motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

MURITIBA-BA, 18 DE AGOSTO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30

GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30

  
  
95



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GL GESTÃO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204370951	26.761.645/0001-30	26/12/2016	26/12/2016
Endereço: RUA JULIO A SAMPAIO, 356 TERREO:, CENTRO, MURITIBA, BA - CEP: 44340000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISELLE OLIVEIRA SOUZA 022.035.765-02	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GISELLE OLIVEIRA SOUZA 022.035.765-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LINCOLN MACHADO MARQUES 806.817.785-04	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LINCOLN MACHADO MARQUES 806.817.785-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/01/2022	98148809		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901371640		CNPJ: 26.761.645/0002-11	
Endereço: AVENIDA DURVAL FRAGA, 218 TERREO:, CENTRO, MURITIBA, BA - CEP: 44340000			

233474404

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 12025101276018 CPF SOLICITANTE: 542.227.455-53 NIRE: 29204370951 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 233474404

96



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GL GESTÃO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204370951	26.761.645/0001-30	26/12/2016	26/12/2016
Endereço: RUA JULIO A SAMPAIO, 356 TERREO., CENTRO, MURITIBA, BA - CEP: 44340000			
Observação			

SALVADOR - BA, 21 de Março de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233474404

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 12025101276018 CPF SOLICITANTE: 542.227.455-53 NIRE: 29204370951 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 233474404

97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA PEDRO CORTÊS - Nº 26 CENTRO - MURITIBA - BA CEP: 44340-000

**ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 195400109**

**Nº ALVARÁ: 133/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME-GL GESTÃO E SERVIÇO**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **GL GESTÃO E SERVIÇO**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA : **29/12/2016**

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>26.761.645/0001-30</b>		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **RUA JULIO AUGUSTO SAMPAIO, 356**

COMPLEMENTO: TERREO	BAIRRO: CENTRO
<b>CIDADE: MURITIBA - BA</b>	<b>CEP: 44340-000</b>

ATIVIDADES

SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	88.00-6/00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	8800600

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
TRANSPORTE ESCOLAR	4924800
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	7020400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	7112000
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	8599604
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	8800600

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRICÕES

DATA DE EMISSÃO: **27/02/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

**AVISO**

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

<https://www.muritiba.ba.gov.br/>



6543 133 208 27022023 31122023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

98

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1872AB0161522  
CBHU/SQEZ4N  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE CASAMENTO  
CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

NOMES

LINCOLN MACHADO MARQUES

CPF

806.817.785-04

GISELLE OLIVEIRA SOUZA

CPF

022.035.765-02

MATRÍCULA

009555 01 55 2020 3 00008 221 0003409 15

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

LINCOLN MACHADO MARQUES, nascido(a) em SALVADOR-BA, nacionalidade brasileira, em três (03) do mês de Março (03) do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), filho de EVANGIVALDO MARQUES e TANIA MARIA MACHADO MARQUES.

GISELLE OLIVEIRA SOUZA, nascido(a) em MACAÚBAS-BA, nacionalidade brasileira, em vinte e um (21) do mês de Abril (04) do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), filha de ANTONIO MARIO DE SOUZA e GILDA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO  
VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

DIA  
22

MÊS  
12

ANO  
2020

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)  
GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Casamento Celebrado em: 19 de Dezembro de 2020.  
EM TEMPO A CERIMÔNIA DO CASAMENTO FOI: 19 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

LINCOLN MACHADO MARQUES

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	770921809		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CEP Residencial	44340000			

GISELLE OLIVEIRA SOUZA MARQUES

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1332691838		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CEP Residencial	44340000			

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE MURITIBA

OFICIAL(A): LÍVIA MICHELLE DE ANDRADE NERES

MUNICÍPIO: MURITIBA-BA

ENDEREÇO: RUA ANFILÓFIO DE CASTRO, S/N, CENTRO, CEP: 44340-000

TELEFONE: (75) 3424-2382

E-MAIL: rcpn.muritiba@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
MURITIBA, BA, 28 de Janeiro de 2021.

*Livia Michelle de Andrade Neres*  
Assinatura do Oficial(a)

Assinatura do Oficial(a)

Substitua: Livia Michelle de Andrade Neres

Livia Michelle de Andrade Neres  
Oficial de Registro

ARPENBRASIL BA 008263080 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA CFA/CRA's

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE PROFISSIONAL

REGISTRO 31854 DAT REG 07/06/2021 V/A 1º

NOIME LINCOLN MACHADO MARQUES



HABILITAÇÃO ADMINISTRADOR

DOC. DE HABILITAÇÃO 01376114405 ORGAO EXPLORADOR DETRAN/BA CFF 806.817.785-04

*Lincoln M. Marques*

TEM SE PUBLICAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS E EXTERIORS

FILIAÇÃO TANIA MARIA MACHADO MARQUES  
EVANGIVALDO MARQUES

CRA-BA

NASCIMENTO 03/03/1982 NACIONALIDADE BRASILEIRO NATURALIDADE SALVADOR - BA



Salvador - BA 16/06/2021

*Onofre B*

LOCAL E DATA DE EXP. ADM. MARIA DA GRACA P. TÁ BARRETO  
PRESIDENTE DO CRA-BA

TEM SE PUBLICAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS E EXTERIORS

*[Handwritten signatures and scribbles]*  
100

CARTERA DE IDENTIDADE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CRESS 5 • REGIÃO-ESTADO BA**

VIA 1      REGISTRO Nº 6845      DATA DA EXPEDIÇÃO 04/10/2010

NOME **Giselle Oliveira Souza**

FILIAÇÃO **Antonio Mario de Souza e Gilda Rosa de Oliveira Souza**

NACIONALIDADE **Brasileira**      NATURAL DE **Macaubas/BA**

NASCIMENTO 21/04/1985      TIPO SANGÜINEO **A**      RH **Positivo**

TÍTULO PROFISSIONAL **Assistente Social**

DATA DA EXPEDIÇÃO **28/01/2011**      PRESIDENTE DO CRESS *[Assinatura]*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTERA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM PELA **01/08/2010** **Universidade Católica Do Salvador**

CPF **022.035.765-02**      RG **1332691838/BA**      TÍTULO ELEITORAL **111633840523**



Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75)

*Giselle S. Souza*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

101



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GL GESTAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.761.645/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:55:43 do dia 15/08/2023 , com validade até o dia 14/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HAbCkjk113yI0qfOgzdJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**A**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA  
CARTA CONVITE Nº007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.761.645/0001-30, sediada na Rua Julio A. Sampaio, 356, Centro, Muritiba/Ba, CEP 44.340-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos e sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

MURITIBA – BA, 18 de Agosto de 2023

**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 26.761.645/0001-30**

**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30**



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**A**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA  
CARTA CONVITE Nº007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL  
8666/93 E ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A signatária **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.761.645/0001-30, por intermédio de seus representantes legais **LINCOLN MACHADO MARQUES** e **GISELLE OLIVEIRA SOUZA**, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

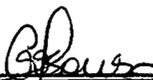
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM

NÃO

MURITIBA - BA, 18 de Agosto de 2023

GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30

  
\_\_\_\_\_  
**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 26.761.645/0001-30







104



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO – 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**A**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA –BA  
CARTA CONVITE Nº007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**

A GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.761.645/0001-30, sediada na Rua Julio A. Sampaio, 356, Centro, Muritiba/Ba, CEP 44.340-000, neste ato representado pelo sócios LINCOLN MACHADO MARQUES, portador da RG nº 770921809 SSP/Ba., CPF nº 806.817.785-04 e GISELLE OLIVEIRA SOUZA, portadora da RG nº 13326918-38 e CPF nº 022.035.765-02, D E C L A R A , sob as penas da lei, DECLARA em atendimento as exigências de qualificação técnica que o **Srº Magda de Carvalho Leal Moreira**, portadora da RG nº 07281497-70 SSP/Ba, Registro no CREA sob nº 051867882-2, detentora dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pela Licitação em epígrafe, será a responsáveis Técnica que acompanhará a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

MURITIBA – BA, 18 de Agosto de 2023

GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA/  
CNPJ: 26.761.645/0001-30

  
\_\_\_\_\_  
**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 26.761.645/0001-30





**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO – 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**A**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA –BA  
CARTA CONVITE Nº007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

**DECLARAÇÃO PRÓPRIA DE CONHECIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**

O responsável legal da empresa GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.761.645/0001-30, sediada na Rua Julio A. Sampaio, 356, Centro, Muritiba/Ba, CEP 44.340-000 e inscrição municipal sob o nº 195400109, neste ato representada pelos sócios LINCOLN MACHADO MARQUES, portador da RG nº 770921809 SSP/Ba., CPF nº 806.817.785-04 e GISELLE OLIVEIRA SOUZA, portadora da RG nº 13326918-38 e CPF nº 022.035.765-02 declara expressamente:

- 1) que aceita as condições estipuladas no Edital;
- 2) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal
- 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal durante a execução dos serviços;
- 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor;

MURITIBA – BA, 18 de Agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 26.761.645/0001-30

**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTL**  
CNPJ: 26.761.645/0001-30



106



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO – 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**A**

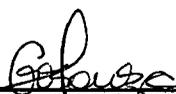
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA –BA  
CARTA CONVITE Nº007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.761.645/0001-30, sediada na Rua Julio A. Sampaio, 356, Centro, Muritiba/Ba, CEP 44.340-000, neste ato representada pelos sócios LINCOLN MACHADO MARQUES, portador da RG nº 770921809 SSP/Ba., CPF nº 806.817.785-04 e GISELLE OLIVEIRA SOUZA, portadora da RG nº 13326918-38 e CPF nº 022.035.765-02 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como de que não está impedida de participar de licitação promovidas por Órgãos ou Entidade Pública, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MURITIBA – BA, 18 de Agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 26.761.645/0001-30

  
**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 26.761.645/0001-30

  
107



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA**

**CARTA CONVITE Nº 007/2022**  
**HABILITAÇÃO**

**ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM, NESTA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA** <sup>de</sup> **7 FOLHAS**, PARA A HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM EPÍGRAFE.



**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

CONTRATO SOCIAL

DOCUMENTOS DOS SÓCIOS

CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TCU

CND IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SÓCIOS



## CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 007/2023**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **18 de agosto de 2023, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital Carta Convite nº 007/2023.

Conceição da Feira/BA, 10 de agosto de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

À  
**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ Nº. 35.850.029/0001-47  
RUA CORONEL ANTONIO FELIPE DE MELO, 449ª  
TERREO - CAIJA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 046.027.005-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1190825198, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL ANTONIO FELIPE DE MELO, 449, CASA, CENTRO, MARAGOGIPE, BA, CEP 44420000, BRASIL.

SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/09/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.525.135-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0155200305, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL ANTONIO FELIPE DE MELO, 449, CASA, CENTRO, MARAGOGIPE, BA, CEP 44420000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA e nome fantasia PVS CONSTRUCOES.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO, 449A, TERREO., CENTRO, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

Req: 8100000994610

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98012420 em 03/11/2020  
Protocolo 203428218 de 09/10/2020

Nome da empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA NIRE 29204812261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 169539452484305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; LOCAÇÃO DE  
AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, com 19.000 (dezenove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado;  
SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81000000994610

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98012420 em 03/11/2020  
Protocolo 203428218 de 09/10/2020  
Nome da empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA NIRE 29204812261  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 169539452484305  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81000000994610

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98012420 em 03/11/2020

Protocolo 203428218 de 09/10/2020

Nome da empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA NIRE 29204812261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169539452484305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de MARAGOGIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Maragogipe - BA, 17 de Setembro de 2020.

14º TABELIÃO  
SALVADOR/BA

*Paulo Victor de Souza Peixoto*

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

14º TABELIÃO  
SALVADOR/BA

*Simone Maria Oliveira de Souza*

SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

14º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO (278854), SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA (278722)

Emol: R\$ 6,02 Taxa: R\$ 5,38 Total: R\$ 11,40

Em testemunho ( ) da verdade

PEDRO HENRIQUE ROCHA DA COSTA - ESCRIVENTE

Salvador 25/09/2020

Selo(s): 1800.AB 678311-3 1800.AB 678335-0

Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Req: 81000000994610

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98012420 em 03/11/2020

Protocolo 203428218 de 09/10/2020

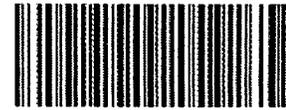
Nome da empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA NIRE 29204812261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 169539452484305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

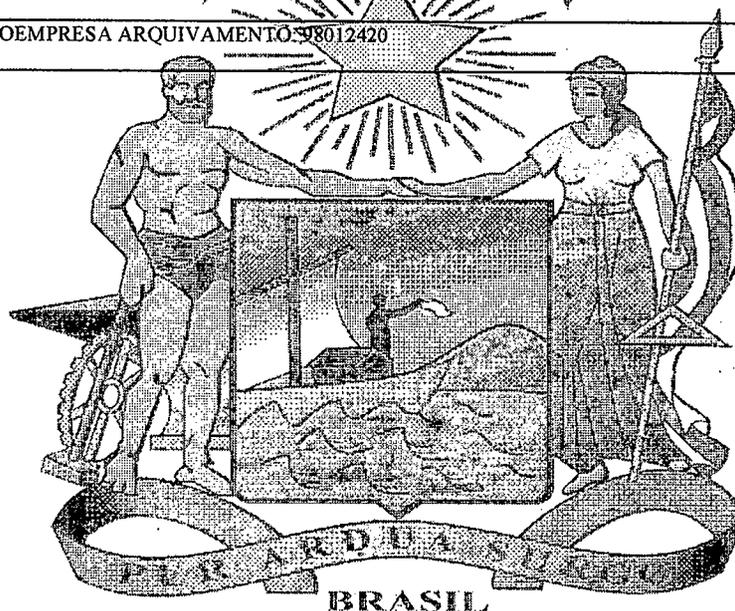
NOME DA EMPRESA	PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	203428218 - 09/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 29204812261  
CNPJ 39.650.217/0001-82  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204812261 DE 03/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/11/2020



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98012420



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98012420 em 03/11/2020

Protocolo 203428218 de 09/10/2020

Nome da empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA NIRE 29204812261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 169539452484305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/11/2020

**CREA-BA**  
Associação dos Engenheiros



**Paulo Victor de Souza Pezzoto**  
Engenheiro Civil  
Diploma Especializado

**Nome**  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEZZOTO

**Data do Registro no CREA-BA**  
12/04/2016

**Titulo Profissional**  
LICENCIADO CIVIL

**CONFEA CREA**

**CREA-BA**



**Nome**  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEZZOTO

**Titulo Profissional**  
LICENCIADO CIVIL

**Assinatura**  
18/10/2020 09:57 (08-27 - 119903188 130754)

**Doc. de Identidade**  
119903188 130754

**Localidade**  
SALVADOR-BA

**CPF**  
119903188 130754

**Estado**  
BA

**Profissão**  
Engenheiro Civil

**Assinatura do Profissional**

**CONFEA CREA**

**R** Cartão Rampa Russo R. N. 4100/2016, s/n, P. 2, Mangueira, Salvador, BA, 41000-000, CEP: 41000-000, Fone: (71) 3222-1111, E-mail: rrc@rrc.org.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

*ARR...*

Em testemunho da verdade, Adhemar do Rosário Rebouças, Escrevente Autorizado. A etiqueta ad tem validade acompanhada do QR CODE - MARAGOGIPE - BA 26/10/2020. Valor do Ato: R\$ 5.20 Emol: R\$ 2.51 Taxa: R\$ 2.80

**1881AR-00087**  
**REC AUTENTICACAO**  
www.rrc.org.br



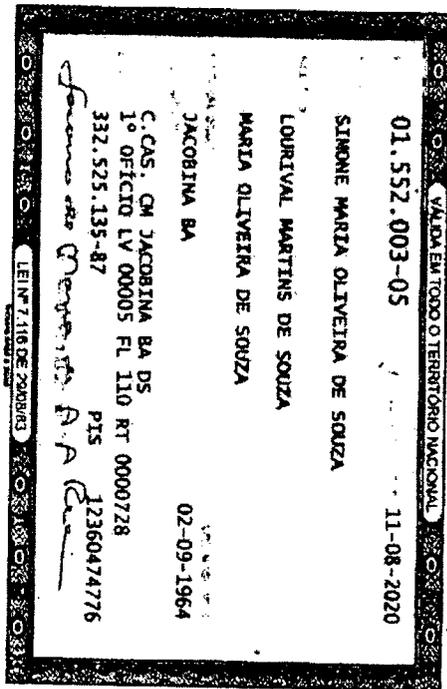
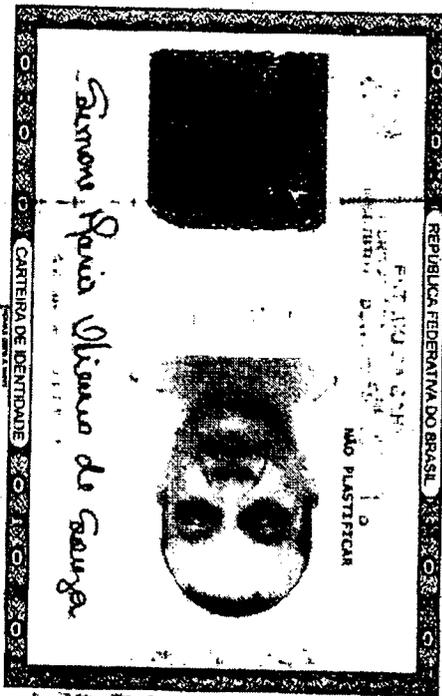
*Adhemar do Rosário Rebouças*  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2021 22:37:10 que o documento de hash (SHA-256) 086bd85792a634ea478a3136d9a470756d1aeca73551c60b54f353c86c5c1a96 foi validado em 16/03/2021 22:31:36 através da transação blockchain 0x7624fd0a365652bc1f11f5b86acceaa69b36e19e86cd5d2d7e79bad15c45cc88a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18399)







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2023 15:57:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **39.650.217/0001-82**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.027.005-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C4.FFBD.B099.C125 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2023 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 332.525.135-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C5.001D.9974.0221 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**

CPF/CNPJ: **046.027.005-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:39:18 do dia 29/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X0M0290723083918,

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **332.525.135-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:15 do dia 29/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EKHS290723085315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**

CPF: **046.027.005-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:59 do dia 29/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **XO8D290723085459**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**

CPF: **332.525.135-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:19 do dia 29/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IWL B290723085619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

CNPJ

ALVARÁ

CADASTRO MUNICIPAL

CND FEDERAL

CND ESTADUAL

CND MUNICIPAL

CND FGTS

CND TRABALHISTA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEB



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.650.217/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PVS CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL ANTONIO FELIPE MELO</b>	NÚMERO <b>449A</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>44.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAGOGIPE</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROBERTOCONTABILIDADE02@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(71) 9308-5878</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2023** às **17:37:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
LARGO DA MATRIZ, 21 - CENTRO  
MARAGOJIPE - BA - CEP: 44420-000

# Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

PVS CONSTRUCOES

ENDEREÇO

RUA CORONEL ANTONIO FELIPE DE MELO 449A TERREO CAIJA -  
MARAGOJIPE - BA

ATIVIDADE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

71.12-0-00

CAD. ECONÓMICO

00256576

CPF/CNPJ

39.650.217/0001-82

## RESTRIÇÕES

COLOCAR O ALVARA EM LOCAL VISIVEL PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO

DATA EMISSÃO

23/01/2023

VALIDADE

31/12/2023

*Robelito Soares de Albuquerque*  
Assistente Tributário  
Mat.: 2190



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00256576	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 03/11/2020
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL</b> PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>(NOME FANTASIA)</b> PVS CONSTRUCOES	<b>CNPJ/CPF</b> 39.650.217/0001-82		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 11 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> RUA CORONEL ANTONIO FELIPE DE MELO	<b>NÚMERO</b> 449A	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO	
<b>CEP</b> 44420000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CAIJA	<b>MUNICÍPIO</b> MARAGOJIBE	<b>UF</b> BA
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 12/01/2021	<b>DATA DE VALIDADE</b> 31/12/2023	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 39.650.217/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

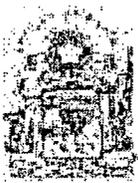
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:52 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **263E.AD40.64F6.8B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234350352

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.039.650/2170-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Maragogipe**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
 RUA LARGO DA MATRIZ, 21  
 CENTRO - MARAGOGIPE - BA CEP: 44420-000  
 CNPJ: 13.784.384/0001-22

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000108/2023.E

Nome/Razão Social: **PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **PVS CONSTRUCOES**  
 Inscrição Municipal: **00256576** CPF/CNPJ: **39.650.217/0001-82**  
 Endereço: **RUA CORONEL ANTONIO FELIPE DE MELO, 449A TERREO**  
**CAIJA MARAGOJIPE - BA CEP: 44420-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/10/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600008613690000015076090000108202307038



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://maragogipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.650.217/0001-82  
**Razão Social:** PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO 449A TERREO / CENTRO /  
MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

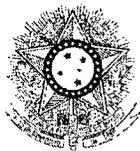
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072607045666815706

Informação obtida em 29/07/2023 09:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PVS CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.650.217/0001-82

Certidão nº: 31995291/2023

Expedição: 03/07/2023, às 10:33:21

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PVS CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.650.217/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204812261	39.650.217/0001-82	03/11/2020	03/11/2020
Endereço: RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO, 449A TERREO, CENTRO, MARAGOGIPE, BA - CEP: 44420000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO 046.027.005-27	190.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO 046.027.005-27	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MONTE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA 332.525.135-87	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/03/2021	98052079		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

232171009

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 13876626727103 CPF SOLICITANTE: 542.227.455-53 NIRE: 29204812261 EMITIDA: 14/08/2023 PROTOCOLO: 232171009



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204812261	39.650.217/0001-82	03/11/2020	03/11/2020
Endereço: RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO, 449A TERREO, CENTRO, MARAGOGIPE, BA - CEP: 44420000			

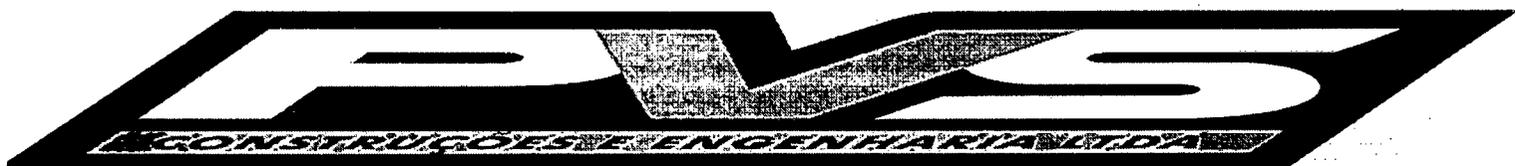
SALVADOR - BA, 14 de Agosto de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232171009

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 13876626727103 CPF SOLICITANTE: 542.227.455-53 NIRE: 29204812261 EMIITIDA: 14/08/2023 PROTOCOLO: 232171009



(17-11-11)

(17-11-11)

**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CND CONCORDATA E FALÊNCIA

CND DE INSOLVÊNCIA

BALANÇO PATRIMONIAL COM INDICES E NOTAS EXPLICATIVAS

CRC CONTADOR



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00219528E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.650.217/0001-82

Endereço: Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449-A - Maragogipe-Bahia CEP 44 420 000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 29 de julho de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00219530E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 39.650.217/0001-82**

**Endereço: Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449-A - Maragogipe-Bahia CEP 44 420 000**

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 29 de julho de 2023

# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
 Endereço: RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO, 449A - TERREO:  
 Bairro: CENTRO  
 E.P.: 44420000  
 Cidade.: MARAGOGIPE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204812261 e arquivado em 03/11/2020.  
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 39650217000182

MARAGOGIPE/BA, 1 de Janeiro de 2022

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:54222745553  
 R.G.:0398136734 SSP BA  
 C.R.C.:20907 BA

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
 C.N.P.J.:39650217000182



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA\39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 13/03/2023  
 Arquivamento 23009981104 Protocolo 233559990 de 10/03/2023  
 Nome da empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
 NIRE 29204812261  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 172882599236  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023  
 por Tiana Sueli Melo Costa da Araújo, Secretária Coml



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de janeiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 01/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 01/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>20 de janeiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 12/2021			3.202,92
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 12/2021		3.202,92	
Total do Dia:			<b>3.202,92</b>	<b>3.202,92</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5422274553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA| 39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 02/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 02/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>16 de fevereiro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 6		100.574,41	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 6			100.574,41
Total do Dia:			<b>100.574,41</b>	<b>100.574,41</b>
<b>28 de fevereiro de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 02/2022			4.012,93
(146) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 02/2022		4.012,93	
Total do Dia:			<b>4.012,93</b>	<b>4.012,93</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-EVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00159)

CNPJ : 39.650.217/0001-82

Diário de março de 2022

Diário : 3

Folha:4



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de março de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 03/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 03/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>20 de março de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 02/2022			4.012,93
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 02/2022		4.012,93	
Total do Dia:			<b>4.012,93</b>	<b>4.012,93</b>
<b>28 de março de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00010		54.519,63	
(143) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00010			54.519,63
Total do Dia:			<b>54.519,63</b>	<b>54.519,63</b>
<b>31 de março de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 03/2022			3.271,17
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 03/2022		3.271,17	
Total do Dia:			<b>3.271,17</b>	<b>3.271,17</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de abril de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 04/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 04/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>13 de abril de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00011		112.569,34	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00011			112.569,34
Total do Dia:			<b>112.569,34</b>	<b>112.569,34</b>
<b>20 de abril de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 03/2022			3.271,17
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 03/2022		3.271,17	
Total do Dia:			<b>3.271,17</b>	<b>3.271,17</b>
<b>30 de abril de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 04/2022			4.491,53
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 04/2022		4.491,53	
Total do Dia:			<b>4.491,53</b>	<b>4.491,53</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00159)

CNPJ : 39.650.217/0001-82

Diário de maio de 2022

Diário : 3

Folha:6



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 05/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 05/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>18 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00012		22.005,37	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00012			22.005,37
Total do Dia:			<b>22.005,37</b>	<b>22.005,37</b>
<b>20 de maio de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 04/2022			4.491,53
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 04/2022		4.491,53	
Total do Dia:			<b>4.491,53</b>	<b>4.491,53</b>
<b>31 de maio de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 05/2022			1.777,24
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 05/2022		1.777,24	
Total do Dia:			<b>1.777,24</b>	<b>1.777,24</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (00159)

CNPJ : 39.650.217/0001-82

Diário de junho de 2022

Diário : 3

Folha:7



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 06/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 06/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>20 de junho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 05/2022			1.777,24
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 05/2022		1.777,24	
Total do Dia:			<b>1.777,24</b>	<b>1.777,24</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>05 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000013		39.474,21	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000013			39.474,21
Total do Dia:			<b>39.474,21</b>	<b>39.474,21</b>
<b>10 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 07/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 07/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>22 de julho de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000015		117.010,43	
(143) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000015			117.010,43
Total do Dia:			<b>117.010,43</b>	<b>117.010,43</b>
<b>31 de julho de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 07/2022			12.734,40
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 07/2022		12.734,40	
Total do Dia:			<b>12.734,40</b>	<b>12.734,40</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 08/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 08/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>12 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000016		55.289,57	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000016			55.289,57
Total do Dia:			<b>55.289,57</b>	<b>55.289,57</b>
<b>20 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 07/2022			12.734,40
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 07/2022		12.734,40	
Total do Dia:			<b>12.734,40</b>	<b>12.734,40</b>
<b>23 de agosto de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000017		63.148,80	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 000017			63.148,80
Total do Dia:			<b>63.148,80</b>	<b>63.148,80</b>
<b>31 de agosto de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 08/2022			9.347,17
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 08/2022		9.347,17	
Total do Dia:			<b>9.347,17</b>	<b>9.347,17</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 09/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 09/2022		606,00	
Total do Dia:			606,00	606,00
<b>20 de setembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 08/2022			9.347,17
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 08/2022		9.347,17	
Total do Dia:			9.347,17	9.347,17

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de outubro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. NF. 10/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. NF. 10/2022		606,00	
Total do Dia:			606,00	606,00

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5422274553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>08 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00018		64.448,32	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf. 00018*			64.448,32
Total do Dia:			<b>64.448,32</b>	<b>64.448,32</b>
<b>10 de novembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 11/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 11/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>30 de novembro de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 11/2022			4.513,66
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref. 11/2022		4.513,66	
Total do Dia:			<b>4.513,66</b>	<b>4.513,66</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
<b>10 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 12/2022			606,00
(1994) Assistência Contabil	Pg. Serviços Contábeis Cf. Nf. 12/2022		606,00	
Total do Dia:			<b>606,00</b>	<b>606,00</b>
<b>19 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.00020		20.923,61	
(1435) Prestação de Serviços	Recto. Serviços a Vista Cf. Nf.00020			20.923,61
Total do Dia:			<b>20.923,61</b>	<b>20.923,61</b>
<b>20 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Pg. Conf. Das Ref. 11/2022			4.513,66
(820) Imposto Simples	Pg. Conf. Das Ref. 11/2022		4.513,66	
Total do Dia:			<b>4.513,66</b>	<b>4.513,66</b>
<b>30 de dezembro de 2022</b>				
(820) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref:12/2022			2.237,93
(1460) Imposto Simples	Vlr. Apropr. Imposto Simples Ref:12/2022		2.237,93	
Total do Dia:			<b>2.237,93</b>	<b>2.237,93</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
(25) Caixa	Custo dos Serviços Prestados			487.472,77
(965) Dividendos a Pagar	Vlr. Distribuic. de Lucro			50.000,00
(1335) Lucros Acumulados	Vlr. Distribuic. de Lucro		50.000,00	
(76) Custo dos Serviços Prestados	Custo dos Serviços Prestados		487.472,77	
(1335) Lucros Acumulados	Saldo Transferido para o Encerramento			112.832,89
(1435) Prestação de Serviços	Saldo Transferido para o Encerramento		649.963,69	
(1460) Imposto Simples	Saldo Transferido para o Encerramento			42.386,03
(769) Custo dos Serviços Prestados	Saldo Transferido para o Encerramento			487.472,77
(1994) Assistência Contabil	Saldo Transferido para o Encerramento			7.272,00
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		487.472,77	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento			649.963,69
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		7.272,00	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		42.386,03	
(2800) Resultado do exercício	Saldo Transferido para o Encerramento		112.832,89	
Total do Dia:			<b>1.837.400,15</b>	<b>1.837.400,15</b>

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de Serviços	3-1-02-01-01	649.963,69C
<b>=Receita de serviços</b>		<b>****649.963,69C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>		<b>****649.963,69C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****649.963,69C</b>
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Imposto Simples	3-2-01-01-02	42.386,03D
<b>=Dedução da Receita</b>		<b>*****42.386,03D</b>
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>		<b>*****42.386,03D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita</b>		<b>*****42.386,03D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>****607.577,66C</b>
Despesas		
Custos diretos da produção		
Custos dos serviços prestados		
Custo dos Serviços		
Custo dos Serviços Prestados	4-1-01-01-01	487.472,77D
<b>=Custo dos Serviços</b>		<b>****487.472,77D</b>
<b>=Custos dos serviços prestados</b>		<b>****487.472,77D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>		<b>****487.472,77D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2022

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
Administrador  
CPF: 046.027.005-27

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Despesas Administrativas		
Despesas Administrativas		
Assistência Contabil	4-3-05-01-09	7.272,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>*****7.272,00D</b>
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>*****7.272,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>		<b>*****7.272,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>		<b>****494.744,77D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 607.577,66C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 494.744,77D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*112.832,89

\*\*\*\*\* (XXXX) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2022

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 Administrador  
 CPF: 046.027.005-27

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF:542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA|39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA(00159)

CNPJ : 39.650.217/0001-82

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 3



Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Ativo			****369.426,49D
Circulante			****369.426,49D
Disponível			****369.426,49D
Numerários em caixa			****369.426,49D
Caixa		1-1-01-01-01	369.426,49D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2022

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
Administrador  
CPF: 046.027.005-27

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
Contador  
CPF: 542.227.455-53  
CRC: BA/20907-O/6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 39650217000182-PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

**PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA(00159)**

CNPJ : 39.650.217/0001-82

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 3



Descrição	Nota	Classificação	Exercício
<b>Passivo</b>			****369.426,49C
<b>Circulante</b>			*****52.237,93C
<b>Tributos e Contribuições</b>			*****2.237,93C
<b>Tributos e Contribuições</b>			*****2.237,93C
Imposto Simples		2-1-05-01-05	2.237,93C
<b>Obrigações com Pessoal</b>			*****50.000,00C
<b>Participações</b>			*****50.000,00C
Dividendos a Pagar		2-1-06-03-02	50.000,00C
<b>Patrimônio líquido</b>			****317.188,56C
<b>Capital Social</b>			****200.000,00C
Capital Registrado		2-3-01-01	200.000,00C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>			****117.188,56C
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>			****117.188,56C
Lucros Acumulados		2-3-03-01-01	117.188,56C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 Administrador  
 CPF: 046.027.005-27

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
 Contador  
 CPF: 542.227.455-53  
 CRC: BA/20907-O/6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54222745553-ROBERTO FREITAS DA CUNHA | 39650217000182 - PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA



## 1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, é uma entidade dotada de personalidade jurídica, (pessoas jurídicas de direito privado, art. 44 do C.Civil) com sede na cidade de Maragogipe, fundada em 03/11/2020, é uma Instituição privada, tendo como objetivo social Serviços de Engenharia, construção de edifícios, obra de urbanização - ruas, praças e calçadas; transporte escolar, serviços de cartografia, topografia e geodésia, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados de escritório e de apoio administrativo, serviços de assistência social sem alojamento.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras são registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações são demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Victor de Souza Peixoto - 95% Maria Oliveira de Souza - 5%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nós foi apresentada.

Maragogipe-Ba, 31 de dezembro de 2022

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

Administrador

CPF: 046.027.005-27

ROBERTO FREITAS DA CUNHA

Contador

CPF: 542.227.455-53

GRC: BA/20907-O/6



**LIQUIDEZ GERAL (LG):** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG:  $369.426,49 / 52.237,93 = 7,07$

**Análise:** O índice de liquidez geral apresenta à longo prazo, o potencial de pagamento de empresa. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesas à curto prazo, a PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA detém R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos) para liquidar suas obrigações.

**SOLVÊNCIA GERAL (SG):** Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SG:  $369.426,49 / 52.237,93 = 7,07$

**Análise:** O índice de solvência geral apresenta a capacidade de pagamento da empresa de honrar seus compromissos tendo como base o Ativo Total, Dessa forma a PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA dispõe de Solvência Geral positiva o que evidencia o potencial da empresa no cumprimento às suas obrigações.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC:  $369.426,49 / 52.237,93 = 7,07$

**Análise:** O índice de liquidez corrente é positivo demonstrando assim, capacidade de pagamento da empresa à curto prazo.

**ENDIVIDAMENTO GERAL (EG):** (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

IDG:  $52.237,93 / 369.426,49 = 0,14$

**Análise:** O índice de endividamento geral mede a dívida da empresa, logo a PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresenta um bom nível de endividamento

Maragogipe – Ba, 31 de dezembro de 2022.

  
Paulo Victor de Souza Peixoto  
Administrador  
CPF: 046.027.005-27

  
Roberto Freitas da Cunha  
Contador – CRC: 20907-Ba  
CPF: 542.227.455-53



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
REGISTRO..... : BA-020907/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.227.455-\*\*

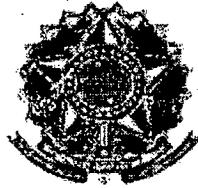
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/07/2023 as 08:29:14.

Válido até: 22/10/2023.

Código de Controle: 997644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00002106  
 Nome: ROBERTO FREITAS DA CUNHA CPF: 542.227.455-53  
 CRC/UF n.º BA-020907/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 08/06/2023  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: DIÁRIO  
 Nº 3 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 542.227.455-53 Controle : 7363.8618.9246.9559



# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
Endereço: RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO, 449A - TERREO:  
Bairro: CENTRO  
E.P.: 44420000  
Cidade.: MARAGOGIPE / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204812261 e arquivado em 03/11/2020.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 39650217000182

MARAGOGIPE/BA, 31 de Dezembro de 2022

ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
CONTADOR  
C.P.F.:54222745553  
R.G.:0398136734 SSP BA  
C.R.C.:20907 BA

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J.:39650217000182

**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

CREA QUITAÇÃO PESSOAL JURÍDICA

CREA QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Certidões de Acervo Técnico - CAT

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO – RESPONSÁVEL TÉCNICO - SÓCIO ADMINISTRADOR

CURRICULUM





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 190234/2023**  
 Emissão: 07/06/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: A7Zb9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
 Registro: 0515016748  
 CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-27

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 12/01/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

Data de Formação: 07/01/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0010212671

CNPJ: 39.650.217/0001-82

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J S S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010216006

CNPJ: 28.553.068/0001-17

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0010180931

CNPJ: 26.313.436/0001-24

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 173476/2023**  
 Emissão: 09/03/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: aWW7b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.650.217/0001-82

Registro: 0010212671

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/11/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORONEL ANTONIO FELIPE MELO, 449A, TERREO, CENTRO, MARAGOGIPE, BA, 44420000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 27/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001021412DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

Registro: 0515016748

CPF: 046.\*\*\*-\*\*-27

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 1 e 7 da Resolução 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CEIA-BA**



**Paulo VICTOR DE SOUZA PEZOTO**  
 Nome  
 Data do Registro no CREA-BA  
 12/01/2015  
 Titulo Profissional  
 LINGUAGEM CIVIL

**CONFEA**

**CEIA-BA**



**Paulo VICTOR DE SOUZA PEZOTO**  
 Nome  
 Paulo VICTOR DE SOUZA PEZOTO  
 Paulo VICTOR DE SOUZA PEZOTO  
 CPF  
 18/11/1980 846.827.498-27 1159623189 500784  
 Nacionalidade  
 BRASILEIRO  
 Titulo de Emissor  
 1396231890540  
 Titulo de Profissional

**CONFEA**

**R** **Cartório Ramoa Russo** R. Manoel de Sá, 100, Centro, 45.100-000, Maragogipe - BA  
 CEP: 45100-000 - Fone: (75) 3228.1777  
 E-mail: laborator@ramoarosso.com.br  
 www.ramosarosso.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em 18 de março de 2020, em Maragogipe, Bahia, no Cartório de Registro de Imóveis, Escrevente Autorizado A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - MARAGOGIPE - BA 26/10/2020. Valor do Ato: R\$ 5.20 Emissão: R\$ 2.51 Taxa: R\$ 2.89

1881AB080887  
 SELF-AUTENTICACAO  
 www.lpb.ba.br/autenticacao



*APR. 2020*

*Cartório de Registro de Imóveis  
 Escrevente Autorizado*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

Rua: Coronel Antônio Felipe de Melo, Nº 449

Bairro: Centro

Cidade: Maragogipe-BA

Estado: Bahia

Telefone: (71) 9 9308-5878

Data de Nascimento: 18/10/1990

Email: [pvspeixoto@hotmail.com](mailto:pvspeixoto@hotmail.com)

\*Disponibilidade para trabalhar fora do estado de origem

## ➤ OBJETIVO

Desenvolver um trabalho dinâmico, interativo, almejando colocar em prática os conhecimentos adquiridos, e visando alcançar sempre as perspectivas determinadas pela empresa, de modo a favorecer um trabalho em equipe, sério e dedicado, possibilitando enriquecimento profissional, por meio do aprendizado.

## ➤ FORMAÇÃO ACADEMICA

Curso de Gestão de Computadores – UNIFACS  
(Incompleto)

Curso de Engenharia Civil – Uni Jorge  
(Concluído em 2015.2)

Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Diagnóstica: Patologia, Desempenho e Perícias na Construção Civil – INBEC – 400h  
(Concluído 2019 – Aguardando emissão do Certificado)

## ➤ FORMAÇÃO ADICIONAL

Cursos de Montagem e Manutenção de Micros (Líder).  
Curso Profissionalizante de Redes (SOS Computadores).  
Curso de Inglês Intermediário (Fisk – English Course)  
Espanhol Básico

## ➤ EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

### **Casa dos Concursos**

Cargo: Técnico de Informática (de 12/2008 até 02/09/2011)

Atividades Desenvolvidas: Supervisão; Controle de equipamentos; Responsável pelo setor de Informática; Suporte em redes; Manutenção no Windows XP; Instalação e manutenção em redes sem fio; Manutenção de micros computadores; Implantação de solução Thin Client; Suporte ao Usuário; Manutenção em plataformas Windows 2003 Server.

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
ENG. CIVIL  
CREA 0515016748 RNP

### **Mv Construções**

Cargo: Estagiário (02/10/2012 ate 17/04/2014)

Atividades Desenvolvidas: Fiscalização de Serviços, Conferencia de Serviços executados em campo; Execução de Medições dos Empreiteiros; Reuniões de Planejamento; Fechamento de Contratos; Levantamentos Quantitativos (Blocos, Concreto, Cerâmica, entre outros itens da obra); Responsável pela Gestão de Qualidade da obra (FVS, FVM, PES, TREINAMENTOS, etc...); Participação de Fases da Obra (Fundação, Superestrutura, Acabamentos, etc...); Leitura de Projetos; ( Fundação, formas, Ferragens, Elétrica, Hidráulica, Cerâmica, entre outros...).

---

### **3XT Construções e Tecnologia – Prestador de Serviço do Banco do Brasil com Fiscalização e Execução de Obras**

Cargo: Estagiário (01/09/2014 até 01/03/2015)

Atividades Desenvolvidas: Fiscalização das obras, Levantamentos Quantitativos, Realização de Orçamentos; Acompanhamento das obras; Organização das Equipes; Logística; Fiscalização da entrega das obras; Execução de Medições; Contratações de Fornecedores;

---

### **3XT Construções e Tecnologia – Prestador de Serviço do Banco do Brasil com Fiscalização e Execução de Obras**

Cargo: Auxiliar de Engenharia (02/03/2015 até 01/03/2016)

Atividades Desenvolvidas: Fiscalização das obras, Levantamentos Quantitativos, Realização de Orçamentos; Acompanhamento das obras; Organização das Equipes; Logística; Fiscalização da entrega das obras; Execução de Medições; Contratações de Fornecedores;

---

### **3XT Construções e Tecnologia – Prestador de Serviço do Banco do Brasil com Fiscalização e Execução de Obras**

Cargo: Engenheiro Civil (02/03/2016 até 24/03/2020)

Atividades Desenvolvidas: Supervisão de Obras, Fiscalização das obras Levantamentos Quantitativos, Realização de Orçamentos; Acompanhamento das obras; Logística; Fiscalização da entrega das obras; Execução de Medições; Contratações de Fornecedores; Coordenação e Gerenciamento de Equipes; Execuções e Coordenação de obras nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte e Minas Gerais.

---

### **Prefeitura Municipal de Maragojipe - BA**

Cargo: Engenheiro Civil (01/03/2020 até 30/12/2020)

Atividades Desenvolvidas: Fiscalização das obras, Execução de orçamentos pelo Orçafascio com criação de Cronograma, Memorial Descritivo, Composição Unitária e Levantamentos Quantitativos, Acompanhamento das obras; Logística; Fiscalização da entrega das obras; Execução de Medições; Coordenação e Gerenciamento de Equipes;

---

### **Prefeitura Municipal de Maragojipe - BA**

Cargo: Engenheiro Civil (01/03/2021 até o presente momento)

  
PAULO VICTOR DE SOUZA FEIXOTO  
ENG. CIVIL  
CREA-0515016748 RNP

Atividades Desenvolvidas: Fiscalização das obras, Execução de orçamentos pelo Orçafascio com criação de Cronograma, Memorial Descritivo, Composição Unitária e Levantamentos Quantitativos, Acompanhamento das obras; Logística; Fiscalização da entrega das obras; Execução de Medições; Coordenação e Gerenciamento de Equipes;

  
**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**ENG. CIVIL**

**CREA 0513016748 RNP**

---

**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/BA: 3000049560**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**107901/2021**

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
Registro: **3000049560BA** RNP: **0515016748**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210588290** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/08/2021** Baixada em: **16/08/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE-BA** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**  
Endereço do contratante: **RUA PERCILIANA ALVES DE ALBERGARIA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MARAGOGIPE** UF: **BA** CEP: **44420000**  
Contrato: **006/2021** Celebrado em: **04/01/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 41.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS LOCALIDADES** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO/ZONA RURAL**  
Cidade: **MARAGOGIPE** UF: **BA** CEP: **44420000**  
Data de início: **04/01/2021** Conclusão efetiva: **22/06/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE-BA** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**

Atividade Técnica: **12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 112 - Execução de Serviço Técnico 31.20 QUILOMETRO; 17 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 31.20 QUILOMETRO(S); 17 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 24 - Projeto 31.20 QUILOMETRO; 17 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 31.20 QUILOMETRO;**

**Observações**

Elaboração de Projetos e Topografia em diversas localidades no Município de Maragogipe - BA: Contrato 006/2021

**Informações Complementares**

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 107901/2021  
02/09/2021; 07:37  
4wx21

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wx21





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para devido fins e efeitos legais que a empresa **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.650.217/0001-82, executou os serviços de Elaboração de Projetos e Topografia, para a Prefeitura Municipal de Maragóipe/Bahia inscrita no CNPJ: 13.784.384/0001-22, conforme dados relacionados abaixo.

**OBJETO:** Elaboração de Projetos e Topografia em diversas localidades no Município de Maragóipe – BA

**Número do Contrato:** 006/2021

**Período de execução dos serviços:** 04/01/2021 à 22/06/2021

**Endereço da Obra:** Diversas localidades no Município de Maragóipe – Bahia

**Empresa Contratada:** PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME  
CNPJ: 39.560.217/0001-82

**Responsável Técnico:** Eng. Civil PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
CREA/BA RN de nº 3000049560

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – BAHIA  
CNPJ: 13.784.384/0001-22

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

1	PROJETOS		
1:1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍEDO OU INTERTRAVADO)	KM	31,2
1.1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM (SUPERFICIAL OU PROFUNDA)	KM	31,2
1.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	31,2
1.1.4	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	UNID	30,0
1:2	TOPOGRAFIA		
1.2.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	KM	31,2
1.2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL OU PROFUNDA	KM	31,2
1.2.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	KM	31,2

Rua Perciliana Alves de Albuquerque, s/n, Centro - Município de Maragóipe – Bahia  
CEP: 44.420-000 Contatos: (75) 3526- 1752

Estê documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107901/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 107901/2021  
21/09/2021, 16:12

Chave de Impressão: 4wx21

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE**

Atesto também que os serviços discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa atendido todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Maragogipe-Bahia, 09 de agosto de 2021

  
VALNÍCIO ARMEIDE RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOIPE

  
TÚLIO FERREIRA DE ABREU BARRETO  
CREA/BA 77880  
Fiscal de Contratos  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107901/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 107901/2021  
21/09/2021, 16:12

Chave de Impressão: 4wx21

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 2 folhas

Rua Percilana Alves de Albergaria, s/n, Centro - Município de Maragogipe - Bahia  
CEP: 44.420-000 Contatos: (75) 3526-1752





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

### DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, DECLARA para fins de participação na licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e sob as penas da lei, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Declara ainda que a empresa está enquadrada nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14.**

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação.  
Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firma a presente.

Maragogipe, 18 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.650.217/0002-82

\_\_\_\_\_  
ROBERTO FREITAS DA CUNHA  
CONTADOR – CRC BA/20907-0/6  
CPF: 542.227.455-53

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023.****RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE**

Prezados Senhores,

A empresa **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, para fins de participação da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, a Relação dos Compromissos assumidos pela licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos do § 4º art. 31 da Lei nº. 8.666/93.

**RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE**

Nº do Contrato	Contratante	Local	Valor Total (R\$)	SALDO (R\$)
0000	Sem contrato		0,00	0,00

DFL = (10 x PL) – VA Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; = R\$ 3.171.885,60

PL = Patrimônio Líquido; = R\$ 317.188,56

VA = somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, junto a Administração Pública. R\$ 0,00

DFL Deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial da Obra.

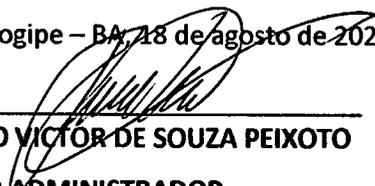
DFL = (10 x PL) – VA

DFL = (10 X 317.188,56) = 3.171.885,60

DFL = 3.171.885,60 – 0,00

SALDO DE DFL = 3.171.885,60

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 39.650.217/0002-82  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO FREITAS DA CUNHA**  
CONTADOR - CRC BA/20907-O/6  
CPF: 542.227.455-53

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

A empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO; SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem o pleno conhecimento às exigências de habilitação e aceita todas as condições constantes do Edital, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

- 1- Pela presente, declara ainda, inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.650.217/0002-82

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

A empresa PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA** para fins do disposto no Edital da licitação retro mencionada, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.650.217/0002-82

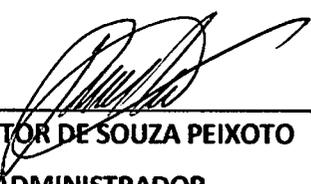
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE O LOCAL DA OBRA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

A empresa **PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à **Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A** na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, por meio do presente para fins do cumprimento ao disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, Responsável Técnico da Empresa acima qualificada, exercendo a função de Engenheiro Civil **CREA 3000049560BA, RNP: 0515016748** obteve, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta na licitação retro mencionada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.



---

**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 39.650.217/0002-82**

**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 07/2023.

A empresa **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

De acordo com o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.**

**Que não está incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

**Que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.**

**Igualmente, declara** que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

**Declara também** que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

**Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa): Sim (X) Não ( )**

**Que a proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório**

acima identificado, foi elaborada de maneira independente pela empresa PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**Que** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**Que** não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, quanto a participar ou não da referida licitação;

**Que** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**Que** o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município em epígrafe, antes da abertura oficial das propostas;

**Que a empresa não possui no seu quadro societário** pessoas que tenham vínculo de forma direta ou indireta com o município, a exemplo de cargo de confiança (cargo comissionado), contrato temporário de prestação de serviços ou servidor efetivo; e,

**Que está plenamente ciente** do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Que até a presente data inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, Declara ainda que a nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta ou Autárquica;

**Que tem pleno conhecimento do Edital** e seus Anexos e todas as informações, das

condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização do fornecimento a que se refere à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

**Que Inexiste fato superveniente impeditivo** para sua habilitação no presente processo licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/9.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

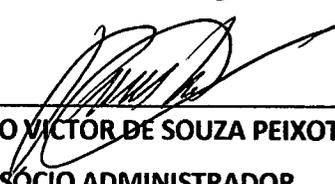
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI**

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epigrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.**

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do presente certame.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.650.217/0002-82

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

A empresa PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

**Que aceita as condições estipuladas neste Edital;**

**Que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura do Município em epígrafe;**

**Que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura do Município em epígrafe, durante a execução dos serviços;**

**Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do objeto;**

**Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura do Município em epígrafe, e que estão aptos a participar desta licitação.**

**Que na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;**

**Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.**

**Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.**

**Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epígrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.**

**Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do presente certame.**

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 39.650.217/0002-82**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

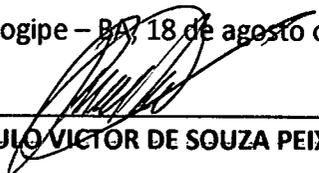
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

Prezados Senhores,

A empresa PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

1. Responsabilizamo-nos pela obtenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a respectiva fase do empreendimento;
2. Responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais;
3. Responsabilizamo-nos pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais do empreendimento ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental do mesmo;
4. Responsabilizamo-nos pela obtenção das autorizações, outorgas e licenciamentos do canteiro de obras e demais requisitos necessários à regularização ambiental do empreendimento;
5. Assumimos toda a responsabilidade pela execução das obras provisórias e permanentes, constantes dos projetos, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias que por ventura integrem o licenciamento ambiental do empreendimento;
6. Assumimos toda execução e custos inerentes à implantação, conservação, manutenção, recuperação e o monitoramento ambiental das instalações e canteiro de obras;
7. Assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade socioambiental da obra;
8. Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.650.217/0002-82

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 07/2023.

CONFORME ACORDÃO TCU

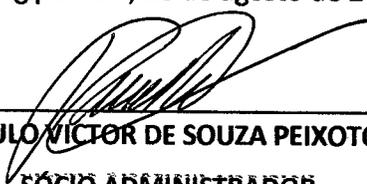
800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009

A empresa **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046.027.005-27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, por meio do presente para fins do cumprimento ao disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, Responsável Técnico da Empresa acima qualificada, exercendo a função de **ENGENHEIRO CIVIL/CREA 3000049560BA, RNP: 0515016748**, expressamente a exclusiva responsabilidade na execução dos serviços ora licitados, que tem conhecimento de toda a área a ser executada, e do objeto da Licitação a ser realizada.

**ASSUME** todo e qualquer risco por esta decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos. Declara, ainda, que conhece a realidade da localidade abrangida pelo objeto da licitação, que avaliou as necessidades humanas e materiais para a execução dos serviços e utilizou este conhecimento na elaboração de sua proposta comercial, e de ter prévia ciência que qualquer equívoco oriundo de sua má avaliação dos custos em torno dos serviços não a desobriga em relação ao cumprimento de todos os itens do edital e cláusulas contratuais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 39.650.217/0002-82**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOA E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023

A empresa **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à **Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A** na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046.027.005-27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA** para fins do cumprimento ao disposto no Edital da licitação retro mencionada, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**

- Engenheiro Civil - CREA 3000049560BA  
RNP: 0515016748

**PAULO CÉSAR OLIVEIRA FERNANDES – CPF: 903.212.435-87**

- Técnico de Segurança do Trabalho
- REGISTRO NACIONAL Nº 050822667-8
- CREA - 63834

Detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos no EDITAL. Declara ainda que o mesmo faz parte da equipe técnica e será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer o presente do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 39.650.217/0002-82**

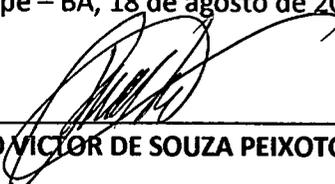
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 07/2023

A empresa **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à **Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A** na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.650.217/0002-82

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES****A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA = BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.**

A empresa **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à **Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A** na cidade de **Maragogipe-Bahia**, por intermédio de seu representante legal, o senhor **PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada que os equipamentos estarão disponíveis para a realização dos serviços licitados no prazo determinado pelo município, após a ordem de serviço, contendo a quantidade mínima necessária de equipamentos, declara ainda, que reconhece e assume a obrigação de possuir instalações e disponibilização de escritório para realizar os serviços no município, durante toda a execução do contrato, para cumprimento do objeto da licitação, caso venha sagrar-se vencedora da mesma.

01 (um) profissional formado em Engenharia Civil com experiência profissional comprovada em execução e supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA, devendo realizar visita diária e sempre que necessária, durante todo o período de execução dos serviços.

01 (um) Supervisor de obras, com experiência profissional comprovada em serviços de natureza compatível com o objeto licitado, para permanecer no local da obra em tempo necessário à execução dos serviços.

01 (um) Técnico de Segurança, com experiência profissional comprovada em serviços de natureza compatível com o objeto licitado, para permanecer no local da obra em tempo necessário à execução dos serviços.

**RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>MÁQUINA/EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANT</b>
01	BETONEIRA 400 litros elétrica	01
02	ANDAIME	200
03	RÉGUA VIBRATÓRIA	01
04	Vibrador para concreto AR 25 mm	01
05	Vibrador para concreto AF 36 mm	01
06	Mangote 36 mm	02
07	Mangote 48 mm	02
08	Mangote 63 mm	02
09	Politriz para concreto	01
10	Bomba d'água	01
11	Compressor de ar	01
12	Esmerilhadeira	01
13	Furadeira	01
14	Gerador de energia	01
15	Lixadeira	

FERRAMENTA DE CORTE/FERRAMENTAS DIVERSAS		
16	Cortadora de piso	01
17	Arcos de serra	05
18	Policorte	01
19	Discos de corte diversos	10
20	Serra madeira	01
21	Serra Mármore	01
22	Serra de bancada	01
23	Serra sabre	01
24	Multicortadora	01
25	Cortadora de porcelana	
26	Martelo e marlete	01
27	Medidor de nível DIGITAL	01
28	Parafusadeira	01
29	Trena LASER	01
30	Carro de mão	10
31	Enxada	10
32	Pá	10
33	Picareta	10
34	Furadeira de impacto 1/2	01
35	Martelo perfurador 4Kg	01
36	Martelo rompedor 5Kg	01
37	Escada de abrir	01
38	Talha manual 3 toneladas	01
39	Compactador de solo elétrico	01
40	Placa vibratória	01
41	Cortadora de Bloco	01
42	Cortadora de parede com disco	01
43	Esquadrihadeira	01
44	Cortador de grama elétrico	01
45	Roçadeira elétrica	01
46	Carro para bloco	01
47	Container Desmontável	01
48	Escora metálica 4,5m	01
49	Guarda corpo para andaime 1,0m	01
50	Misturador	01

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

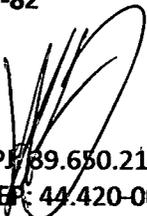
Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 39.650.217/0002-82**

  
**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 39.650.217/0002-82**

**Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, Nº 449 – Centro – CEP: 44.420-000 – Maragogipe - BA**

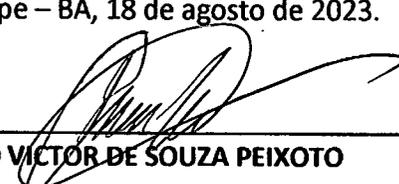
## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 07/2023.

A empresa PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo município, **Declara ainda que**, disponibilizará da quantidade mínima necessária, de todos os equipamentos e mão de obra para a execução do objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.650.217/0002-82

## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E REQUISITOS

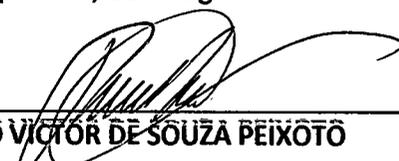
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
CARTA CONVITE Nº 007/2023.

A empresa PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.650.217/0002-82 situada à Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449A na cidade de Maragogipe-Bahia, por intermédio de seu representante legal, o senhor PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF 046 027 005 27, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARA**, que Executará as obras e/ou serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município, descritas no Projeto Básico, conforme normas da ABNT, inclusive o Alvará de Construção e que para a aquisição materiais será respeitada a Legislação Ambiental de acordo com o Inciso VII do Art. 12 da Lei nº 8.666/93 e Art. 2 Resolução CONAMA nº 002/86;

**QUE** dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.



---

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.650.217/0002-82

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023.**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO**

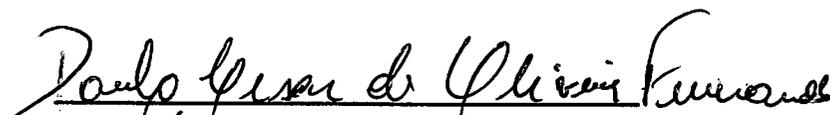
Eu, **PAULO CÉSAR OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 903,212.435-87, RG 06.492.257-08 SSP/BA, Técnico de Segurança do Trabalho, **CREA – 63834**, residente e domiciliado à Rua Baldoino Dias Gonçalves, 578 – Muritiba-BA,

**DECLARO**, para os devidos fins e a quem de direito, sua expressa autorização e aceitação em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, em referência, na **Prefeitura do Município em epígrafe**, a ser realizada pela empresa **PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 39.650.217/0002-82, com sede à Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, Nº 449 – Centro – CEP: 44.420-000 – Maragogipe - BA, conforme disposto no Anexo II da Resolução nº. 1.021, de 22 de junho de 2007 do CONFEA.

**PAULO CÉSAR OLIVEIRA FERNANDES – CPF: 903.212.435-87**

- Técnico de Segurança do Trabalho
- REGISTRO NACIONAL Nº 050822667-8
- CREA - 63834

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.



**PAULO CÉSAR OLIVEIRA FERNANDES**  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CONFEA CREA – 63834**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023.**

DADOS DA LICITAÇÃO		
<b>CARTA CONVITE</b> <b>Nº 007/2023</b>		

DADOS DA EMPRESA		
<b>RAZÃO SOCIAL: PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA-ME</b>		
<b>CNPJ: 39.650.217/0002-82</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Felipe Melo, 449– CENTRO – MARAGÓIPE-BAHIA</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX</b>	<b>EMAIL:</b>
<b>BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	<b>AGÊNCIA 4450</b> <b>OP 003</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº 889-6</b>

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
<b>NOME: PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO</b>		
<b>RG: 1190825198</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA</b>	<b>CPF: 046 027 005 27</b>

A empresa acima devidamente qualificada DECLARA, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Maragogipe – BA, 18 de agosto de 2023.

  
**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 39.650.217/0002-82**

**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 39.650.217/0002-82**  
**Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, Nº 449 – Centro – CEP: 44.420-000 – Maragogipe - BA**



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA**  
**CARTA CONVITE Nº 007/2023.**

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>		
<b>CARTA CONVITE</b> <b>007/2023</b>		O objeto desta CARTA CONVITE é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a elaboração sob demanda de projetos técnicos de engenharia e topografia para o município de Conceição da Feira-BA.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME</b>		
<b>CNPJ: 24.344.408/0001-49</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA DOM MACEDO COSTA, 182 – CENTRO – MARAGOGIPE-BAHIA</b>		
<b>TELEFONE: (71) 9 9962 7990</b>	<b>FAX</b>	<b>EMAIL: victornsilva@hotmail.com</b>
<b>BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	<b>AGÊNCIA: 4450</b> <b>OP: 003</b>	<b>CONTA CORRENTE: 473-4</b>

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
<b>NOME: VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA</b>		
<b>RG: 09.948.344-03</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA</b>	<b>CPF: 019.742.045-10</b>

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Através da presente, apresenta sua proposta de preços, detalhada nas planilhas anexas, para o fornecimento de que trata no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, conforme especificação constante do Edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer o objeto licitado pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários em anexo, pelo preço global de **R\$ 325.556,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (Doze meses)**

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos,

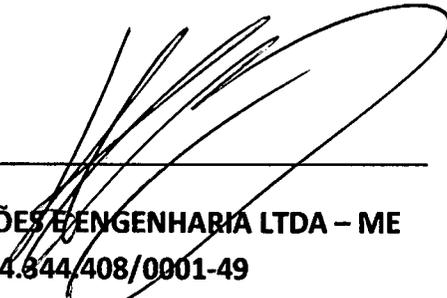
NP



emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital.

Maragogipe, 18 de agosto de 2023.



---

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**  
**VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**CPF: 019.742.045-10**

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

CARTA CONVITE Nº 007/2023.

DADOS DA LICITAÇÃO		
CARTA CONVITE Nº 007/2023		O objeto desta Carta Convite é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a elaboração sob demanda de projetos técnicos de engenharia e topografia para o município de Conceição da Feira-BA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME		
CNPJ: 24.344.408/0001-49		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: RUA DOM MACEDO COSTA, 182 – CENTRO – MARAGOGIPE-BAHIA		
TELEFONE: (71) 9 9962 7990	FAX	EMAIL: victornsilva@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4450 OP: 003	CONTA CORRENTE: 473-4

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA		
RG: 09.948.344-03	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 019.742.045-10

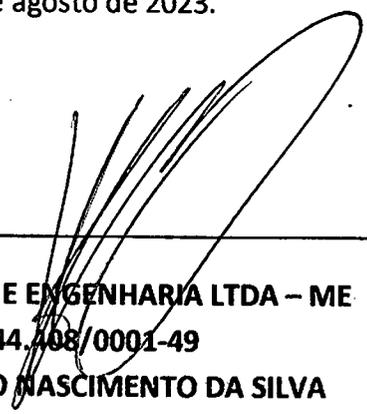
A empresa acima devidamente qualificada DECLARA, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firmo a presente.

Maragóipe, 18 de agosto de 2023.



---

**JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 24.344.408/0001-49**  
**VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**  
**CPF: 019.742.045-10**



ENDEREÇO: RUA DOM MACÊDO COSTA, Nº 182 A, CENTRO - MARAGUJIBE - BAHIA

Objeto da Carta Convite: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras, elaboração de pareceres técnicos para o município de Conceição da Feira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CARTA CONVITE Nº007/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA</b>				325.556,00
1.1	Projeto para Construção / Reforma / Requalificação / Ampliação de Parques / Praças / Quadras / Ginásio e Afins	M2	4.440,00	22,40	99.456,00
1.2	Projeto para Construção / Reforma / Ampliação de Imóveis	M2	200,00	35,00	7.000,00
1.3	Projeto para Pavimentação de Vias Públicas	KM	29,00	5.900,00	171.100,00
1.4	Consultoria de Obras: Pareceres Técnicos	MÊS	12,00	4.000,00	48.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>325.556,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$325.566,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)</b>					
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS					
VALIDADE DOS SERVIÇOS: 12 MESES					

  
JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ-24.393.408/0001-48  
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA**

CARTA CONVITE Nº 007/2022  
PROPOSTA

ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

**TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM, NESTA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA **GL GESTÃO E SERVIÇOS** **02 FOLHAS** PARA A PROPOSTA DA LICITAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM EPÍGRAFE.



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

GESTÃO E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DA FEIRA** – BAHIA

**Referência: Carta Convite n.º 007/2023**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

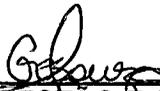
Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir os serviços previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ 326.116,00 (Trezentos e vinte e seis mil e dezesseis reais).

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pela carta convite e seus anexos;
- b) os serviços serão executados e concluídas dentro do prazo fixado no edital de Carta Convite;
- c) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todo a serviço;
- d) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

  
\_\_\_\_\_  
**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, TERREO - MURITIBA - BA

GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30

1



GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30  
R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

CARTA CONVITE Nº007/2023

DATA: 18 - 08 - 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSULTORIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	PROJETO (Construção / Reforma / Requalificação / Ampliação de Parques, Praças, Quadras, Ginásios e Afins)	M2	4.440,00	22,40	99.456,00
1.2	PROJETO (Para Construção / Reforma / Ampliação de Imóveis)	M2	200,00	35,00	7.000,00
1.3	PROJETO (Para Pavimentação de Vias Públicas)	KM	29,00	5.940,00	172.260,00
1.4	CONSULTORIA DE (Obras, Pareceres Técnicos)	MÊS	12,00	3.950,00	47.400,00
				VALOR TOTAL R\$	326.116,00

GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30  
R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.761.645/0001-30



**GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 26.761.645/0001-30

R JULIO A SAMPAIO - 356, Terreo - Muritiba - BA

**GESTÃO E SERVIÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA**

**CARTA CONVITE Nº 007/2022**

**PROPOSTA**

**ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**CONTÉM, NESTA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA *2* FOLHAS, PARA A PROPOSTA DA LICITAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM EPÍGRAFE.**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA

CARTA CONVITE Nº 007 /2023.

DADOS DA LICITAÇÃO		
CARTA CONVITE Nº 007/2023		O objeto desta CARTA CONVITE é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a elaboração sob demanda de projetos técnicos de engenharia e topografia para o município de CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 39.650.217/0001-82	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
ENDEREÇO: CORONEL ANTÔNIO FELIPE MELO,449-CENTRO-MARAGOGIPE-BA		
TELEFONE: 719308-5878	FAX	EMAIL: pvspeixoto@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4450 OP: 003	CONTA CORRENTE: 889-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO		
RG: 1190825198	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 046027005-27

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Através da presente, apresenta sua proposta de preços, detalhada nas planilhas anexas, para o fornecimento de que trata na CARTA CONVITE Nº 007/2023, conforme especificação constante do Edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer o objeto licitado pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários em anexo, pelo preço global de R\$ 329.018,80. ( TREZENTOS E VINTE NOVE MIL, DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Será conforme consta no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO EDITAL, contados do recebimento da Ordem de Serviço, admitida



prorrogação nos termos da Lei.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital.

MARAGOGIPE-BA, 18 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 39.650.217/0001-82**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA

CARTA CONVITE Nº 007/2023.

DADOS DA LICITAÇÃO		
CARTA CONVITE Nº 007/2023		O objeto desta CARTA CONVITE é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a elaboração sob demanda de projetos técnicos de engenharia e topografia para o município de CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 39650217/0001-82	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTÔNIO FELIPE DE MELO,449-CENTRO-MARAGOGIPE-BA		
TELEFONE: 71 9308-5878	FAX	EMAIL: pvspeixoto@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4450 OP: 003	CONTA CORRENTE: 889-6
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO		
RG: 11908251-98	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 046.027.005-27

A empresa acima devidamente qualificada DECLARA, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firmo a presente.

Maragogipe-BA, 18 de Agosto de 2023

  
PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.650.217/0001-82



Obra  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA,  
CONSULTORIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
(CARTA CONVITE 007/2023)

Orçamento Sintética

Itens	SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / REQUALIFICAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, QUADRAS, GINÁSIOS E AFINS	m <sup>2</sup>	4.440,00	22,62	100.432,80
2	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	m <sup>2</sup>	200,00	34,98	6.996,00
3	PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Km	29,00	5.990,00	173.710,00
4	CONSULTORIA DE OBRAS, PARECERES TÉCNICOS	mês	12,00	3.990,00	47.880,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>329.018,80</b>

Validade da Proposta de Preço referente à sessenta (60) dias

Planilha Orçamentária referente à carta convite número 007-2023

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
ENG. CIVIL

PAULO VICTOR DE SOUZA PEIXOTO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 3000049560/BA



ROBERTO CONTABILIDADE



Roberto Freitas da Cunha  
CONTADOR – CRC Nº 20907-BA  
CPF - 542.227.455-53

## DECLARAÇÃO

A PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 39.650.217/0001-82, vem apresentar o memorial de cálculos dos impostos do mês de Junho de 2023 para fins de licitação, como segue:

COFINS = 1,412%

PIS = 0,307%

Muritiba-BA, 28 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Freitas da Cunha  
CRC 20907-BA  
CPF. 542.227.455-53

Rua Alcides Almeida, nº. 03 – 1º andar – Centro -Muritiba - BA

E-mail: [roberto\\_muritiba@hotmail.com](mailto:roberto_muritiba@hotmail.com)

Tel./fax: (75) 3424-1414



# ROBERTO CONTABILIDADE



Roberto Freitas da Cunha  
CONTADOR – CRC Nº 20907-BA  
CPF - 542.227.455-53

## DECLARAÇÃO

A PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 39.650.217/0001-82, vem apresentar o memorial de cálculos dos impostos do mês de Julho de 2023 para fins de licitação, como segue:

COFINS = 1,412%

PIS = 0,307%

Muritiba-BA, 01 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Freitas da Cunha  
CRC 20907-BA  
CPF. 542.227.455-53

Rua Alcides Almeida, nº. 03 – 1º andar – Centro -Muritiba - BA

E-mail: [roberto\\_muritiba@hotmail.com](mailto:roberto_muritiba@hotmail.com)

Tel./fax: (75) 3424-1414





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº. 007/2023**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, foi realizada sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº. **307/2021 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra Verônica Wanderley Feitosa, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 007/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, por preço global, conforme projeto básico e especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 007/2023, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceu a Empresa convidada pela Sra. Presidente, conforme segue: **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ Nº **24.344.408/0001-49**, representada pelo Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva, portador do CPF 019.742.045-10 e RG: 0994834403 SSP/BA, todas credenciadas junto a esta Prefeitura. A empresa **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº. **26.761.645/0001-30**, **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME** CNPJ Nº **36.650.217/0001-82**, apenas protocolaram os envelopes. Sendo assim, procedeu-se com o recolhimento dos envelopes 1 e 2, prosseguindo-se com a abertura dos Envelopes nº. 1 - Documentos de Habilitação, constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas, pois atenderam a todas exigências editalícias. Sem qualquer manifestação de intenção de interpor recursos por parte da licitante, passou-se então à abertura dos envelopes de nº. 2 - Propostas de Preços das empresas Habilitadas, na forma da Lei nº. 8666/93. Adotando o critério do menor preço - Global, o Presidente deu início à leitura das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme registro no quadro a seguir:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME	R\$.325.556,00
02	GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$.326.116,00
03	PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME	R\$. 329.018,80

Mediante o resultado apresentado acima, ficou constatado que a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME** apresentou proposta mais vantajosa, com valor total estimado em R\$ **325.556,00** (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo classificada em 1º lugar, seguida das empresas **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA** ( R\$ **326.116,00**), classificada em 2º lugar, **PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME** ( R\$ **329.018,80**), classificada em 3º lugar. Sendo assim,, a Presidente e os membros da Comissão, proclamaram vencedora do presente certame, a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**, por apresentar menor preço para os serviços, considerado aceitável.

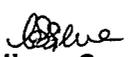


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Nesta oportunidade, a Presidente então adjudicou o objeto licitado à referenciada e encaminhou à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Naisa Cerqueira Pinheiro, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão e representantes das Licitantes presentes.

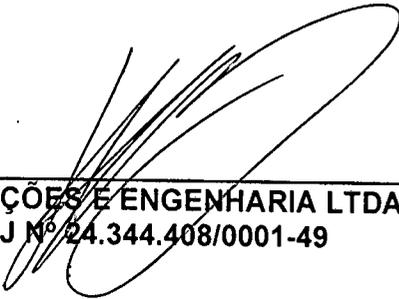
Conceição da Feira, 18 de agosto de 2023.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

  
Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro Titular

Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:

  
\_\_\_\_\_  
JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ Nº 24.344.408/0001-49

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.344.408/0001-49  
**Razão Social:** JIV COSNTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOM MACEDO COSTA 182 A / CENTRO / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2023 a 12/09/2023

**Certificação Número:** 2023081419323692450294

Informação obtida em 24/08/2023 15:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Parecer n. \_\_\_\_/2023

Processo Administrativo n. 307/2023

Convite n. 007/2023

Ementa: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

## I. Relatório

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade convite n. 007/2023, decorrente do processo administrativo n. 307/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/BA, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

### É o relatório, passo a opinar:

## II. Fundamentação

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 007/2023, modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, no qual se repisa: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/BA.

A modalidade adotada é regular e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi publicado no diário oficial do Município com 05 dias uteis até a data de abertura da sessão inaugural.

Foram convidadas a participar do certame três empresas, quais sejam: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº. 24.344.408/0001-49); GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 26.761.645/0001-30); e PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 36.650.217/0001-82).

No dia da sessão inaugural, em 18 de agosto de 2023, compareceu apenas a pessoa jurídica: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 24.344.408/0001-49, devidamente credenciada. As empresas GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA inscritas sob o CNPJ nº. 26.761.645/0001-30 e PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME inscritas sob CNPJ nº 36.650.217/0001-82, protocolaram seus respectivos envelopes.

Passando para fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação aduziu que participantes estavam habilitadas, pois atenderam a todas exigências editalícias.

Analisando o feito, na fase das propostas temos os seguintes preços:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME	R\$.325.556,00
02	GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$.326.116,00
03	PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME	R\$. 329.018,80

Todas as propostas estavam dentro do valor de referência, entretanto, a empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME ofertou o menor preço, qual seja, R\$ 325.566,00 ( Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), tendo sido declarada vencedora do presente certame e teve o objeto adjudicado a seu favor.

Seguindo em análise dos atos licitatórios, visualizamos que a Comissão questionou aos presentes a intenção de interposição de recurso, não havendo por parte do presente interesse de manifestar irrisignação.

Desta forma, encontra-se o processo licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado e expedida ordem de serviço para início dos trabalhos e assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

#### MÉRITO:

Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, predominantemente encontra-se em consonância com os mandamentos legais.

Oportunamente, ressalto que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

#### CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 307/2023, Convite n.: 007/2023, opina pelo prosseguimento do feito.



Procuradoria Geral do Município  
de Conceição da Feira - Bahia.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira- BA, 19 de agosto de 2023.

Patricia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COMISSÃO:

Conceição da Feira- BA. 01 de setembro de 2023.

  
Naisa Corqueira Pinheiro  
Presidente

  
Claudiana Serra da Silva  
Membro

  
Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro

**HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação **Carta Convite nº. 007/2023**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, as exigências legais e regularidades, **DECIDE: Homologar e Adjudicar** em favor das Empresas: **PRISA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora da Licitação **Carta Convite nº. 007/2023**, o valor estimado R\$ **325.556,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, referente às **despesas com** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba.

Critério de Julgamento: **Menor Preço – Valor Global**, atendendo as especificações e quantidades do Edital, conforme **Processo Administrativo nº. 307/2023** anexo, autorizando aos setores competentes que se tome às providências cabíveis e necessárias.

HOMOLOGO: Em: 01 de setembro de 2023.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
12 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 160

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Carta Convite nº. 007/2023. Processo Administrativo nº. 307/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba. CONTRATADA: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME . Valor Global: R\$ 325.556,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Data da Homologação: 01 de setembro de 2023. CPL 01 de setembro de 2023. Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL



CONTRATO Nº 304/2023  
Processo Administrativo 307/2023  
CARTA CONVITE 007/2023

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49 situada à Rua Dom Macedo Costa, 182ª Centro, Maragogipe/Ba, neste ato representada por Victor Antônio Nascimento da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 307/2023** e **Carta Convite nº 007/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

#### I - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 2012- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
ELEMENTO DESPESA 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1500

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ 325.556,00** (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Para fins de fixação das obrigações sociais e tributárias, de acordo com a planilha apresentada pela contratada, as partes convencionam que, na execução deste Contrato, as despesas relativas a pessoal representam 60% (Sessenta por cento) do seu custo, e de insumos representam 40%(Quarenta por cento) do valor total do presente contrato.

### IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

### V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de 12 (**doze**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se a:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo SEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

**VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

**IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 003/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**



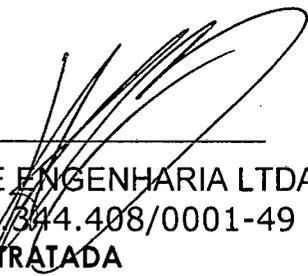
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

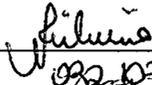
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 01 de setembro de 2023.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ sob nº 24.344.408/0001-49  
CONTRATADA

Testemunha:

1)   
\_\_\_\_\_

CPF

2) \_\_\_\_\_

CPF



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
12 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 160

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº304/2023. Carta Convite nº. 007/2023. Processo Administrativo nº. 307/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia, consultoria de obras e elaboração de pareceres técnicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Conceição da Feira/Ba. CONTRATADA: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME . Valor Global: R\$ 325.556,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).. Prazo: 12(doze) meses. CPL 01 de setembro de 2023. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL



## CHECK-LIST

<b>FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO</b>	
Processo Administrativo nº: 307/2023	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: CARTA CONVITE Nº – 007/2023	
Contrato nº: 304/2023	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Técnicos de Engenharia.	

**Carta Convite:** modalidade entre interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados para manifestarem seu interesse (Lei nº 8.666/1993).

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame <b>de forma precisa, suficiente e clara</b> (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X



7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a <b>aquisição de bens e serviços comuns</b> :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?	ADM	X			
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?					X
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( X ) global ou ( ) por item ( ) por lote	ADM	X			



f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):	ADM	X			
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			



26. O edital prevê a <b>forma de apresentação da proposta comercial</b> , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
27. O edital contém normas pertinentes ao <b>procedimento da licitação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do <b>recebimento de propostas e de lances</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
29. O edital indica os <b>critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances</b> , com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do <b>juízo das propostas e da adjudicação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?	ADM	X			
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i>	ADM	X			



f. A <b>minuta do contrato</b> está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da <b>minuta de contrato</b> prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	X			
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A <b>minuta do contrato</b> indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM	X			
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM		X		
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			



t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida <b>ata da sessão pública de pregão</b> registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? <b>Anexado aos autos</b>					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? <b>Anexado aos autos</b>					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? <b>Anexado aos autos</b>					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos? <b>Anexado aos autos</b>					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X



Certidão de Regularidade e autenticidades:				
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X		
FGTS – Fundo de Garantia		X		
Fazenda Estadual		X		
Fazenda Municipal		X		
Certidão de Débitos Trabalhistas		X		
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X		
Documento de Identidade (R.G.)		X		
Certidão Estadual Falência e Concordata		X		

**Da Análise:**

Trata-se do Processo Administrativo N° 307/2023, com o número de folhas \_\_\_\_ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **CARTA CONVITE n° 007/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Técnicos de Engenharia.**

**Participaram do Processo as empresas:**

JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA e PVS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME, que atenderam todas as regras exigidas para a modalidade CARTA CONVITE. Tendo sido a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. vencedora do certame**, por ofertar o menor valor dentre as propostas apresentadas e **preço condizente com o praticado no mercado.**

**Apontamentos:**

Uma vez sanados os apontamentos acima (caso houver), o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n° 307/2023.**

Data da Saída: 19/08/2023.

  
**Enock Dias Santos**  
Auditor Municipal